

# **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI (2016-2020)**

**SÃO LUIS/MA**

**DIRETORIA GERAL**

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Rita Ivana Barbosa Gomes

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

Sra. Maria Teresa Barbosa Gomes

**DIRETORIA ACADÊMICA**

Prof<sup>ª</sup> Ma. Ildoana Paz Oliveira

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Bento Ives Barbosa Oliveira Gomes

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Presidente: Prof<sup>ª</sup> Esp. Eliziene Barbosa Costa

**COORDENAÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO A DOCENTES E DISCENTES**

Prof<sup>ª</sup>. Esp. Alexsandra Gomes Barros

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM**

Prof<sup>ª</sup>. Ma. Ana Larissa Araujo Nogueira

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**

Prof<sup>ª</sup>s. Ma. Karime Tavares Lima / Francilena Dias

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA**

Prof<sup>ª</sup>. Ma. Patrícia Alves

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

Prof<sup>º</sup>. Me. Thales de Andrade / Amanda Gomes

**COORDENAÇÃO DO CURSO TECNOLÓGICO EM ESTÉTICA E COMESTICA**

Prof<sup>ª</sup>. Ma. Laise de Carvalho Neves

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

Prof<sup>ª</sup>. Mae. Eduarda Gomes Boguea

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE BIOMEDICINA**

Prof<sup>º</sup>. Me Stanley Galvão

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Prof<sup>º</sup>. Me Halberth Ferreira Andrade

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

Prof<sup>ª</sup>. Ma Laise Carvalho Neves

**COORDENAÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Profº. Me Januário Rosendo Máximo Junior.

**COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL**

Profª. Ma Ana Maria Marques Ribeiro

**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Profº. Ma. Nydia Emme Pereira Maciel

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Profª. Dra. Anali Linhares Lima

## SUMÁRIO

	<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	8
	<b>DIMENSÃO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b> .....	10
<b>1</b>	<b>RELATO INSTITUCIONAL</b> .....	10
<b>1.1</b>	<b>Conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas institucionais e de curso</b> .....	10
1.1.2	Curso de Farmácia .....	10
1.1.3	Curso de Enfermagem.....	10
1.1.4	Curso de Odontologia .....	10
1.1.5	Curso de Direito.....	11
<b>1.2</b>	<b>Projetos e processos de autoavaliação</b> .....	11
<b>1.3</b>	<b>Divulgação e análise dos resultados da autoavaliação</b> .....	13
<b>1.4</b>	<b>Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos</b> .....	14
<b>1.5</b>	<b>Metodologia, dimensões e instrumentos utilizados no processo de autoavaliação institucional (2012-2015)</b> .....	16
<b>1.6</b>	<b>Processos de gestão</b> .....	18
<b>1.7</b>	<b>Demonstração de evolução institucional</b> .....	19
<b>1.8</b>	<b>A atuação da CPA e a participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa</b> .....	20
<b>1.9</b>	<b>Utilização dos resultados das avaliações</b> .....	20
	<b>DIMENSÃO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	22
<b>2.1</b>	<b>Missão</b> .....	22
<b>2.2</b>	<b>Visão</b> .....	22
<b>2.3</b>	<b>Finalidade</b> .....	22
<b>2.4</b>	<b>Histórico da instituição</b> .....	23
<b>2.5</b>	<b>Políticas de gestão</b> .....	29
<b>2.6</b>	<b>Políticas de ensino</b> .....	30
<b>2.7</b>	<b>Políticas de pesquisa</b> .....	31
<b>2.8</b>	<b>Políticas de extensão</b> .....	31

<b>2.9</b>	<b>Políticas de pós-graduação .....</b>	<b>31</b>
<b>2.10</b>	<b>Plano de ação institucional: diretrizes, metas, ações, responsáveis e prazos .....</b>	<b>32</b>
2.10.1	Plano de Ação Institucional - Gestão: diretrizes, metas, ações, responsáveis e prazos .....	32
2.10.2	Plano de Ação Institucional - Ensino: diretrizes, metas, ações, responsáveis e prazos .....	38
2.10.3	Plano de Ação Institucional - Pesquisa: diretrizes, metas, ações, responsáveis e prazos .....	46
2.10.4	Plano de Ação Institucional - Extensão: diretrizes, metas, ações, responsáveis e prazos .....	49
2.10.5	Plano de Ação Institucional – Pós-graduação: diretrizes, metas, ações, responsáveis e prazos .....	52
<b>2.11</b>	<b>Áreas de atuação acadêmica .....</b>	<b>55</b>
2.11.1	Cursos de Graduação Autorizados e Reconhecidos .....	55
2.11.1.1	<i>Cursos devidamente reconhecidos .....</i>	<i>55</i>
2.11.1.2	<i>Cursos autorizados.....</i>	<i>55</i>
	<b>DIMENSÃO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS .....</b>	<b>56</b>
<b>3</b>	<b>PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>56</b>
<b>3.1</b>	<b>Inserção regional .....</b>	<b>56</b>
<b>3.2</b>	<b>Princípios filosóficos e teórico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas da instituição .....</b>	<b>60</b>
<b>3.3</b>	<b>Responsabilidade social da instituição .....</b>	<b>61</b>
<b>4</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA .....</b>	<b>66</b>
<b>4.1</b>	<b>Cronograma de implementação e desenvolvimento da instituição para o período de vigência do PDI.....</b>	<b>66</b>
<b>4.2</b>	<b>Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas.....</b>	<b>68</b>
4.2.1	Perfil de Egresso.....	68
4.2.1.1	<i>Perfil em ENFERMAGEM (Resolução CNE/CES Nº 3, de 7 de novembro de 2001).....</i>	<i>70</i>

4.2.1.2	<i>Perfil em FARMÁCIA (Resolução CNE/CES 2, DE 19 de fevereiro de 2002) .....</i>	74
4.2 1.3	<i>Perfil em ODONTOLOGIA (Resolução CNE/CES 3, de 19 de fevereiro de 2002)</i>	78
4.2 1.4	<i>Perfil em DIREITO (Resolução CNE/CES N° 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004)</i>	81
4.2.1.5	<i>Perfil em NUTRIÇÃO (Resolução CNE/CES N° 5, DE 7 de novembro de 2001) ..</i>	82
4.2.1.6	<i>Perfil em FISIOTERAPIA (Resolução CNE/CES 4, DE 19 de fevereiro de 2002)</i>	82
4.2.1.7	<i>Perfil em CIÊNCIAS CONTÁBEIS (RESOLUÇÃO CNE/CES 10, DE 16 de dezembro de 2004).....</i>	83
4.2.1.8	<i>Perfil em BIOMEDICINA (Resolução CNE/CES 2, DE 18 de fevereiro de 2003) ..</i>	83
4.2.2	<b>Seleção de Conteúdos.....</b>	85
4.2.3	<b>Princípios Metodológicos .....</b>	85
4.2.4	<b>Processo de Avaliação .....</b>	87
4.2.5	<b>Atividades de Prática Profissional, Complementares e de Estágio .....</b>	92
4.2.5.1	<i>Laboratórios de Prática Profissional .....</i>	94
4.3	<b>Flexibilização curricular .....</b>	97
4.3.1	<b>Disciplinas Optativas.....</b>	98
4.3.2	<b>Disciplinas Online (EAD).....</b>	98
4.3.3	<b>Ensino a Distância (EaD) .....</b>	99
4.4	<b>Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos .....</b>	104
4.5	<b>Avanços tecnológicos.....</b>	105
	<b>DIMENSÃO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO .....</b>	106
5	<b>CORPO DOCENTE.....</b>	106
5.1	<b>Crítérios de seleção e contratação.....</b>	106
5.2	<b>Requisitos de titulação.....</b>	107
5.3	<b>Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica .....</b>	108
5.4	<b>Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho.....</b>	108
5.4.1	<b>Políticas De Qualificação .....</b>	108
5.4.2	<b>Plano De Carreira .....</b>	109
5.4.3	<b>Regime De Trabalho.....</b>	110
5.4.4	<b>Procedimentos Para Substituição Eventual Dos Professores Do Quadro .....</b>	111

5.4.5	Cronograma De Expansão Do Corpo Docente.....	112
<b>6</b>	<b>CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....</b>	<b>112</b>
<b>6.1</b>	<b>Crítérios de seleção e contratação.....</b>	<b>112</b>
<b>6.2</b>	<b>Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho .....</b>	<b>113</b>
6.2.1	Políticas De Qualificação .....	113
6.2.2	Plano De Carreira .....	113
6.2.3	Regime De Trabalho.....	115
<b>6.3</b>	<b>Cronograma de expansão do corpo técnico administrativo.....</b>	<b>115</b>
<b>7</b>	<b>CORPO DISCENTE.....</b>	<b>116</b>
<b>7.1</b>	<b>Forma de acesso.....</b>	<b>116</b>
<b>7.2</b>	<b>Programa de apoio pedagógico e financeiro .....</b>	<b>117</b>
<b>7.3</b>	<b>Estímulo à permanência.....</b>	<b>118</b>
<b>7.4</b>	<b>Organização estudantil .....</b>	<b>120</b>
<b>7.5</b>	<b>Acompanhamento de egressos.....</b>	<b>120</b>
<b>8</b>	<b>ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>122</b>
<b>8.1</b>	<b>Estrutura organizacional com as instâncias de decisão.....</b>	<b>122</b>
8.1.1	Diretoria Geral .....	122
8.1.2	Diretoria Acadêmica.....	122
8.1.3	Coordenadoria de Pós-Graduação .....	123
8.1.4	Coordenadoria de Pesquisa e Extensão.....	123
8.1.5	Coordenadorias dos Cursos de Graduação.....	123
8.1.6	Diretoria Administrativa e Financeira .....	124
8.1.7	Gerência Administrativa.....	124
<b>8.2</b>	<b>Organograma institucional e acadêmico.....</b>	<b>125</b>
<b>8.3</b>	<b>Órgãos Colegiados: Competências e Composição .....</b>	<b>125</b>
8.3.1	Conselho Superior (CONSUP) .....	125
8.3.2	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP).....	126
<b>8.4</b>	<b>Órgãos de apoio às atividades acadêmicas.....</b>	<b>127</b>
8.4.1	Coordenadoria de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes (CAP) .....	127
8.4.1.1	<i>Funcionamento, composição e atribuições do coordenador da CAP .....</i>	<i>128</i>

8.4.2	Comissão Própria de Avaliação (CPA) .....	128
8.4.3	Coordenadoria de Laboratório .....	129
8.4.4	Colegiados de Curso .....	130
8.4.5	Núcleo Docente Estruturante/ NDE .....	130
8.4.6	Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE.....	131
8.4.8	Coordenadoria da Central de Estágio.....	132
8.4.9	Atendimento dos Programas FIES/ PROUNI/ PRAVALER.....	133
8.4.10	Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI.....	133
8.4.11	Secretaria Acadêmica (SECAD) .....	133
8.4.12	Contabilidade e Orçamento .....	134
8.4.13	Assessoria Jurídica.....	134
8.4.14	Tesouraria.....	135
8.4.15	Recursos Humanos .....	135
8.4.16	Compras e Almoxarifado .....	136
8.4.17	Recepção e Telefonia .....	137
8.4.19	Assessoria de Comunicação (ASCOM).....	137
8.4.20	Setor de Segurança e Vigilância.....	138
8.4.21	Supervisão de Serviços Gerais.....	138
<b>8.5</b>	<b>Autonomia da IES em relação à Mantenedora .....</b>	<b>138</b>
<b>8.6</b>	<b>Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas.....</b>	<b>138</b>
	<b>DIMENSÃO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA.....</b>	<b>140</b>
<b>9</b>	<b>INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS .....</b>	<b>140</b>
<b>9.1</b>	<b>Instalações administrativas .....</b>	<b>140</b>
<b>9.2</b>	<b>Instalação docente.....</b>	<b>140</b>
<b>9.3</b>	<b>Instalações físicas da gestão institucional.....</b>	<b>141</b>
<b>9.4</b>	<b>Instalações sanitárias.....</b>	<b>141</b>
<b>9.5</b>	<b>Infraestrutura física .....</b>	<b>141</b>
<b>9.6</b>	<b>Áreas de convivência e infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais.....</b>	<b>142</b>
9.6.1	Instalações adicionais.....	142



<b>9.7</b>	<b>Infra-estrutura acadêmica .....</b>	<b>143</b>
9.7.1	Laboratório de Informática .....	143
9.7.2	Laboratórios Multidisciplinares.....	144
9.7.2	Laboratórios Específicos.....	167
9.7.3	Normas gerais de utilização dos laboratórios e clínicas.....	180
9.7.4	Relação Equipamento/ Aluno.....	181
9.7.5	Biblioteca .....	181
9.7.5.1	<i>Acervo .....</i>	<i>182</i>
9.7.5.2	Formas de Atualização e Expansão do Acervo .....	182
9.7.5.3	<i>Horário de Funcionamento .....</i>	<i>183</i>
9.7.5.4	<i>Serviços Oferecidos.....</i>	<i>183</i>
<b>10</b>	<b>RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>184</b>
<b>11</b>	<b>SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO.....</b>	<b>185</b>
<b>12</b>	<b>ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU REDUZIDAS .....</b>	<b>186</b>
12.1	<b>Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário e diferenciado para utilização dos espaços, mobiliários e edificações.....</b>	<b>187</b>
12.2	<b>Sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais .....</b>	<b>188</b>
<b>13</b>	<b>SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....</b>	<b>189</b>
13.1	<b>Quadros de projeção financeira: 2016 - 2020 .....</b>	<b>191</b>

## **APRESENTAÇÃO**

Com o propósito de se consolidar como instituição cidadã, mediante o exercício de gestão democrática, o Instituto Florence de Ensino Superior apresenta o seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, tendo vigência de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2020, cumprindo uma periodicidade de cinco anos, tendo o seu primeiro ano de desenvolvimento em fevereiro de 2017. O construto não é apenas um documento técnico-burocrático, mas ferramenta de ação política e pedagógica, garantindo uma condução acadêmica de qualidade, no que diz respeito ao papel formativo e social assumido pelo Instituto Florence de Ensino Superior.

O PDI da IES sofreu algumas influências para sua elaboração, considerando as experiências acumuladas pela IES, a filosofia institucional, as Diretrizes emanadas pelo MEC, através do marco legal do SINAES, a avaliação CPA – Comissão Própria de Avaliação, internas e externas, os exames nacionais de curso (ENADE), as reflexões emanadas pelos colegiados e toda comunidade acadêmica, servindo de parâmetro para todos os projetos e atividades institucionais.

Posto isto, o PDI do Instituto Florence de Ensino Superior, doravante, e por um quinquênio, servirá de instrumento de gestão para a Instituição manter suas potencialidades e superar suas fragilidades, na expectativa político-pedagógica de uma prática acadêmica de excelência e referência social.

O PDI anterior, 2010 – 2015, apresentou, por meio do seu Plano Gestor, diretrizes que fundamentaram o delineamento de metas e ações institucionais. Algumas delas tiveram a execução e alcance dentro do prazo estipulado e sistematizado pela comunidade acadêmica, o que possibilitou à IES reorganizar suas Diretrizes.

Pode-se destacar nesta seara a oferta dos Cursos de Odontologia e Direito, a última nota ENADE dos Cursos de Farmácia e Enfermagem – 2012, o que deu à IES grande visibilidade social, o credenciamento institucional, o exercício mais claro e constante de responsabilidade social da IES, especialmente com sua política de incentivo financeiro, suas ações sociais, o atendimento prestado à comunidade por meio da Clínica Escola, PROCON, dentre outros, a ampliação dos espaços acadêmicos e de estudo, como a biblioteca e laboratórios, a aquisição de bibliografias fundamentais

para a formação discente, a formação continuada para o docente, a ajuda de custo para que docentes e discentes participassem de encontros acadêmicos, a utilização de um sistema acadêmico mais dinâmico e funcional, a aquisição de mais colaboradores, tanto docentes quanto técnico-administrativos, a estruturação da CONEX, a reformulação dos Projetos Político-pedagógicos dos Cursos, a consultoria externa, a aquisição de estacionamento para colaboradores, a aquisição de outros prédios, etc.

Entretanto, e por diversas razões, algumas outras metas e ações não foram alcançadas, como a oferta de alguns Cursos de Graduação, Pós-graduação e Aperfeiçoamento, acreditando-se, especialmente, que o grande inibidor das ofertas tenha sido o cenário financeiro vivenciado pelo país.

Observa-se que a Comissão Própria de Avaliação – CPA ainda precisa ter uma maior visibilidade institucional, tendo, inclusive, mais atuação, objetivando a promoção e manutenção de uma educação de qualidade. A CAP – Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes necessita ser interpretada como um núcleo institucional bastante importante, capaz de contribuir para o desenho e redesenho curricular, metodológico e avaliativo dos Cursos, especialmente ao tratar sobre os pressupostos teóricos e filosóficos da IES.

Os núcleos colegiados devem avaliar os encontros de discussão como importantes momentos para analisar e propor alternativas de alcance do sucesso institucional, especialmente ao refletir-se sobre o NDE e os Colegiados de Curso.

## **DIMENSÃO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **1 RELATO INSTITUCIONAL**

#### **1.1 Conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas institucionais e de curso**

O Instituto Florence de Ensino Superior, no interstício de 2011 a 2016, passou por quatro processos avaliativos de reconhecimento de cursos e avaliação institucional, tendo como resultado o seguinte:

##### **1.1.2 Curso de Farmácia**

No período de 11 a 14 de maio de 2011, passou pelo processo de reconhecimento de curso (protocolo número 201014734), obtendo conceito 4. Segundo detalhamento dos resultados da Comissão avaliadora, o curso obteve na dimensão 1, conceito 4; na dimensão 2, conceito 4 e na dimensão 3, conceito 3. Em 2010, o curso participou do ENADE obtendo conceito 3, mantendo-se o mesmo resultado em 2013.

##### **1.1.3 Curso de Enfermagem**

No período de 25 a 28 de setembro de 2013, o curso passou pelo processo de renovação de reconhecimento, em razão dos resultados insatisfatórios obtidos no ENADE/2010. Na avaliação *in loco*, o curso obteve conceito 4, conforme detalhamento do reconhecimento e obteve as seguintes notas por dimensão: dimensão 1, conceito 3,8; dimensão 2, conceito 4,3 e dimensão 3, conceito 3,9. No ano de 2013, a avaliação ENADE teve como resultado, conceito 3.

##### **1.1.4 Curso de Odontologia**

No período de 22 a 25 de abril de 2015, o curso passou pelo processo de reconhecimento, obtendo como conceito final 3, distribuído nas dimensões 1, pontuação 2,3; dimensão 2, pontuação 3,4 e na dimensão 3, pontuação 2,2. O Curso participou da primeira avaliação ENADE ocorrida recentemente (20/11/2016).

### 1.1.5 Curso de Direito

No período de 24 a 27 de fevereiro de 2016, o curso passou pelo processo de reconhecimento, obtendo como conceito final 4, quantificado pelas seguintes dimensões: dimensão 1, pontuação 3,7; dimensão 2, pontuação 4,4 e dimensão 3, pontuação 3,5. O curso teve sua primeira participação no ENADE em 22/11/2015, aguardando resultado final.

### 1.2 Projetos e processos de autoavaliação

A autoavaliação Institucional é um processo contínuo, por meio do qual o Instituto Florence de Ensino Superior - IFES, articula e produz conhecimentos sobre a realidade a ser estudada e, por outro lado, realiza um processo educativo para o seu enfrentamento, elaborada a partir da discussão do PDI, dos documentos oficiais do MEC, das Orientações Gerais para Roteiro de Autoavaliação do Inep e das Diretrizes para Avaliação das Instituições da Educação Superior do CONAES, além de outros documentos oficiais.

O Processo de Autoavaliação Institucional está devidamente implantado e subsidia as ações de melhoria institucional. Possui as seguintes atribuições:

- Conduzir os processos de avaliação interna;
- Sistematizar e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no âmbito do Sistema Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Superiores (SINAES), sempre que solicitada;
- Constituir subcomissões de avaliação;
- Elaborar e analisar relatórios e pareceres e encaminhar às instâncias competentes;
- Desenvolver estudos e análises visando o fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;
- Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional.

A CPA atua de forma dinâmica e autônoma, aperfeiçoando de forma gradativa e sistemática, o processo de Auto Avaliação Institucional, que engloba dimensões como ensino, produção acadêmica, extensão e gestão universitária, e seus índices são expressos quantitativa e qualitativamente.

Além de diagnosticar e encaminhar as demandas recebidas às instâncias competentes, de professores, estudantes da graduação e pós-graduação, técnico-administrativos, egressos ou da sociedade civil, também acompanha a efetividade da solução dessas demandas.

A CPA possui um canal de comunicação direto com a comunidade acadêmica, através dos endereços eletrônicos: [cpa@florence.edu.br](mailto:cpa@florence.edu.br) e [ouvidoria@florence.edu.br](mailto:ouvidoria@florence.edu.br).

O processo de autoavaliação do Instituto Florence de Ensino Superior se realiza através de um Ciclo Avaliativo de três anos. Anualmente, dada a importância do acompanhamento dos processos de ensino, aplica-se, por meio do sistema acadêmico GFLEX, um questionário docente e discente, no qual estes segmentos responderão questões acerca dos cursos e da IES, a partir das dimensões estabelecidas pelo SINAES.

Para o segmento técnico-administrativo, egressos e pós-graduação, aplica-se um questionário a ser respondido, com preenchimento no ato da entrega, contemplando de forma detalhada as dez dimensões, de forma a permitir a avaliação de todos os setores que compõem a Instituição, levando-se em consideração a avaliação do PDI, no intuito de identificar o cumprimento dos objetivos e metas.

No período da avaliação, a comunidade acadêmica é informada via e-mail da importância da CPA para o desenvolvimento institucional e da importância destes na construção de uma proposta consistente para fomentar o crescimento saudável da Instituição. Os coordenadores de curso também são chamados para reforçar junto aos docentes e discentes o compromisso de responderem os instrumentos.

É função da Comissão Própria de Avaliação proceder à autoavaliação institucional. Trata-se de uma “avaliação diagnóstica” e está fundamentada nos cinco

eixos que contemplam as dez dimensões que constam das propostas elaboradas pelo Sistema de Avaliação do Ensino Superior (SINAES – instituído pela Lei 10.861/2004).

As dimensões avaliadas pela CPA são:

- A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- A política para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- A responsabilidade social da Instituição;
- A infraestrutura física, em especial a do ensino, pesquisa e extensão;
- As políticas de pessoal, carreira, aperfeiçoamento e condições de trabalho;
- A comunicação com a sociedade;
- A organização e gestão da Instituição;
- O planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- As políticas de atendimento aos estudantes;
- Sustentabilidade financeira.

Atualmente, as dez dimensões são avaliadas dentro dos cinco eixos abaixo:

- Planejamento e Avaliação Instituição;
- Desenvolvimento Institucional;
- Políticas Acadêmicas;
- Políticas de Gestão e
- Infraestrutura Física, além de requisitos legais e normativos.

Durante o processo avaliativo, a sensibilização, coleta e análise dos dados será efetuada com apoio das Comissões Setoriais - subcomissões criadas para viabilizar o trabalho em torno das dez dimensões, podendo cada subcomissão indicar outros instrumentos ou estratégias de pesquisa, além do questionário geral.

### **1.3 Divulgação e análise dos resultados da autoavaliação**

É objetivo do Instituto Florence de Ensino Superior fazer com que os resultados obtidos com suas avaliações internas e externas sejam refletidos nas ações

de melhorias na qualidade das práticas do ensino-aprendizagem, da gestão acadêmica, da organização administrativa e do contato com a comunidade externa.

Os resultados são compartilhados, inicialmente, com a Direção Geral, a Direção Acadêmica, as Instâncias Colegiadas, os Chefes de Setores, a Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente e Docente – CAP, os Coordenadores de Curso e demais setores da Instituição, que em seguida se reúnem para discutir ações visando à correção dos problemas apontados junto à comunidade.

Os representantes do corpo discente também receberão uma cópia do relatório, e ao final, os resultados são amplamente divulgados à Comunidade Acadêmica, através de um Seminário organizado exclusivamente para este fim, precedido de um trabalho de sensibilização na comunidade, através de debates em sala de aula. Além disso, a divulgação também é feita na página da CPA, no site da IES, a toda sociedade, através do *site* institucional.

Para a elaboração do planejamento estratégico institucional, levam-se em consideração os resultados da autoavaliação e os resultados das avaliações externas. Os resultados provenientes dos ciclos avaliativos do MEC, que consideram o resultado do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), também são utilizados para embasar as ações de aprimoramento dos cursos ofertados. No que se refere às ações, podemos destacar: revisões de planos de cursos, maior apoio ao funcionamento dos colegiados de cursos, readequação de espaços de uso dos docentes e discentes e aumento de ações de reforço acadêmico.

#### **1.4 Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos**

O processo de autoavaliação cumpriu todas as etapas propostas, culminando com a confecção deste relatório. Durante o exercício 2014-2015 não houve modificações nos instrumentos de avaliação, o que nos permite fazer um comparativo quanto à avaliação anterior, induzindo-nos um olhar mais crítico acerca do trabalho desenvolvido pela IES.

Foi possível perceber nesta avaliação institucional, realizada no ano de 2015, uma maior facilidade em relação aos trabalhos desempenhados pela CPA, mais clareza



por parte da comissão, em especial da direção, docentes e secretaria acadêmica sobre atribuições da CPA, a condução das atividades da avaliação institucional e a análise dos resultados.

Considera-se que a experiência da Avaliação Institucional realizada em 2014 contribuiu muito com o desenvolvimento desta avaliação. Como forma de manter uma avaliação que a cada ciclo possa contribuir com o desempenho desta IES, a CPA sugere as seguintes ações para implementação de melhorias:

- Fortalecer a participação de todos os segmentos na elaboração do PDI, divulgando mais o que foi planejado e realizado;
- Intensificar as ações de pesquisa e extensão;
- Sensibilizar os alunos, para a importância da participação nas atividades extraclasse;
- Intensificar as ações de comunicação interna e externa, quanto à divulgação da autoavaliação e dos trabalhos da CPA;
- Criação de um portal do egresso: contém informações atualizadas dos egressos. Na retirada do certificado, pedir para o aluno preencher um formulário de egresso;
- Intensificar o investimento em ações para fomento da inovação tecnológica e da ampliação do desenvolvimento da propriedade intelectual;
- Melhorar as condições de espaços para convivência e serviço de reprografia;
- Intensificar campanha de preservação dos espaços da IES, bem como a manutenção de um ambiente saudável;
- Ampliar as formas de divulgação, aos docentes sobre as instâncias colegiadas;
- Revisar em sua concepção e implementar os programas de Iniciação Científica e Extensão;
- Estimular as relações de responsabilidade social e ambiental;
- Fortalecer o processo de reestruturação para o desenvolvimento da pesquisa e iniciação científica;

- Estimular realização de reuniões com as instancias colegiadas, a partir d e cronograma estabelecido;
- Implementar os programas de qualificação docente e de funcionários técnicos administrativos;
- Intensificar ações que proporcionam momentos de descontração e lazer aos docentes, por meio da implementação do Programa de Qualidade de Vida.

### **1.5 Metodologia, dimensões e instrumentos utilizados no processo de autoavaliação institucional (2012-2015)**

A Comissão Própria de Avaliação - CPA, no desempenho de suas atribuições, é responsável pela *“condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP”*.

A CPA do Instituto Florence de Ensino Superior é designada por Portaria da Diretoria Geral, sendo constituída por três representantes do corpo docente, três representantes do corpo discente, regularmente matriculados, três representantes do corpo técnico-administrativo e três representantes da sociedade civil organizada, sem vínculo empregatício com a IES. O mandato dos membros da CPA é de um ano, permitida duas reconduções. Não é permitida a renovação de mais de dois terços dos membros num intervalo inferior a um ano.

A Comissão interna de avaliação do Instituto Florence de Ensino Superior reuni-se uma vez por semana, produzindo do resultado da reunião uma ATA, que a cada encontro é lida para que seja aprovada e assinada por todos os membros da sua composição.

A organização do processo de auto-avaliação prevê a ocorrência de três diferentes etapas: preparação, desenvolvimento e consolidação da avaliação. Assim é que a CPA vem realizando desde 2008 avaliações institucionais, seguindo todos os tramites legais e pertinentes a essa ação. O percurso metodológico iniciou-se com a sensibilização da Comunidade Acadêmica, realizada pelos representantes docentes e discentes da CPA, em parceria com a Direção Acadêmica, Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes e Coordenações dos Cursos de Graduação da

IES. Essa sensibilização objetivou-se por meio de seminários, divulgação da Avaliação Institucional em sala de aula, cartazes em murais do Instituto e página do site institucional. Os resultados diagnosticados, foram analisados e encaminhados aos setores pertinentes, observando suas potencialidades e fragilidades, bem como foram socializados nos Seminários CPA para a comunidade acadêmica, com vistas a manutenção da oferta de educação de qualidade.

Na seara da avaliação, a CPA tem como função:

- ✓ Verificar o desdobramento da Missão e do Plano de Desenvolvimento Institucional, especificamente quanto ao seu Plano Gestor, em meio às atividades acadêmico-administrativas;
- ✓ Verificar a qualidade da oferta de ensino, pesquisa e extensão, bem como os resultados alcançados;
- ✓ Verificar a efetivação da responsabilidade social da Instituição;
- ✓ Verificar a infra-estrutura física, em especial, as do ensino, pesquisa e biblioteca;
- ✓ Verificar o desdobramento e revisão das políticas de pessoal, carreira, aperfeiçoamento e condições de trabalho;
- ✓ Verificar a comunicação com a sociedade, avaliando, igualmente, a imagem institucional configurada pelo público externo;
- ✓ Verificar o desdobramento qualitativo do planejamento e da avaliação, seus resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;
- ✓ Verificar a efetivação das políticas de atendimento aos docentes e discentes;
- ✓ Analisar as potencialidades e fragilidades dos planos de Sustentabilidade financeira da IES.
- ✓ Entretanto, ainda compete à CPA:
- ✓ Propor alterações no próprio Regimento Interno, deliberar sobre questões a ele pertinentes, formalizar a destituição e/ou a substituição de seus membros;
- ✓ Acompanhar os egressos da IES;
- ✓ Acompanhar o ensino e seus resultados na Pós-graduação da IES;
- ✓ Acompanhar os colaboradores técnico-administrativos da IES;
- ✓ Dialogar regularmente com a Ouvidoria da IES;

- ✓ Realizar cursos de capacitação em avaliação institucional direcionados aos membros da sua composição, a fim de garantir melhor instrumentalização para o desempenho da auto-avaliação institucional;
- ✓ Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas na área da sua competência.

O processo de autoavaliação é transparente, em todas as suas etapas, favorecendo a discussão acadêmica, em todos os níveis de sua composição. O processo obedece aos princípios éticos: respeito, dignidade, lealdade e justiça, estando a comunidade acadêmica, técnica e administrativa da IES engajada nesse processo de avaliação e melhoria.

Para o período de 2016-2020, pretende-se ampliar e qualificar a atuação da CPA, garantindo ainda mais destaque a autoavaliação institucional, como um processo endógeno e instrumento de orientação da política institucional, assim como garantindo a maior qualificação de seus membros no que tange a metodologia de avaliação e análise de resultados.

Objetivando cumprir sua função dentro da instituição, a CPA tem pleno acesso a todas as unidades administrativas da IES, podendo requerer informações sistematizadas de todas as suas unidades administrativas. Desse modo, compreende-se que o Instituto Florence de Ensino Superior fornece, factualmente, à CPA condições materiais de infraestrutura e recursos humanos necessários para a condução de suas atividades.

## **1.6 Processos de gestão**

O instrumento de avaliação institucional de 2015 buscou respostas bastante objetivas, fornecendo informações importantes que constam no PDI, sempre em conformidade com a missão da Instituição em constituir-se num centro de excelência no campo do ensino superior nas áreas da saúde, ciências sociais aplicadas e humanas, compromissada com a iniciação científica, com a produção e a disseminação de conhecimentos e experiências, ministrando o ensino para a formação de profissionais qualificados.

A IES elege dentro do quinquênio do seu PDI atender as diretrizes abaixo:

- Empreender uma gestão que tenha como foco principal a implementação de um sistema contínuo e permanente de avaliação, buscando no resultado da avaliação institucional o subsídio para o planejamento da IES;
- Fortalecer uma gestão participativa e democrática, pautada em princípios éticos, que possibilite a efetiva participação da comunidade acadêmica no processo decisório da instituição;
- Fomentar a qualificação e o desenvolvimento profissional do corpo docente e técnico-administrativo, através de uma política de recursos humanos, que garanta o seu aprimoramento contínuo e sua satisfação profissional;
- Fomentar o planejamento dos setores administrativos e acadêmicos do Instituto, garantindo a execução das políticas institucionais;
- Desenvolver projetos de reestruturação e adaptação das instalações físicas da IES, contemplando aspectos de acessibilidade, segurança, gestão ambiental, mobiliário e equipamentos;
- Fomentar a utilização de ferramentas de TI e a implantação de procedimentos e rotinas administrativas com vistas à otimização das atividades de setores administrativos e acadêmicos;
- Desenvolver um sistema amplo, eficiente e eficaz, de informações sobre a IES, que impacte positivamente a comunidade externa;
- Desenvolver uma política de assistência ao estudante;
- Garantir a sustentabilidade financeira da IES, a manutenção de sua política de pessoal e os recursos necessários para o cumprimento de sua missão institucional.

### **1.7 Demonstração de evolução institucional**

Desde que o Instituto Florence de Ensino Superior iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2007 e vem buscando alcançar a melhoria contínua através dos processos de autoavaliação e de avaliação externa. Assim, faz-se necessária uma

reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade nos anos seguintes, a fim de manter sua contínua evolução.

Dessa forma, mantém-se o propósito de utilizar e analisar os indicadores apresentados nas avaliações, desenvolvendo estratégias que permitam desenvolver ações de melhorias e planejamento institucional.

### **1.8 A atuação da CPA e a participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa**

A Comissão Própria de Avaliação, tendo como princípio que a avaliação é um instrumento eficiente para o replanejamento das ações institucionais, pretende o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um todo, tendo como meta, conforme o plano gestor, 2016-2020:

- Acompanhar a execução do Plano de Gestão: diretrizes, metas, ações, responsáveis e prazos, sugerindo melhorias quando da identificação de fragilidades em sua execução.
- Acompanhar a execução do Plano de Ensino: diretrizes, metas, ações, responsáveis e prazos, sugerindo melhorias quando da identificação de fragilidades em sua execução.
- Acompanhar a execução do Plano de Pesquisa: diretrizes, metas, ações, responsáveis e prazos, sugerindo melhorias quando da identificação de fragilidades em sua execução.
- Acompanhar a execução do Plano de Extensão: diretrizes, metas, ações, responsáveis e prazos, sugerindo melhorias quando da identificação de fragilidades em sua execução.
- Acompanhar a execução do Plano de Pós-graduação: diretrizes, metas, ações, responsáveis e prazos, sugerindo melhorias quando da identificação de fragilidades em sua execução.

### **1.9 Utilização dos resultados das avaliações**

A Avaliação Institucional realizada pela CPA em 2014/ 2015 proporcionou as seguintes recomendações:

<b>POTENCIALIDADES (RECOMENDAÇÕES)</b>	<b>FRAGILIDADES (RECOMENDAÇÕES)</b>
<p>O INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO DEVERÁ PERMANECER SENSÍVEL A DIVULGAÇÃO DAS SUAS POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA, SITUANDO-OS QUANTO AOS BENEFÍCIOS DE SUAS BASES NORMATIVAS, TAMBÉM NO QUE DIZ RESPEITO À POLÍTICA AFIRMATIVA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, ATRAVÉS DO SITE, REVISTA, JORNAL, MURAL ETC., BEM COMO ATRAVÉS DE REUNIÕES;</p>	<p>O PQV – PROJETO QUALIDADE DE VIDA DEVERÁ SER MAIS DIVULGADO NA INSTITUIÇÃO, BEM COMO MATERIALIZADO, A FIM DE GARANTIR MAIS QUALIDADE DE VIDA E PROFISSIONAL AOS SERVIDORES DOCENTES;</p>
<p>O TRIPÉ ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO, QUE TEM EMBASADO A PRÁTICA DE ENSINO SUPERIOR DESSA IES, DEVERÁ TER CONTÍNUA ATENÇÃO, A FIM DE QUE, COMO EVIDENCIADO EM AVALIAÇÃO, OS NOSSOS EGRESSOS POSSAM TER ACEITAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E POSSAM TER ACESSO À FORMAÇÃO PROBLEMATIZADORA E CONTEXTUAL, ENTENDENDO O RETORNO SOCIAL DA FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR;</p>	<p>ESTRATÉGIAS DEVERÃO SER OBJETIVADAS, A FIM DE QUE O PDI SEJA MAIS CONHECIDO PELOS DISCENTES, HAJA VISTA COMPREENDER-SE QUE O RECURSO SITE NÃO TRADUZIR TODO O RESULTADO ESPERADO. NESSE SENTIDO, AS LIDERANÇAS DE SALA DE AULA, OS CENTROS ACADÊMICOS, OS PROFESSORES E COORDENADORES DEVERÃO UNIR-SE A CPA, OBJETIVANDO A MATERIALIZAÇÃO DE RESULTADOS;</p>
<p>O PERIÓDICO INSTITUCIONAL, FLORENCE EM REVISTA, CONTINUE A DISSEMINAR INFORMAÇÕES PARA A COMUNIDADE, NO SENTIDO DE SER MAIS UM RECURSO PROBLEMATIZADOR, CAPAZ DE RETRO-ALIMENTAR A FORMAÇÃO DISCENTE E QUALIFICAÇÃO DOCENTE;</p>	<p>NECESSARIO SERÁ SENSIBILIZAR CADA VEZ MAIS O CORPO DOCENTE, A FIM DE QUE POSSA COMPREENDER A IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, ISTO PODERÁ SER FEITO NAS REUNIÕES DE PROFESSORES, ENCONTROS PEDAGÓGICOS, OFICINAS ETC;</p>
<p>EVENTOS CIENTIFICOS DEVERÃO CONTINUAR A SER UMA DAS MUITAS MARCAS DO FLORENCE, PROPORCIONANDO REFLEXÕES PERTINENTES SOBRE OBJETOS QUE COMPOEM A PRÓPRIA FORMAÇÃO DO DISCENTE FLORENCE;</p>	<p>FAZ-SE NECESSARIO DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE FOMENTO AO USO DOS CANAIS DA OUVIDORIA COMO UM INSTRUMENTO DE EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA COMUNICAÇÃO ENTRE PARES;</p>
<p>UNIVERSALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE ESTUDO DE CASO E DE PRODUÇÃO DE ARTIGO, BEM COMO O PLANEJAMENTO DE VISITAS TÉCNICAS, VISANDO MAIOR PERCEPÇÃO SOBRE A RELAÇÃO CURRÍCULO E</p>	<p>FORMENTAR JUNTO A COMUNIDADE ACADÊMICA AS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONALIDADE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS;</p>

DEMANDA PROFISSIONAL.	
	O SETOR FINANCEIRO DEVERÁ SER MAIS SOLICITO AO ATENDIMENTO DOCENTE, BUSCANDO INFORMAR DE ACORDO COM A DEMANDA RECEBIDA;
	PLANEJAMENTO DE REUNIÕES QUE POSSAM CONTRIBUIR À REFLEXÃO DOCENTE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PROCESSO PEDAGÓGICO, HAJA VISTA A EDUCAÇÃO ACADÊMICA NÃO SER SINÔNIMO DE CURRÍCULO, MAS, IGUALMENTE, DE PRÁTICAS.

## **DIMENSÃO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

### **2.1 Missão**

Consiste em gerar e difundir conhecimentos para formar profissionais dotados de senso crítico, competências e habilidades, bem como de princípios ético-humanísticos, com aptidão para atuar junto às diferentes demandas da sociedade, especialmente a maranhense, a partir de um ambiente acadêmico que harmonize a qualificação técnica, a cidadania, a competitividade e a inovação.

### **2.2 Visão**

Consolidar-se como instituição referenciada nacionalmente pela excelência no ensino, pesquisa e extensão, na formação profissional diferenciada, na eficiência da gestão de seus processos internos, na solidez de suas parcerias e por sua harmoniosa integração no desenvolvimento da sociedade.

### **2.3 Finalidade**

O Instituto Florence de Ensino Superior assume posição construtiva em uma sociedade democrática, servindo de instrumento propulsor de transformação social. Tem o compromisso de colocar o produto de suas atividades de ensino, aliadas à



iniciação científica e à extensão, ao alcance e serviço dessa comunidade, para dela merecer respeito e reconhecimento.

Busca, ainda, garantir a qualidade desse produto, por meio de uma efetiva política de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, além de uma ampla participação dos alunos nos diversos aspectos da vida acadêmica.

Em consonância com o que disciplina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9394/96 e com o artigo 2º do seu Regimento Interno, o Instituto Florence de Ensino Superior tem por finalidade principal o oferecimento de ensino no nível de educação superior, com foco em especialidades que possam atender de forma concreta à demanda das organizações sociais.

Para assegurar que seu processo de formação contribua para o desenvolvimento da Capital e de todo o Estado do Maranhão, o Instituto tem como premissa que a educação não se resume ao ensino formal, propriamente dito. Entende-se como necessária a conexão com a extensão e a iniciação científica, além de uma forte atuação junto à comunidade.

Nosso modelo organizacional está balizado pela qualidade, pela organização e pela informação, expressão que permeará as nossas ações e que será mantida na nossa caminhada acadêmica.

## **2.4 Histórico da instituição**

O Instituto Florence de Ensino Superior Ltda., entidade mantenedora do Instituto Florence de Ensino Superior, autorizado em 2006 e em funcionamento a partir de 2007, tem uma longa e comprovada vida dedicada à educação.

Antes mesmo da fundação do Instituto Florence de Ensino Superior, fundou-se o Instituto de Enfermagem Florence Nightingale Ltda., empresa-escola de educação profissional, que se constitui em uma via para que jovens e adultos tenham acesso a um ensino de qualidade.

O Instituto Florence Nightingale Ltda. tem se dedicado, especialmente, à formação na área da saúde, estabelecendo, inclusive, parceria com o Ministério da Saúde para implementação do PROFAE, Projeto de Profissionalização dos

trabalhadores da Área de Enfermagem. Em 2004, recebeu uma menção honrosa concedida pela ABEn – Ma, Associação Brasileira de Enfermagem, enaltecendo os serviços prestados à Enfermagem e à sociedade maranhense.

O Instituto de Enfermagem Florence Nightingale Ltda., dar, em 2004, os primeiros passos para a Gerência da Qualidade Total, através da análise contínua dos seus sistemas. A trajetória de sucesso da Instituição, fez dela uma referência inegável para a educação profissionalizante no Estado do Maranhão, o que levou seus sócios a pensarem e materializarem o Instituto Florence de Ensino Superior/IFES, autorizado pelo Ministério da Educação para funcionamento de cursos de Graduação, por meio da portaria de nº. 1764/06, iniciando suas atividades em 2007, com a primeira aula inaugural dos cursos de graduação em Enfermagem e Farmácia. Em 2008, iniciou a oferta dos Cursos de Pós-graduação, tendo como foco áreas compreendidas como estratégicas para o bem estar do indivíduo e do cidadão – educação e saúde.

Em 2010.02, formou a primeira turma de Graduação em Enfermagem, conforme tabela 01,. Em 2011.01, formou a primeira turma de Graduação em Farmácia, conforme tabela 02. Iniciou em 2011.01 a oferta do Curso de Graduação em Odontologia, conforme tabela 03. Seguidamente, em 2011.02, deu início à oferta do Curso de Graduação em Direito, conforme tabela 04.

**Tabela 01- Demonstrativo de ofertas de vagas do curso de Enfermagem.**

<b>ANO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>ALUNOS MATRICULADOS</b>	<b>EGRESSOS/ ENFERMAGEM</b>
2010	2	259	61
2011	1	352	83
2011	2	391	100
2012	1	412	07
2012	2	367	10
2013	1	263	01
2013	2	226	94
2014	1	239	04
2014	2	320	02
2015	1	365	01
2015	2	355	61
<b>TOTAL</b>		<b>3.549</b>	<b>424</b>

**Tabela 02-** Demonstrativo de ofertas de vagas do curso de Farmácia.

<b>ANO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>ALUNOS MATRICULADOS</b>	<b>EGRESSOS/ FARMÁCIA</b>
2010	1	174	-
2010	2	232	-
2011	1	317	30
2011	2	376	27
2012	1	548	60
2012	2	337	-
2013	1	381	24
2013	2	296	20
2014	1	408	30
2014	2	421	25
2015	1	473	-
2015	2	868	57
<b>TOTAL</b>		<b>4.831</b>	<b>216</b>

**Tabela 03-** Demonstrativo de ofertas de vagas do curso de Odontologia.

<b>ANO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>ALUNOS MATRICULADOS</b>	<b>EGRESSOS/ ODONTOLOGIA</b>
2011	1	29	-
2011	2	77	-
2012	1	119	-
2012	2	189	-
2013	1	215	-
2013	2	273	-
2014	1	444	-
2014	2	389	-
2015	1	603	-
2015	2	619	39
<b>TOTAL</b>		<b>2.957</b>	<b>39</b>

**Tabela 04-** Demonstrativo de ofertas de vagas do curso de Direito.

<b>ANO</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>ALUNOS MATRICULADOS</b>	<b>EGRESSOS/ DIREITO</b>
2011	2	26	-
2012	1	49	-
2012	2	68	-
2013	1	96	-
2013	2	79	-
2014	1	217	-
2014	2	295	-
2015	1	394	-

2015	2	383	-
<b>TOTAL</b>		1.607	

Dados atuais ainda confirmam a necessidade da constante oferta dos referidos cursos, basta notar o perfil epidemiológico peculiar da população do estado do Maranhão, tanto aquele que gera a necessidade de serviços especializados com excelência tecnológica, quanto àquele que necessita de serviços com tecnologias mais simples.

Sendo assim, as condições sociais, políticas e demográficas do Maranhão são indicadores positivos para a permanência da oferta do curso de Enfermagem, além da progressiva demanda por profissionais da área, que surge a partir de propostas dos programas de saúde e educação em Enfermagem, desenvolvidas pelo Ministério da Saúde.

A demanda constante pelos serviços de saúde pública e privada exige enfermeiros empreendedores e que atuem de maneira fundamentada, quanto aos conhecimentos científicos e técnicos, não prescindindo do compromisso político com a reversão dos índices sociais.

As mudanças que ocorreram no cenário da profissão farmacêutica nos últimos anos fizeram o curso de Farmácia ter uma nova alavancada frente às necessidades deste profissional, na saúde da população. A lei 13021/14 trouxe a obrigatoriedade da efetivação do profissional farmacêutico em todos os locais em que houver dispensação de medicamentos, seja ela em uma clínica de estética ou em uma rede de drogarias. Tal conquista abre novos campos de mercado para os estudantes de Farmácia, que buscam no curso oportunidades, em uma das mais de 74 áreas de atuação deste profissional.

No Maranhão é crescente a demanda por profissionais em hospitais, drogarias e postos de saúde. O farmacêutico é um dos profissionais pilares para o SUS.

Está na comissão de constituição e justiça o Projeto de Lei que versa sobre a importância do farmacêutico nas práticas integrativas do SUS. A Fitoterapia é uma modalidade bastante presente em nosso Estado, com características marcantes da nossa regionalidade.

Assim é que o curso de Farmácia do Instituto Florence de Ensino Superior, em pouco tempo, se consolidou como um grande formador de excelentes profissionais. Com uma Carga Horária que valoriza o aprendizado e faz com que o aluno saia com ampla formação. Segundo dados de 2013, está na 5<sup>o</sup> posição entre as faculdades de Farmácia. Em 2015, considerando as Faculdades particulares do Estado do Maranhão, a partir de dados do RUF (Ranking Universitário da Folha de São Paulo), ocupa o 1<sup>o</sup> Lugar.

Quanto ao Curso de Odontologia, o Brasil tem um cirurgião-dentista para cada 793 habitantes – uma proporção considerada aceitável pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Mas, quando se analisa a situação em diferentes partes do país, a má distribuição desses profissionais salta aos olhos, cerca de 55% dos dentistas estão na Região Sudeste, quando a maior carência está nas Regiões Norte e Nordeste. O Maranhão é o Estado com a pior proporção: há um dentista para cada grupo de 2.145 pessoas.

A distância de muitos municípios do Norte e Nordeste pesa na decisão do dentista ao optar pelo local de trabalho, visto que existe uma precarização muito grande no acesso a essas regiões e, também, nas condições de trabalho.

No Maranhão, o aumento do interesse pelo curso de Odontologia do Instituto Florence de Ensino Superior se deu pela qualidade do curso e muito pelo resultado da avaliação feita pelo MEC, em seu ato de autorização para funcionamento do curso de Odontologia em 2011.

O Curso caminha de forma ascendente e grandes investimentos científicos e tecnológicos têm contribuído para torná-lo um diferencial, tanto na cidade de São Luís quanto no Norte/ Nordeste. Foi implantado no Curso de Odontologia, uma infraestrutura de equipamentos odontológicos modernos, como o Núcleo de Especialidades Odontológicas (NEO), ambiente interdisciplinar, voltado para atividades de ensino, pesquisa e extensão, onde a produção das atividades práticas odontológicas são demonstradas através do auxílio da microscopia eletrônica, transmitida em tempo real através câmeras, assim como foi construído um novo laboratório, o Pré-clínico II, como meta de progresso do curso de Odontologia, utilizando-se, também, o auxílio da

microscopia eletrônica, como meio de transmissão de conhecimentos, através da demonstração de procedimentos inerentes às disciplinas práticas.

Na disciplina de endodontia, o grande avanço científico e tecnológico, foi a implantação da instrumentação rotatória, com auxílio da microscopia eletrônica. Sistema que proporcionou ao aluno, maior interesse pela disciplina, tanto pela otimização do tempo, quanto, e principalmente, pela precisão nas condutas terapêuticas. Na área de diagnóstico por imagem, buscou-se oferecer o que de mais moderno a radiologia possui, um tomógrafo digital, um serviço oferecido à comunidade carente de São Luís, de grande relevância para a comunidade acadêmica, em que permeiam todas as áreas da Odontologia de forma interdisciplinar, buscando a investigação diagnóstica e subsídios para uma terapêutica de precisão.

Ressalta-se que o Curso de Odontologia do Instituto Florence de Ensino Superior, de acordo com dados apresentados pelo RUF (Ranking Universitário da Folha de São Paulo), em 2015, ocupa posição de excelência e destaque entre as Faculdades do Maranhão.

Quando tratamos sobre o Curso de Graduação em Direito, tem-se, em relação ao acesso à justiça no Maranhão, algumas limitações. Conforme o INAJ – índice de acesso à justiça -. O indicador do Distrito Federal é dez vezes maior do que o maranhense. Já o INAJ amplo do Rio é 0,31 e o de São Paulo, 0,25.

Por outro lado, constata-se, por meio dos dados do Censo da Educação Superior- MEC/INEP (2012), que as matrículas em cursos da área de Direito no Brasil ainda são muito baixas, comparadas aos países da OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Em 2012, o quantitativo de matrículas na área de Ciências Sociais, negócios e Direito é de 145,4 para cada 10.000 habitantes. Em relação à região Nordeste, a situação se agrava, na medida em que apenas 37,8% das matrículas estão concentradas nesta área, no Maranhão, de acordo com dados do Sistema E-MEC (MEC), existem 3449 vagas para ingresso em cursos de graduação presencial em Direito em todo o Estado, distribuídas em 20 cursos e 18 instituições de ensino superior públicas e privadas. Esses dados expõem a necessidade de incremento

em relação à formação de profissionais na área de Direito, a fim de atender às prementes necessidades do estado, em relação à oferta desses profissionais.

Assim, após quatro anos, é inarredável a conclusão de que a proposta pedagógica apresentada, para autorização do Curso de Graduação em Direito, do Instituto Florence de Ensino Superior, permanece atual em relação ao tipo de profissional que se pretende formar, ou seja, um profissional com sólida formação humanística, que tenha mais que um estudo sistemático das normas jurídicas, mas que o faça associado à pesquisa e à extensão, de maneira que esteja apto a perceber a dinâmica da realidade social e das demandas do mercado.

## **2.5 Políticas de gestão**

- ↳ Empreender uma gestão que tenha como foco principal a implementação de um sistema contínuo e permanente de avaliação, buscando no resultado da avaliação institucional o subsídio para o planejamento da IES;
- ↳ Fortalecer uma gestão participativa e democrática, pautada em princípios éticos, que possibilite a efetiva participação da comunidade acadêmica no processo decisório da instituição;
- ↳ Fomentar a qualificação e o desenvolvimento profissional do corpo docente e técnico-administrativo, através de uma política de recursos humanos, que garanta o seu aprimoramento contínuo e sua satisfação profissional;
- ↳ Fomentar o planejamento dos setores administrativos e acadêmicos do Instituto, garantindo a execução das políticas institucionais;
- ↳ Desenvolver projetos de reestruturação e adaptação das instalações físicas da IES, contemplando aspectos de acessibilidade, segurança, gestão ambiental, mobiliário e equipamentos;
- ↳ Fomentar a utilização de ferramentas de TI e a implantação de procedimentos e rotinas administrativas com vistas à otimização das atividades de setores administrativos e acadêmicos;
- ↳ Desenvolver um sistema amplo, eficiente e eficaz, de informações sobre a IES, que impacte positivamente a comunidade externa;

- ↳ Garantir a sustentabilidade financeira da IES, a manutenção de sua política de pessoal e os recursos necessários para o cumprimento de sua missão institucional.

## 2.6 Políticas de ensino

- ↳ Criar condições para a formação de profissionais policompetentes, analisando as demandas do mercado local e nacional, com vistas à sistematização de processos educativos problematizadores, contextualizadores, flexibilizadores e integralizadores;
- ↳ Fortalecer a articulação da teoria com a prática, por meio de atividades acadêmicas (iniciação científica, extensão, estágios obrigatórios, atividades complementares);
- ↳ Desenvolver a gestão acadêmica no que tange a dinâmica processo ensino-aprendizagem em articulação com a Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes da IES (CAP);
- ↳ Instituir de forma processual e sistemática o regime semi-presencial e EaD nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do Instituto Florence de Ensino Superior;
- ↳ Estimular o intercâmbio interinstitucional de docentes e discentes, em nível nacional e internacional;
- ↳ Garantir a qualidade na execução de Programas e Cursos, atendendo às expectativas dos participantes e ampliando as suas possibilidades acesso ao mundo do trabalho.
- ↳ Ofertar obrigatoriamente de maneira transversal, disciplinas que abordam problemas de relevância social, enriquecendo a formação dos acadêmicos, com temáticas referentes à educação das relações étnico raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, *relações de gênero, sexualidade, sustentabilidade ambiental* e defesa dos direitos humanos.



## **2.7 Políticas de pesquisa**

- ↪ Constituir a pesquisa como um dos pilares da formação superior, garantindo condições amplas para a inserção de docentes e discentes nesta atividade;
- ↪ Consolidar as linhas e grupos de pesquisa existentes e efetivamente em funcionamento, reavaliando a pertinência social e acadêmica das pesquisas em desenvolvimento;
- ↪ Desenvolver Programas e Projetos institucionais de pesquisa, incrementando parcerias com iniciativas com o setor público e privado, em âmbito nacional e internacional;
- ↪ Fortalecimento da divulgação de resultados da pesquisa produzida no âmbito do Instituto, através de publicações em periódicos e outros formatos editoriais, bem como da promoção de eventos científicos.

## **2.8 Políticas de extensão**

- ↪ Fortalecer a relação Faculdade x Comunidade, através do fomento de ações extensionistas;
- ↪ Estabelecer ações de extensão articuladas a política de Responsabilidade Social da IES;
- ↪ Consolidar a extensão como atividade acadêmica estruturante do currículo dos cursos de graduação da IES.

## **2.9 Políticas de pós-graduação**

- ↪ Fortalecer a pós-graduação como locus de produção e difusão de conhecimentos no âmbito do Instituto Florence de Ensino Superior;
- ↪ Estimular o fortalecimento da dimensão formativa da pós-graduação em articulação com a Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes;
- ↪ Aproximar a graduação da pós-graduação, através da integração de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- ↳ Fortalecer o intercâmbio nacional e internacional de docentes e discentes dos cursos de pós-graduação, visando o desenvolvimento de parcerias de longa duração e a mobilidade acadêmica.

## 2.10 Plano de ação institucional: diretrizes, metas, ações, responsáveis e prazos

### 2.10.1 Plano de Ação Institucional - Gestão: diretrizes, metas, ações, responsáveis e prazos

DIRETRIZES	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
1- Empreender uma gestão que tenha como foco principal a implementação de um sistema contínuo e permanente de avaliação, buscando no resultado da avaliação institucional o subsídio para o planejamento da IES.	<p>- Aperfeiçoar o processo de auto-avaliação institucional no que tange a elaboração de diagnósticos, identificando fragilidades e potencialidades, para a proposição de estratégias de intervenção institucional;</p> <p>- Fortalecer o programa de Avaliação Institucional da Faculdade como parâmetro de qualidade da gestão;</p> <p>- Melhorar, progressivamente, os conceitos de avaliação institucional externa da IES, como indicador de qualidade;</p>	<p>- Fortalecer a autonomia da CPA, especialmente, quanto à valorização das recomendações realizadas por sua pasta;</p> <p>- Prover condições efetivas para participação dos membros docentes, discentes e técnico-administrativos nos trabalhos da Comissão Própria de Avaliação;</p> <p>- Conferir ampla divulgação e discussão dos resultados da avaliação institucional junto aos setores administrativos e acadêmicos da IES, tendo em vista as diretrizes do PDI;</p> <p>- Aprimorar o Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE), como instrumento de avaliação institucional;</p>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CPA</p> <p>ASCOM</p>	2016 - 2020
2- Fortalecer uma gestão	- Instituir um plano de avaliação e	- Incentivar a participação do corpo	DIREÇÃO GERAL	

<p>participativa e democrática, pautada em princípios éticos, que possibilite a efetiva participação da comunidade acadêmica no processo decisório da instituição;</p>	<p>acompanhamento do presente Plano de Gestão junto aos setores diretivos e administrativos da IES;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados, no âmbito de sua competência, na gestão da IES;</li> <li>- Difundir as políticas institucionais junto à comunidade acadêmica, assim como as suas Normas.</li> </ul>	<p>docente, discente e técnico – administrativo nos órgãos colegiados, como forma estratégica de consolidação dos princípios e políticas da IES;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer reuniões periódicas para discussão e análise do PDI;</li> <li>- Divulgar e discutir com os colaboradores sobre a política interna da IES.</li> </ul>	<p><b>DIREÇÃO FINANCEIRA</b></p> <p><b>DIREÇÃO ACADÊMICA</b></p> <p><b>CPA</b></p> <p><b>CAP</b></p> <p><b>COORDENAÇÕES DE CURSO</b></p> <p><b>DOCENTES E DISCENTES</b></p> <p><b>ADMINISTRAÇÃO/ RH</b></p> <p><b>ASCOM</b></p>	<p>2016 - 2020</p>
<p>3- Fomentar a qualificação e o desenvolvimento profissional do corpo docente e técnico-administrativo, através de uma política de recursos humanos, que garanta o seu aprimoramento contínuo e sua satisfação profissional;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer mecanismos de captação e de fixação de docentes de alta qualificação e titulação;</li> <li>- Ampliar, de acordo com a necessidade, o quadro de funcionários docentes e técnico-administrativos;</li> <li>- Atualizar o Plano de Cargos e Carreiras dos funcionários técnico-administrativos e docentes do Instituto;</li> <li>- Atualizar o Programa de Qualificação Docente (PQD) e o Programa de Qualificação do Corpo Técnico-administrativo (PEQ-</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prospectar, no mercado, profissionais e pesquisadores de alta qualificação para compor o quadro docente da IES;</li> <li>- Compor comissão para atualização do Plano de Cargos e Salários do corpo docente e técnico-administrativo da IES;</li> <li>- Compor comissão para atualização do Plano de Qualificação Docente (PQD) e do Plano de Qualificação do Corpo técnico-administrativo (PEQ-TEC);</li> <li>- Realizar processos</li> </ul>	<p><b>DIREÇÃO GERAL</b></p> <p><b>DIREÇÃO FINANCEIRA</b></p> <p><b>DIREÇÃO ACADÊMICA</b></p> <p><b>CPA</b></p> <p><b>CAP</b></p> <p><b>ADMINISTRAÇÃO/ RH</b></p>	<p>2016 - 2018</p>

	<p>TEC);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituir o programa de produtividade docente, no tocante à produção de pesquisa e publicações anuais, como instrumento de promoção e progressão na carreira;</li> <li>- Prover condições satisfatórias para o desenvolvimento profissional dos funcionários docentes e técnicos administrativos, com vista à melhoria do seu desempenho;</li> </ul>	<p>seletivos para contratação de docentes e funcionários técnico-administrativos, conforme a demanda da instituição;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento de demandas do quadro de pessoal quanto às condições de trabalho e necessidades de qualificação profissional, no que tange as atividades específicas dos diferentes setores da IES, com vistas à intervenção;</li> <li>- Elaborar Projeto e Regimento do Programa de Produtividade docente, visando à promoção e progressão de carreira;</li> <li>- Elaborar instrumento para a avaliação de desempenho profissional para fins de progressão e promoção, assim como da produtividade docente;</li> <li>- Sistematizar a formação continuada de docentes e corpo técnico administrativo, através dos Programas e Projetos institucionais.</li> </ul>		
--	--	--	--	--

<p>4- Fomentar o planejamento dos setores administrativos e acadêmicos do Instituto, garantindo a execução das políticas institucionais;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituir plano de metas gerenciais (anual) para as atividades desenvolvidas pelos setores administrativos e acadêmicos da IES;</li> <li>- Acompanhar, orientar e avaliar o planejamento anual dos setores administrativos e acadêmicos do Instituto, assim como sua execução.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação da comissão de planejamento e gestão, composta por representantes da Mantenedora e dos Diretores da IES, assim como pela gerência de recursos humanos, para o desenvolvimento e avaliação da política de planejamento da IES;</li> <li>- Sistematizar, por setor, rotina de acompanhamento, orientação e avaliação dos planos de ação e de sua otimização.</li> </ul>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CPA</p> <p>CAP</p> <p>ADMINISTRAÇÃO/ RH</p> <p>ASCOM</p>	<p>2016 - 2020</p>
<p>5- Desenvolver projetos de reestruturação e adaptação das instalações físicas da IES, contemplando aspectos de acessibilidade, segurança, gestão ambiental, mobiliário e equipamentos;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter e ampliar a infraestrutura instalada na Faculdade, quanto às salas de aula, laboratórios didáticos, recursos audiovisuais, iluminação, acesso aos prédios, estacionamento, entre outros, visando à melhoria da qualidade da vida acadêmica;</li> <li>- Aperfeiçoar as instalações e acervo bibliográfico da IES, observando a demanda dos seus cursos superiores;</li> <li>- Ampliar as instalações físicas dos cursos superiores, em conformidade com os PPC's e as DCN's;</li> <li>- Adequar a estrutura física e logística da IES, respeitando o</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e executar projetos que versem sobre a estrutura física da IES, visando qualidade na oferta de serviços à comunidade;</li> <li>- Adquirir acervo bibliográfico condizente com a proposta curricular de cada curso superior da IES;</li> <li>- Sistematizar rotinas de manutenção e conservação do patrimônio físico e bibliográfico da IES;</li> <li>- Adquirir, conforme a necessidade, equipamentos e recursos voltados para estudantes com deficiência;</li> <li>- Melhorar as condições de acessibilidade.</li> </ul>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CPA</p> <p>ADMINISTRAÇÃO/ RH</p> <p>ASCOM</p> <p>BIBLIOTECA</p> <p>NTI</p> <p>SERVIÇOS GERAIS</p>	<p>2016 - 2020</p>

	público portador de necessidades físicas especiais;			
6- Fomentar a utilização de ferramentas de TI e a implantação de procedimentos e rotinas administrativas com vistas à otimização das atividades de setores administrativos e acadêmicos;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprimorar o sistema de Gestão e Controle Acadêmico, ampliando suas funcionalidades e serviços para a comunidade acadêmica;</li> <li>- Implantar, gradativamente, rotinas, procedimentos e sistemas de informação para a gestão acadêmica e administrativa, necessárias ao desenvolvimento das finalidades dos setores;</li> <li>- Reestruturar o NTI;</li> <li>- Aperfeiçoar o sistema de segurança tecnológica;</li> <li>- Aprimorar o sistema de comunicação interna;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar treinamento com os colaboradores da IES, visando, conforme as necessidades do setor, a utilização do sistema de gestão e controle acadêmico, de acordo com a finalidade dos setores;</li> <li>- Estimular o uso das ferramentas de TI na execução das rotinas dos setores;</li> <li>- Estimular o uso da intranet;</li> </ul>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CPA</p> <p>ADMINISTRAÇÃO/ RH</p> <p>ASCOM</p> <p>NTI</p>	2016 - 2018
7- Desenvolver um sistema amplo, eficiente e eficaz, de informações sobre a IES, que impacte positivamente a comunidade externa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Consolidar os serviços de ouvidoria;</li> <li>- Atualizar o site do Instituto Florence de Ensino Superior, ampliando suas funcionalidades e seu caráter informativo;</li> <li>- Reestruturar a ASCOM;</li> <li>- Melhorar a comunicação com os egressos, através do PAE – Programa de Acompanhamento de Egressos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ativar o funcionamento efetivo da Ouvidoria, com vistas a mediar soluções de conflitos e insatisfações, dirimindo dúvidas e recebendo sugestões.</li> <li>- Reestruturar o site da IES;</li> <li>- Realizar campanhas de divulgação, utilizando os diversos meios de comunicação existentes;</li> </ul>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CPA</p> <p>ADMINISTRAÇÃO/ RH</p> <p>ASCOM</p>	2016 - 2017

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Publicizar os resultados da avaliação externa da IES, enfatizando os indicadores de qualidade;</li> <li>- Expandir o número de funcionários da ASCOM;</li> <li>- Dar efetividade ao PAE – Programa de Acompanhamento de Egressos.</li> </ul>	NTI	
8- Desenvolver uma política de assistência ao estudante	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Consolidar políticas de permanência e sucesso acadêmico aos alunos, por meio da concessão de bolsas e auxílios financeiros;</li> <li>- Otimizar os mecanismos de atendimento ao aluno, considerando os setores financeiro, CAP e Secretaria Acadêmica;</li> <li>- Ampliar os programas de financiamento estudantil;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir política de assistência ao estudante, além do que já se tem na IES;</li> <li>- Capacitar os funcionários no que diz respeito ao atendimento ao estudante, garantindo a eficiência e a efetividade dos serviços prestados, observando a política institucional.</li> <li>- Estabelecer parcerias e convênios com os órgãos públicos e privados para implantação dos programas de inclusão social.</li> </ul>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CAP</p> <p>CPA</p> <p>ASCOM</p> <p>SECAD</p>	2016 - 2018
9- Garantir a sustentabilidade financeira da IES, a manutenção de sua política de pessoal e os recursos necessários para o cumprimento de sua missão institucional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerenciar projetos de sustentabilidade financeira, observando a política de pessoal e os recursos para o cumprimento da missão institucional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mensurar gastos e investimentos para o desdobramento quinquenal do PDI 2016 – 2020.</li> </ul>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CPA</p>	2016

## 2.10.2 Plano de Ação Institucional - Ensino: diretrizes, metas, ações, responsáveis e prazos

<b>DIRETRIZES</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PERÍODO</b>
1. Criar condições para a formação de profissionais policompetentes, analisando as demandas da sociedade e do mercado local e nacional, com vistas à sistematização de processos educativos problematizadores, contextualizadores, flexibilizadores e integralizadores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a construção do conhecimento, valorizando o desenvolvimento de competências e habilidades numa perspectiva dialógica;</li> <li>- Estruturar planos de curso que garantam a sistematização de um perfil de egresso condizente com o delineado nos PPC's dos cursos;</li> <li>- Utilizar metodologia ativa na resolução de situações-problema;</li> <li>- Fomentar a interdisciplinaridade como estratégia de ensino-aprendizagem;</li> <li>- Utilizar processos de avaliação que sejam diagnósticos, processuais, formativos, cumulativos e emancipadores, focados no alcance de competências pelos alunos;</li> <li>- Ofertar um currículo cognitivista, centrado no desenvolvimento de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização periódica dos PPC's em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, promovendo a integração horizontal e vertical, respeitando os eixos estabelecidos e a interdisciplinaridade;</li> <li>- Incorporação aos PPC's dos cursos, do que couber, quanto às diretrizes do PDI;</li> <li>- Avaliação periódica da implementação dos PPC's, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais e com o PDI, incorporando, no que couber, as sugestões de reformulação necessárias, considerando a avaliação interna e externa, as recomendações do NDE e colegiado de cursos, bem como CPA e CAP;</li> <li>- Acompanhar, orientar e supervisionar planejamentos e avaliações curriculares, com vistas à percepção</li> </ul>	<p><b>DIREÇÃO GERAL</b></p> <p><b>DIREÇÃO FINANCEIRA</b></p> <p><b>DIREÇÃO ACADÊMICA</b></p> <p><b>CAP</b></p> <p><b>CPA</b></p> <p><b>NDE</b></p> <p><b>COLEGIADOS DE CURSO</b></p> <p><b>COORDENAÇÕES DE CURSO</b></p> <p><b>DOCENTES</b></p>	2016 - 2020



	<p>inteligências e no exercício teórico e prático, capaz de responder ao mundo hodierno transnacionalizado;</p> <p>- Atualizar permanentemente os currículos, em constante sintonia com as exigências do mundo do trabalho, do PPPI e das Diretrizes Curriculares Nacionais;</p> <p>- Fortalecer a atuação do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de graduação, no que tange a implementação, acompanhamento, avaliação e reformulações dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação;</p> <p>-Fortalecer o acompanhamento da CAP - Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes, às Coordenações de Curso, docentes e discentes, com vistas ao alcance de qualidade na educação ofertada pela IES;</p> <p>- Ter o referencial cognitivista como pressuposto de todas as ações de</p>	<p>de aprendizagens;</p> <p>- Traçar planejamentos e avaliações que valorizem as demandas do mercado, os projetos de curso e o perfil de egresso;</p> <p>-Elaborar planejamentos e avaliações com viés cognitivista, focado na aplicação de metodologia ativa;</p> <p>- Ministrara formação continuada aos coordenadores e docentes, quanto aos pressupostos filosóficos e pedagógicos da IES;</p> <p>- Acompanhar o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social de alunos e professores;</p> <p>- Acompanhar, orientar e avaliar o desenvolvimento acadêmico de alunos e professores;</p> <p>- Promover Encontros Pedagógicos e executar programas e projetos institucionais com natureza acadêmica;</p> <p>- Aplicar um currículo interdisciplinar</p>		
--	--	--	--	--

	ensino e aprendizagem.	centrado em teoria, prática, pesquisa, extensão, socialização de resultados e estágio;  - Sistematizar e desenvolver semanas acadêmicas e de iniciação científica com o planejamento de coordenações de curso , CAP e CPA.		
2. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, por meio de atividades acadêmicas (iniciação científica, extensão, estágios obrigatórios, atividades complementares);	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer os eventos de iniciação científica da IES;</li> <li>- Promover ações sociais nas comunidades e instituições parceiras à IES;</li> <li>- Consolidar e ampliar o programa de Bolsas de iniciação científica e monitoria;</li> <li>- Ofertar cursos de extensão direcionados aos estudantes e comunidade em geral, com temáticas voltadas ao desenvolvimento profissional;</li> <li>- Fortalecer as parcerias com o setor público e privado, no que tange os estágios;</li> <li>- Estimular a realização de estágios não-obrigatórios;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lançamento de editais semestrais de monitoria e de iniciação científica;</li> <li>- Oferta de dois cursos de extensão semestrais, voltados aos alunos e a comunidade em geral;</li> <li>- Estabelecer convênios com empresas e órgãos públicos, no que tange a realização de estágios obrigatórios e não-obrigatórios, ampliando a oferta de campo;</li> <li>- Renovar e atualizar os convênios existentes para a realização de estágios;</li> <li>- Sistematizar calendário de eventos de iniciação científica na IES, com temáticas relevantes para a formação discente;</li> </ul>	<p><b>DIREÇÃO GERAL</b></p> <p><b>DIREÇÃO FINANCEIRA</b></p> <p><b>DIREÇÃO ACADÊMICA</b></p> <p><b>CAP</b></p> <p><b>CPA</b></p> <p><b>COORDENAÇÕES DE CURSO</b></p> <p><b>DOCENTES</b></p> <p><b>CONEX</b></p>	2016 - 2020

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estruturar prêmio acadêmico para as atividades de iniciação científica;</li> <li>- Elaborar e desenvolver projetos de extensão universitária nas comunidades e instituições parceiras ao Florence.</li> <li>- Ofertar obrigatoriamente de maneira transversal, disciplinas que abordam problemas de relevância social, enriquecendo a formação dos acadêmicos, com temáticas referentes à educação das relações étnicoraciais, tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena,, relações de gênero, sexualidade, sustentabilidade ambiental e defesa dos direitos humanos.</li> </ul>		
3. Desenvolver a gestão acadêmica no que tange a dinâmica processo ensino-aprendizagem em articulação com a Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes da IES	- Fortalecer a relação pedagógica entre a Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes – CAP e as Coordenações de Curso, Docentes e Discentes;	- Realizar encontro anual de discussão do planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo todos os cursos da IES, sob a coordenação da CAP;	DIREÇÃO GERAL  DIREÇÃO FINANCEIRA  DIREÇÃO ACADÊMICA  CAP	2016 - 2017

<p>(CAP);</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover, continuamente, a formação didático-pedagógica, visando o aprimoramento da qualificação docente;</li> <li>Consolidar o referencial teórico cognitivista, observando as peculiaridades interdisciplinares e de suas linguagens, no desenvolvimento de programas e planos de ensino;</li> <li>- Fortalecer os Programas e Projetos PQD e PQV, além dos núcleos NAP e NUPAD.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer os encontros de planejamento pedagógico semestrais, tendo em vista o desenvolvimento das diretrizes e metas do PDI e dos PPC's dos cursos, no que tange ao aspecto pedagógico;</li> <li>- Realizar reuniões bimestrais entre as coordenações dos cursos e a CAP para avaliar e planejar o andamento das atividades pedagógicas;</li> <li>- Promover uma avaliação do trabalho didático junto aos docentes e coordenação;</li> <li>- Ofertar, periodicamente, cursos de capacitação aos docentes com temáticas relacionadas à formação pedagógica;</li> <li>- Fornecer orientação individualizada aos docentes, no que tange ao referencial pedagógico da IES e sua operacionalização no trabalho didático;</li> <li>- Acompanhar, orientar e avaliar o desempenho</li> </ul>	<p style="text-align: center;">CPA</p> <p style="text-align: center;">COORDENAÇÕES DE CURSO</p> <p style="text-align: center;">DOCENTES</p>	
---------------	--	--	---	--

<p>4. Instituir de forma processual e sistemática o ensino a distância (20%) nos Cursos de Graduação do Instituto Florence de Ensino Superior.</p>	<p>- Promover a diversificação do perfil dos cursos ofertados no Instituto Florence de Ensino Superior, implementando, progressivamente a oferta de disciplinas à distância no currículo dos cursos de graduação.</p>	<p>discente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação da plataforma de ensino online;</li> <li>- Realização de aulas, palestras e cursos de extensão na modalidade à distância;</li> <li>- Criação de plantão de dúvidas virtual por meio da plataforma de ensino à distância;</li> <li>- Oferta de módulos de disciplinas presenciais na modalidade à distância;</li> <li>- Seleção e qualificação docente e do tutor para execução do regime curricular semipresencial;</li> <li>- Planejamento curricular com os docentes;</li> <li>- Elaboração do regimento da educação à distância.</li> </ul>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CAP</p> <p>CPA</p> <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p> <p>DOCENTES</p>	<p>2017</p>
<p>5. Estimular o intercâmbio interinstitucional de docentes e discentes, em nível nacional e internacional.</p>	<p>- Instituir o Núcleo de Relações Internacionais, para a graduação e pós-graduação, a fim de estimular intercâmbio internacional com docentes e discentes de instituições estrangeiras, possibilitando a troca de experiência e a</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constituir comissão para elaboração de uma proposta de criação do Núcleo de Relações Internacionais, envolvendo discentes, docentes e a administração da IES;</li> <li>- Elaboração de proposta curricular;</li> </ul>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CAP</p> <p>CPA</p> <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p>	<p>2017 - 2020</p>

	aquisição de novos conhecimentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Submeter e aprovar a proposta de criação do Núcleo de Relações Internacionais, mediante os órgãos deliberativos da IES;</li> <li>- Empreender parcerias, visando à implementação do Núcleo de Relações Internacionais.</li> </ul>		
6. Garantir a qualidade na execução de Programas e Cursos, atendendo às expectativas dos participantes e ampliando as suas possibilidades acesso ao mundo do trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Discutir o processo de criação de novos cursos de Graduação e Pós-graduação, em consonância com o perfil institucional e com as demandas da sociedade;</li> <li>- Inovar, no contexto da educação superior, por meio do desenvolvimento de projetos e programas de formação inicial e continuada, em nível de graduação, pós-graduação, aperfeiçoamento e atualização, com alto padrão de qualidade, relevância social e científica;</li> <li>- Ampliar a contratação de professores com formação <i>strito sensu</i>;</li> <li>- Melhorar, progressivamente, os conceitos de avaliação externa dos cursos e o</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar levantamento de demanda junto a comunidades ludovicense e maranhense para a implementação de novos cursos de Graduação e Pós-Graduação <i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i>;</li> <li>- Ofertar Nivelamento Acadêmico aos alunos ingressantes e com dificuldades perceptíveis em PRT, MTM e QUI;</li> <li>- Selecionar, qualificar e manter professores com qualificação <i>stricto sensu</i> para o exercício docente no magistério superior da IES;</li> <li>- Consolidar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação, primando pela qualidade e pelo desenvolvimento de competências e</li> </ul>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CAP</p> <p>CPA</p> <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p>	2017 – 2020

	<p>desempenho dos alunos no Exame Nacional de Cursos (ENADE), com vistas a ampliar o IGC da faculdade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituir o Núcleo de Relações Internacionais, a fim de estimular intercâmbio internacional de docentes e discentes em instituições estrangeiras, trocando experiências e a adquirindo conhecimentos;</li> <li>- Buscar, constantemente, ferramentas que permitam a elevação da qualidade dos cursos e programas ofertados pela IES.</li> </ul>	<p>habilidades científicas e técnico-profissionais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistematizar aulas e simulados ENADE, valorizando a natureza das avaliações;</li> <li>- Incorporar nas atividades acadêmicas e avaliativas a lógica da linguagem ENADE;</li> <li>- Elaborar o regulamento do Núcleo de Relações Internacionais, compreendendo ações que contemplem a graduação e pós-graduação;</li> <li>- Estabelecer parcerias interinstitucionais no fomento à mobilidade acadêmica;</li> </ul>		
7. Implantar a modalidade EaD nos cursos de especialização <i>lato sensu</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituir o Núcleo de Educação à Distância, para a graduação e pós-graduação, mantendo a qualidade dos cursos presenciais, com os mesmo referencial teórico construtivista.</li> <li>- Iniciar o curso de Especialização <i>lato sensu</i> em Docência do Ensino Superior e Técnico.</li> </ul>	<p>Constituir comissão para elaboração de uma proposta de criação do Núcleo de Educação à Distância (NEaD) envolvendo discentes, docentes e a administração da IES;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de proposta curricular para o curso de especialização <i>Lato Sensu</i> em Docência do Ensino Superior e Técnico;</li> <li>- Submeter e aprovar a proposta</li> </ul>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CAP</p> <p>CPA</p> <p>COORDENAÇÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO</p> <p>NTI</p> <p>NTE</p>	2016-2018

		de criação do Núcleo de Educação à Distância, mediante os órgãos deliberativos da IES;		
--	--	--	--	--

### 2.10.3 Plano de Ação Institucional - Pesquisa: diretrizes, metas, ações, responsáveis e prazos

DIRETRIZES	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO
1 Constituir a pesquisa como um dos pilares da formação superior, garantindo condições amplas para a inserção de docentes e discentes nesta atividade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratar docentes com titulação em nível de doutorado e mestrado, com regime de tempo integral e com perfil para o desenvolvimento de pesquisa, em proporção equânime a todos os cursos de graduação e pós-graduação do Instituto;</li> <li>- Fortalecer o Fundo de Amparo à Pesquisa do Instituto Florence de Ensino Superior – FAPE, ampliando sua atuação em termos de políticas, modalidades e recursos, contemplando a graduação e a pós-graduação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituir a Câmara de Pesquisa do Instituto Florence de Ensino Superior, vinculada ao CONSEPE, como órgão deliberativo e consultivo em termos de políticas de desenvolvimento da pesquisa no âmbito do Instituto;</li> <li>- Publicar, anualmente, pelo menos um volume da Revista Florence, contendo os resultados das pesquisas desenvolvidas;</li> <li>- Realizar o Encontro Científico para publicação das pesquisas realizadas – em andamento e concluídas;</li> <li>- Promover Fórum permanente de pesquisa, com representação docente, discente e da administração da faculdade, para discutir, formular e avaliar a política de pesquisa do Instituto;</li> <li>- Instituir o Prêmio Científico anual, com tônica na pesquisa e na extensão, valorizando</li> </ul>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CAP</p> <p>CPA</p> <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p> <p>CONEX</p>	2016 -2018



		<p>modalidades de estudo dos docentes e discentes da IES;</p> <p>- Consolidar o programa de Bolsas de iniciação científica e monitoria;</p> <p>- Definir linhas de pesquisa interdisciplinares.</p>		
<p>2 Consolidar as linhas e grupos de pesquisa existentes e efetivamente em funcionamento, reavaliando a pertinência social e acadêmica das pesquisas em desenvolvimento.</p>	<p>- Definir temáticas prioritárias para o desenvolvimento da pesquisa, considerando as áreas de formação contempladas pelos cursos de graduação e pós-graduação do Instituto;</p> <p>- Promover discussão permanente sobre a criação de projetos e grupos de pesquisa, bem como sobre a ampliação das linhas de pesquisa;</p> <p>- Realizar projetos de pesquisa interdisciplinar, envolvendo docentes e discentes dos diferentes cursos da Faculdade, da graduação e pós-graduação;</p> <p>- Consolidar a proposta de iniciação científica já implantada, sem perder de vista a missão institucional e os Projetos Político-Pedagógicos dos</p>	<p>- Atualizar as normas e sistematizar o desenvolvimento da Pesquisa no Instituto Florence de Ensino Superior;</p> <p>- Desenvolver um programa de pesquisa, em consonância com o perfil da IES;</p> <p>- Constituir o Comitê de Ética em Pesquisa-CEP, do Instituto Florence de Ensino Superior;</p> <p>- Instituir o programa de produtividade docente e discente, no tocante a participação efetiva em projetos e pesquisas da IES, como requisito de premiação anual;</p> <p>- Articular o currículo desenvolvido na IES aos objetos de pesquisa, atribuindo relevância ao que se pretende ensinar.</p>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CAP</p> <p>CPA</p> <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p> <p>CONEX</p>	<p>2016 -2017</p>

<p>3 Desenvolver Programas e Projetos institucionais de pesquisa, incrementando parcerias com iniciativas do setor público e privado, em âmbito nacional e internacional;</p>	<p>Cursos de Graduação.</p> <p>- Divulgar resultados de pesquisas desenvolvidas internamente ou fora da Instituição, objetivando a disseminação do conhecimento produzido, através de um programa editorial que garanta e amplie a divulgação das pesquisas produzidas;</p> <p>- Desenvolver a pesquisa, disponibilizando recursos financeiros próprios, além de participar do pleito pela aquisição de recurso externo;</p> <p>- Estabelecer parcerias interinstitucionais de fomento à pesquisa.</p>	<p>- Tornar as Semanas Acadêmicas e de Iniciação Científica como produto do desenvolvimento da pesquisa na IES;</p> <p>- Elaborar projetos de pesquisa e submeter à aprovação de instituições que visam o fomento à pesquisa.</p>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CAP</p> <p>CPA</p> <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p> <p>CONEX</p>	<p>2016 -2018</p>
<p>4 Fortalecimento da divulgação de resultados da pesquisa produzida no âmbito do Instituto, através de publicações em periódicos e outros formatos editoriais, bem como da promoção de eventos científicos</p>	<p>- Divulgar os resultados de estudos e pesquisas produzidos no âmbito da IES em encontros locais e nacionais;</p> <p>- Promover, periodicamente, eventos de divulgação científica, integrando a produção científica da graduação e da pós-graduação, estendendo a</p>	<p>- Planejamento financeiro da IES para subsidiar a divulgação, escrita e oral, de resultados de pesquisas produzidas no âmbito do Instituto em fóruns acadêmicos e periódicos;</p> <p>- Constituir uma comissão editorial, ligada a CONEX, para a elaboração de um programa de publicações voltado para a divulgação de pesquisas desenvolvidas por</p>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CAP</p> <p>CPA</p> <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p> <p>CONEX</p>	<p>2016 -2018</p>

	<p>participação ao público externo;</p> <p>- Estimular a participação de toda a comunidade acadêmica nos Seminários Científicos e Semanas Acadêmicas, como espaço ativo de reflexão e discussão científica no Instituto Florence de Ensino Superior.</p>	<p>docentes e discentes do Instituto (teses, dissertações, monografia e artigos);</p> <p>- Revitalizar o PQD – Programa de Qualificação Docente, especialmente quanto ao incentivo para a publicação de teses dos docentes;</p> <p>- Fortalecer o periódico <i>Florence em Revista</i> e outras modalidades de publicação científica no âmbito do Instituto;</p> <p>- Criar um repositório institucional para disponibilizar obras produzidas por docentes e discentes da IES, em formato virtual, através do web site do Instituto;</p> <p>- Alocar recursos do FAPE – Fundo de Amparo à Pesquisa e à Extensão para o financiamento do programa editorial do Instituto.</p>		
--	--	--	--	--

#### 2.10.4 Plano de Ação Institucional - Extensão: diretrizes, metas, ações, responsáveis e prazos

DIRETRIZES	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO
1 Fortalecer a relação Faculdade x Comunidade, através do fomento de ações extensionistas.	<p>- Desenvolver Programas e Projetos institucionais de extensão, incrementando parcerias com iniciativas do setor público e privado, em nível municipal, estadual, nacional e internacional;</p> <p>- Definir eixos prioritários para o desenvolvimento de</p>	<p>- Instituir a Câmara de Extensão do Instituto Florence de Ensino Superior, vinculada ao CONSEPE, como órgão deliberativo e</p>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CAP</p>	2016 -2017

	<p>projetos de extensão;</p> <p>- Estimular a criação de Ligas Acadêmicas, como ação permanente de extensão no âmbito dos cursos de graduação do Instituto.</p>	<p>consultivo em termos de políticas de desenvolvimento da extensão no âmbito do Instituto;</p> <p>- Promover um Fórum permanente de extensão, com representação docente, discente e da administração da faculdade, para discutir, formular e avaliar a política de extensão do Instituto;</p> <p>- Observar o currículo acadêmico no desdobramento das ações de extensão.</p>	<p>CPA</p> <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p> <p>CONEX</p>	
<p>2 Estabelecer ações de extensão articuladas a política de Responsabilidade Social da IES.</p>	<p>- Desenvolver projetos contemplando questões relativas cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, gênero/sexualidade e sustentabilidade ambiental.</p>	<p>- Planejar e executar projetos nas comunidades Jaracati, Camboa, Coroadinho, Saviana e Centro;</p> <p>- Ofertar à comunidade ludovicense e maranhense os serviços dos Laboratórios de prática profissional da IES;</p> <p>- Desenvolver ações sociais e outros eventos que</p>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CAP</p> <p>CPA</p> <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p> <p>CONEX</p>	<p>2016 -2017</p>

<p>3 Consolidar a extensão como atividade acadêmica estruturante do currículo dos cursos de graduação da IES.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer a atuação da CONEX em relação a organização, sistematização, acompanhamento e avaliação de atividades de extensão;</li> <li>- Fomentar a articulação entre o ensino e a extensão, através do estímulo ao desenvolvimento e inserção de docentes e discentes em ações extensionistas;</li> <li>- Promover o fomento à prática extensionista, através da alocação de recursos do FAPE direcionados à extensão.</li> </ul>	<p>proporcionem a efetiva participação da comunidade acadêmica;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a divulgação dos resultados dos projetos desenvolvidos nas comunidades;</li> <li>- Criar na IES acervo sobre as ações extensionistas, gerando fonte de pesquisa para trabalhos acadêmicos.</li> <li>- Lançar editais de fomento a programas, projetos e ações de extensão;</li> <li>- Garantir a concessão de bolsas de extensão em quantidade suficiente para atender de forma equitativa à demanda dos diferentes cursos de graduação;</li> <li>- Conceder bonificação aos professores que desenvolvem ações</li> </ul>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CAP</p> <p>CPA</p> <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p> <p>CONEX</p>	<p>2016 -2017</p>
---	---	---	---	-------------------

		extensionistas; - Criar o premio anual de incentivo a extensão, premiando as melhores iniciativas em matéria de extensão.		
--	--	--	--	--

2.10.5 Plano de Ação Institucional – Pós-graduação: diretrizes, metas, ações, responsáveis e prazos

DIRETRIZES	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO
1 Fortalecer a pós-graduação como <i>lócus</i> de produção e difusão de conhecimentos no âmbito do Instituto Florence de Ensino Superior.	<p>- Instituir a pós-graduação <i>stricto sensu</i> e fortalecer a pós-graduação <i>lato sensu</i>, através da oferta de cursos que atendam às demandas da sociedade local;</p> <p>- Oferecer Cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> que complementem e aprofundem a formação profissional, nas áreas de atuação da IES;</p> <p>- Promover a cooperação e parceria com Instituições de renome na oferta de cursos de Pós-graduação;</p> <p>- Fortalecer a atuação da Coordenadoria de Pós-graduação no aprimoramento de sua gestão acadêmica;</p>	<p>- Propor Programa de Mestrado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, sem perder de vista a área de atuação da Faculdade;</p> <p>- Buscar parcerias para a implementação de Mestrado Interinstitucional (MINTER);</p> <p>- Ampliar o rol de cursos de pós-graduação <i>Lato sensu</i>, conforme a demanda local;</p> <p>- Revisão das normas internas para a pós-graduação, gerando a elaboração de um Regimento próprio, em conformidade com a política, financeira, administrativa e pedagógica da IES;</p> <p>- Reestruturação da</p>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CAP</p> <p>CPA</p> <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p> <p>COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO</p>	2016 -2018

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver uma política de qualidade para a pós-graduação, baseada nos critérios do sistema nacional de avaliação da pós-graduação;</li> <li>- Avaliar, permanentemente, o Programa de Pós-graduação, quanto à sua efetividade e alcance.</li> </ul>	<p>Coordenadoria de Pós-graduação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação do catálogo da pós-graduação.</li> </ul>		
2 Estimular o fortalecimento da dimensão formativa da pós-graduação em articulação com a Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistematizar ações pedagógicas da Pós-graduação em articulação com a Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes – CAP.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar, orientar e avaliar os docentes da Pós-graduação;</li> <li>- Ministrará formação continuada aos docentes da Pós-graduação;</li> <li>- Acompanhar e orientar os discentes da Pós-graduação;</li> <li>- Sistematizar o planejamento e a avaliação da Pós-graduação.</li> </ul>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CAP</p> <p>CPA</p> <p>COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO</p>	2016 -2017
3 Aproximar a graduação da pós-graduação, através da integração de atividades de ensino, pesquisa e extensão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomentar o interesse dos discentes da graduação quanto ao ingresso na pós-graduação, através de políticas de acesso vigentes na Instituição e em observância do PAE;</li> <li>- Incorporar docentes da Graduação ao magistério dos cursos de Pós-graduação, garantindo-lhes condições favoráveis para o ensino e produção científica;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceder incentivos aos alunos egressos da graduação para o ingresso na pós-graduação, observando o necessário ajustamento curricular, conforme as demandas do MEC e do mundo do trabalho, além das institucionais;</li> <li>- Promover a divulgação dos cursos de pós-graduação ao</li> </ul>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>CAP</p> <p>CPA</p> <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p> <p>COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO</p>	2016 -2017

	<p>- Incentivar a integração dos cursos de pós-graduação do Instituto Florence de Ensino Superior por meio de atividades comuns/interdisciplinares.</p>	<p>público interno da instituição;</p> <p>- Estimular a criação de grupos de estudo e pesquisa envolvendo docentes e discentes da graduação e pós-graduação, assim como seu cadastro do Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa (CNPq);</p> <p>- Realizar disciplinas e seminários comuns a alunos da graduação e pós-graduação, além das atividades de extensão.</p>		
<p>4 Fortalecer o intercâmbio nacional e internacional de docentes e discentes dos cursos de pós-graduação, visando o desenvolvimento de parcerias de longa duração e a mobilidade acadêmica.</p>	<p>- Propor mecanismos de incentivo à participação em programas de cooperação nacionais e internacionais;</p> <p>- Instituir o Núcleo de Relações Internacionais, a fim de estimular intercâmbio internacional de docentes e discentes da pós-graduação em instituições estrangeiras, possibilitando a troca de experiência e a aquisição de novos conhecimentos;</p>	<p>- Elaborar o regulamento do Núcleo de Relações Internacionais, compreendendo ações que contemplem a pós-graduação;</p> <p>- Estabelecer parcerias interinstitucionais no fomento à mobilidade acadêmica de docentes e discentes da pós-graduação.</p>	<p>DIREÇÃO GERAL</p> <p>DIREÇÃO ACADÊMICA</p> <p>DIREÇÃO FINANCEIRA</p> <p>CAP</p> <p>CPA</p> <p>COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO</p>	<p>2017 - 2020</p>



## 2.11 Áreas de atuação acadêmica

### 2.11.1 Cursos de Graduação Autorizados e Reconhecidos

O Instituto Florence de Ensino Superior Ltda., entidade mantenedora do Instituto Florence de Ensino Superior, conta com três Cursos de Graduação reconhecidos e um autorizado, a saber:

#### 2.11.1.1 *Cursos devidamente reconhecidos*

- ↳ Enfermagem (autorizado pela Portaria Ministerial nº 841, de 01 de novembro de 2006 e, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 269, de 19 de julho de 2011, publicado no DOU nº 138, em 20/07/2011, seção 01, folha 39)
- ↳ Farmácia (autorizado pela Portaria Ministerial nº 842, de 01 de novembro de 2006 e, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 541, de 24 de outubro de 2013, publicado no DOU nº 208, seção 01, folha 37)
- ↳ Odontologia (autorizado pela Portaria Ministerial nº 159, 14 de janeiro de 2011 – DOU Nº 16, seção 1) e, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1032, de 23 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 246, seção 01, folha 80)
- ↳ Direito (autorizado pela Portaria Ministerial nº 59, de 01 de junho de 2011) e, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 412, de 26 de agosto de 2016, publicado no DOU, em 29.08.2016, seção 01, página 13)

#### 2.11.1.2 *Cursos autorizados*

- ↳ Nutrição → autorizado pela Portaria Ministerial nº 116, de 20 de fevereiro de 2018
- ↳ Tecnólogo de Estética e Cosmética → autorizado pela Portaria Ministerial nº 196, de 22 de março de 2018
- ↳ Ciências Contábeis → Autorizado pela Portaria Ministerial nº 370, de 28 de maio de 2018.
- ↳ Fisioterapia → Autorizado pela Portaria Ministerial nº 423, de 12 de junho de 2018.
- ↳ Biomedicina → Autorizado pela Portaria Ministerial nº 423, de 12 de junho de 2018.

## **DIMENSÃO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS**

### **3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL**

#### **3.1 Inserção regional**

O Maranhão está localizado no oeste da região Nordeste e tem como limites o Oceano Atlântico (N), o Piauí (L), o Tocantins (S e SO) e o Pará (O). Sua extensão territorial é de 331.935,507 quilômetros quadrados, ocupando 3,9% do território nacional. Possui mais de 640 km de litoral, sendo, portanto, o estado com o 2º maior litoral brasileiro, superado apenas pela Bahia. O estado está dividido em 217 municípios e conforme contagem populacional realizada em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), totaliza 6.574.789 habitantes, considerado o quarto estado mais populoso do Nordeste. O crescimento demográfico é de 1,5% ao ano e a densidade demográfica é de 19,8 habitantes por quilômetro quadrado. O Estado apresenta 18,43 habitantes por km<sup>2</sup>, sendo o décimo sexto na lista de estados brasileiros por densidade demográfica. Cerca de 70% da sua população vive em áreas urbanas.

O Estado do Maranhão tem a menor renda per capita do País. A renda mensal por habitante, em 2014, no Brasil, foi de R\$ 1.052,00, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A unidade com a maior renda per capita mensal foi o Distrito Federal (R\$ 2.055,00). A menor renda foi registrada no Maranhão (R\$ 461,00).

A população do Maranhão é uma das mais miscigenadas do Brasil, de acordo com o IBGE, 68% dos habitantes são pardos, resultado da mistura de diferentes composições étnicas. A maioria da população é composta por afro-descendentes, consequência do intenso fluxo de tráfico negreiro entre os séculos XVIII e XIX. Atualmente, o Maranhão possui mais de 700 comunidades quilombolas, sendo, portanto, o estado que detém a maior quantidade de comunidades remanescentes de quilombos no Brasil.

O estado do Maranhão é um dos territórios mais pobres do Brasil, com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) igual a 0,683, comparável ao do Brasil em

1980 e superior apenas ao de Alagoas na lista dos estados brasileiros por IDH. O estado possui a segunda pior expectativa de vida do Brasil, também superior apenas à cidade de Alagoas. 19% da população não é alfabetizada. O índice de mortalidade infantil é alto (36,5 óbitos a cada mil nascidos vivos) e a expectativa de vida é de 67 anos.

A economia estadual, atualmente, baseia-se na indústria de transformação de alumínio, alimentícia, madeireira, extrativismo (babaçu), agricultura (soja, mandioca, arroz, milho), pecuária e serviços, além da pesca, que lhe dá a liderança na produção de pescado artesanal do Brasil, bastante utilizados na culinária regional, como o camarão, caranguejo e sururu.

São Luís é a capital do Maranhão, com 1.014.837 habitantes, é a cidade que possui maior concentração populacional do estado. Gera 38,95% do PIB maranhense, ocupando a 25ª posição em termos de proporções de miseráveis na população, ou seja, percentual que vive com renda individual mensal abaixo de R\$ 137,00.

A capital maranhense tem desenvolvimento no setor industrial, por conta de grandes corporações e empresas, de diversas áreas, que se instalaram na cidade, pela sua privilegiada posição geográfica, entre as regiões Norte e Nordeste do país, seu litoral, estrategicamente localizado, bem mais próximo de grandes centros importadores de produtos brasileiros, como Europa e Estados Unidos, permitindo economia de combustíveis e redução no prazo de entrega de mercadorias provenientes do Brasil pelo Porto de Itaqui, que é o segundo mais profundo do mundo e um dos mais movimentados, sofisticados e bem estruturados para o comércio exterior.

A cidade está ligada ao interior do estado por meio de uma linha férrea e, também, aos estados vizinhos do Pará, Tocantins e Piauí, o que facilita e barateia a escoação agrícola vinda do interior do país para o porto de Itaqui.

Por rodovia, a ilha é servida pela BR-135, que a liga ao continente e, por ar, conta com o Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado. A cidade apresenta grande quantidade de coqueiros e muita vegetação litorânea. Há pequenas áreas de Floresta Amazônica que resistiram ao processo de urbanização da cidade, todas protegidas por parques ambientais.

Em 2010, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística contou a população em 1. 014. 837, o que torna São Luís o município mais populoso do estado, o 15º município mais populoso do Brasil e o 4º da Região Nordeste (ficando atrás somente de Salvador, Fortaleza e Recife). O município faz parte da Mesorregião do Norte Maranhense e da Microrregião da Aglomeração Urbana de São Luís, localizadas a norte do estado do Maranhão.

Em São Luís percebe-se uma realidade contraditória, com um evidente crescimento econômico, infelizmente não acompanhado pelos principais indicadores sociais e laborais. Ou seja, a expansão econômica não trouxe ainda consigo uma maior qualificação dos trabalhadores ou o incremento da renda média desta classe.

Esta situação de vulnerabilidade social se reforça pela ausência de políticas públicas que efetivamente alcancem a maioria da população do estado, lhes garantindo acesso aos direitos básicos da cidadania. Isto se reflete no crescimento exponencial da violência em todo o estado, ganhando projeção nacional nos últimos anos. A taxa de mortes por armas de fogo no estado saltou de 3,6 em 2000, para 13,8 em 2010. A crescente onda de homicídios e a situação de crise do sistema prisional, com facções criminosas promovendo rebeliões dentro dos presídios e trazendo à tona a situação de instabilidade da segurança pública do estado.

Para equacionar esses graves problemas sociais é necessário promover mais igualdade entre as camadas sociais que convivem com problemas como miséria, analfabetismo e violência em todo o estado, ou seja, promover o acesso aos grupos socioeconômicos menos favorecidos às políticas públicas que lhes garantam o efetivo exercício de sua cidadania.

Um índice, também apontado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e merece detida análise, é o que reflete os números da educação no Estado do Maranhão. Trata-se de o Estado da Federação com menor número de profissionais com graduação e pós-graduação. De acordo com dados do INEP (2006), o Maranhão detinha a menor taxa de escolarização bruta do país: somente 10,4% da população estava matriculada no ensino superior. Com os esforços do governo federal, através da política de expansão da rede federal de ensino e de incentivos para que

jovens de baixa renda tenham acesso ao ensino superior privado, como o PROUNI e o FIES, tem propiciado o crescimento das matrículas no ensino superior.

A taxa de analfabetismo em todo o Estado é de 21,6%, entre a população com 15 anos ou mais, enquanto que a média nacional para esta faixa etária é de 8,6% e, no Nordeste, de 16,9%, de acordo com dados do IBGE (2011). Além disso, sabe-se que em uma economia globalizada e regida pelas novas tecnologias da comunicação e informação (NTIC's), a elevação da escolaridade da população é fundamental para a geração de empregos e renda. A baixa escolaridade da força de trabalho e o reduzido número de trabalhadores com acesso à educação superior representam uma grande *desvantagem competitiva* para um país ou uma região. Países que competem diretamente com o Brasil têm uma proporção bem mais elevada de jovens cursando faculdades e universidades. Neste quesito, o acesso dos maranhenses a creches, ensino médio e educação superior é inferior a 50% da população na faixa etária correspondente, de acordo com dados do INEP.

Este é um dado desafiador para o crescimento do Estado do Maranhão acompanhado do desenvolvimento social de sua população, por meio do acesso mais amplo a educação, sobretudo em nível superior.

Neste contexto, por compreender a relevante contribuição que a formação proporcionada pelo Instituto Florence de Ensino Superior ofertaria à população maranhense e, especialmente, ludovicense, planejou seus Cursos Superiores de Graduação e Pós-graduação. Sempre observando as demandas locais, a configuração de um conhecimento diferenciado e o progresso regional.

Os Cursos de Enfermagem, Farmácia, Odontologia e Direito observaram, igualmente, os parâmetros da formação instituídos pelo MEC, além das 10 Dimensões/SINAES, visto serem elementos balizadores para a formação superior preconizada, na contemporaneidade, no Brasil.

Assim é que a perspectiva de cidadania do sujeito holístico não foi invisibilizada, ao respeitarem-se princípios de singularidade, complexidade, integralidade e inserção sócio-cultural em meio à formação acadêmica. A ideia foi, e é, fomentar as quatro formas de saber: aprender, fazer, conviver e ser, em meio a

processos cognoscíveis que estão adequados ao entendimento e participação ativa no cenário apresentado.

### **3.2 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas da instituição**

Tendo em vista os fins propostos no Capítulo IV- art. 43 da LDBEN nº 9.394/96, em que a Educação Superior prima pela formação plena do cidadão, objetivando sua atuação profissional policompetente, ao adquirir competências e habilidades demandadas pela contemporaneidade, os cursos de Graduação e Pós-graduação do Instituto Florence de Ensino Superior sistematizaram-se, valorizando a missão institucional.

O princípio teórico-metodológico do Instituto Florence de Ensino Superior é Cognitivista e deriva do movimento filosófico Pós-moderno, que se fundamenta em processos de organização mental, em uma imersão ao subjetivo do sujeito aprendente, ganhando ainda maior fundamentação ao observar os parâmetros epistêmicos e curriculares do Ministério da Educação, que coincidem com os seus, especialmente quando sugere reflexão e ação acadêmica a partir dos pilares da educação.

Tais pilares estão pronunciados nas Diretrizes Curriculares Nacionais – *aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver* –, desenrolando-se, inclusive, na estrutura das questões ENADE, pois mobilizam atitude e autonomia intelectual, sugerindo a elaboração de esquemas mentais sofisticados.

A trama epistêmica Cognitivista tem como princípio básico a interdisciplinaridade, o que denota a preocupação com conceitos, procedimentos e atitudes. Com a contextualização, problematização e flexibilização curricular. Elementos fundamentais para que o sujeito cognoscente tenha ascendência no processo de maturação intelectual.

A interdisciplinaridade em suas dimensões (científica, metodológica, antropológica e lingüística) e linguagens (afirmação, negação e complementaridade) reconhece um objeto de saber para desenrolar-se em uma trama de complexidade.

Sem tal epistemologia é mesmo improvável que o objeto seja revelado factualmente, possibilitando ao Instituto Florence de Ensino Superior a evolução curricular.

A interdisciplinaridade é uma vivência acadêmica que tem resultado para o IFES alguns ensaios epistêmicos, especialmente entre seus cursos de graduação, em suas linhas de pesquisa, em suas atividades acadêmicas.


O IFES valoriza os trabalhos investigativos, como àqueles que tornam a sala de aula espaço de debates, assumindo o sujeito a condição de respeito por sua identidade, por sua forma peculiar de pensar e de tratar o objeto, sem que os saberes historicamente elaborados sejam esquecidos. Compreende-se, assim, que a pesquisa assume o seu real papel no âmbito acadêmico, sendo fomentada por recursos internos e externos à IES.


A referida filosofia pós-moderna elege competências e habilidades, que são requeridas pelo mundo do trabalho e para humanização do sujeito. Competências e habilidades são planejadas nos PPCs da IES, considerando os pressupostos do PPPI. Por tal sistematização e como lógica, apresentam-se, também, nos planejamentos dos docentes, nas avaliações e no nivelamento acadêmico ofertado pelo IFES, estando presentes, igualmente, nas Semanas Científicas dos Cursos, nas Ações Sociais, nas pesquisas e extensões.


A técnica utilizada pela IES para o desdobramento interdisciplinar é o estudo de caso, sendo o docente o facilitador, que contribui ao processo de superação histórica da heteronomia, atitude manifesta pelo espaço acadêmico cartesiano, que simplificou o comportamento do sujeito diante da realidade, reduzindo-o a um observador passivo e reproduzidor dos fatos.

### **3.3 Responsabilidade social da instituição**

O Instituto Florence de Ensino Superior tem como política de responsabilidade social o atendimento à comunidade com qualidade, ética, respeito e dignidade. Caracteriza-se, especialmente por promover a inclusão e a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, bem como fomentar o desenvolvimento econômico e social, sendo refletida:

 Na promoção de conhecimentos e importância social das suas ações universitárias, impactando essas atividades - científicas, técnicas e culturais - no desenvolvimento de comunidades do entorno da IES, em observância à sua política e filosofia de ensino;

 Na natureza das relações e parcerias com os setores público e privado, bem como com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis;

 Nas ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, da educação ambiental e promoção da cidadania. Para atingir tal desiderato, assegura-se que o valor da mensalidade, aliado ao compromisso com a qualidade do ensino ministrado e ações de combate a degradação ambiental, torne a instituição participativa na luta pela redução das desigualdades sociais e construtora de políticas efetivas, principalmente no que tange a educação ambiental e inclusão haja vista o acesso à educação que se qualifica como instrumento de poder.

Como já exposto, a IES, a fim de alcançar o cumprimento de sua responsabilidade social, tem atuado sistematicamente na promoção de ações de impacto em comunidades carentes, por meio de ações sociais, de caráter extensionista, desenvolvidas pelos seus diferentes cursos de graduação, tais como:

<b>CURSOS</b>	<b>ATIVIDADE DE EXTENSÃO</b>
<b>ENFERMAGEM</b>	ANJOS DA ENFERMAGEM: EDUCAÇÃO EM SAÚDE ATRAVÉS DO LÚDICO
	SAÚDE NA ESCOLA
	AMBULATORIO DE ENFERMAGEM
	TANATOLOGIA
	SAÚDE E CIDADANIA, EM PARCERIA COM A DEFENSORIA PÚBLICA NA PRAÇA NAURO MACHADO
	LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE DA MULHER
	CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO
	LIGA DA ACADÊMICA SAÚDE DA CRIANÇA
	LIGA ACADÊMICA INTERVENÇÃO MÉDICA NO PARTO VAGINAL EM HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE
<b>FARMÁCIA</b>	FARMACÊUTICOS DO BEM
	LIGA ACADÊMICA DE HEMATOLOGIA
	BULA INFORMATIVA



	ATENÇÃO FARMACEUTICA: ABORDAGENS LEGAIS E SANITÁRIAS
<b>ODONTOLOGIA</b>	SOS ENDODONTIA: PROGRAMA DE ATENDIMENTO À PACIENTES COM URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS
	SAUDE BUCAL DE GESTANTES: NIVEL DE CONHECIMENTO, HABITOS DE HIGIENE E ALTERAÇÕES BUCAIS EM SERVIÇOS PUBLICOS E PRIVADOS
	LIGA ACADÊMICA DE PERIODONTIA
	LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA
	ODONTOLOGIA EM AÇÃO
	SORRISO E SAUDE DE MÃE PARA FILHO
<b>DIREITO</b>	LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURIDICA
	CIDADÃO DEFENSOR
	NAJUP GERÔ - NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR
	DIREITO E SÉTIMA ARTE
	PAINEL JURIDICO
	SAÚDE E CIDADANIA, EM PARCERIA COM A DEFENSORIA PÚBLICA NA PRAÇA NAURO MACHADO

Indubitavelmente, essas ações têm contribuído para o desenvolvimento destas comunidades, assim como para a excelência da formação acadêmica dos estudantes, na medida em que os mesmos podem experienciar, na prática, os conteúdos teóricos assimilados em sala de aula, enriquecendo o processo de aprendizagem na consolidação do fazer, gerando atitudes diante do conhecimento.

Outra evidência do compromisso com o desenvolvimento local e da responsabilidade social da IES é a prestação de serviços à comunidade através dos laboratórios de prática e clínicas-escola dos cursos de Direito, Odontologia, Farmácia e Enfermagem, quanto à realização de serviços de assistência à saúde da comunidade carente, além de orientações jurídicas e prestação de serviços em defesa dos direitos da cidadania, como, por exemplo, o Escritório Escola do curso de Direito.

Para ampliar esses atendimentos, como exemplo, a IES tem buscado, constantemente, o estabelecimento de parcerias com o poder público, como é o caso do Núcleo do PROCOM, que funciona na sede da instituição, prestando atendimento no que se refere aos direitos do consumidor.

Visando à concretização de sua responsabilidade social, a IES, ainda, sistematiza mecanismos que objetivam a inclusão de alunos com perfil sócio-econômico vulnerável, desenvolvendo ações, como: Programa de Financiamento e Bolsas a Alunos Carentes, proporcionando condições mais favoráveis para o acesso e permanência de estudantes ao ensino superior, além de ofertar apoio psicossocial e pedagógico ao discente com limitações financeiras acentuadas, otimizando sua qualidade de vida, bem como proporcionando melhores condições de desenvolvimento acadêmico. Tal trabalho é fomentado por meio da CAP – Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes.

A política de inclusão da IES, de maior relevo financeiro, consubstancia-se em financiamentos Institucionais (internos e externos), como: PROUNI, FIES, PRAVALER - crédito educativo interno (aluno paga até 50% das mensalidades e o restante é refinanciado para pagamento até 03 anos, após a conclusão do curso) e Programa de Descontos Diferenciados (Convênios). Por fim, tem-se ainda a isenção de taxas, estágio remunerado, bolsas de monitoria, iniciação científica e extensão, que contemplam os estudantes de forma universal, garantindo-lhes, além de experiências acadêmicas significativas, incentivos financeiros para a permanência no curso.

Assim é que se acredita que a IES tem buscado estruturar uma política de assistência integral ao estudante, que contempla, além destas, outras ações que lhe assegurem melhores condições de permanência no ensino superior, contribuindo, assim, para a melhoria dos índices educacionais do Estado, no que tange ao acesso da população à formação em nível superior, fomentando condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado.

Quanto ao atendimento a pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou reduzidas, assume-se que as diferenças humanas são normais e que, como consequência desse pressuposto, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades do educando, em vez do educando adaptar-se, de qualquer maneira, ao processo de aprendizagem da IES.

Nesse sentido, a inclusão e a participação são essenciais à dignidade humana e ao pleno exercício da cidadania. A educação inclusiva reconhece e responde

às necessidades diversas do educando, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem, bem como assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas. A partir desse entendimento, a IES adotará as seguintes diretrizes: campanhas de sensibilização e de fomento à aceitação das diferenças, parcerias com corporações profissionais e entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.), integração faculdade-empresa para a oferta de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

De acordo com o plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário e diferenciado para a utilização dos espaços, mobiliários e edificações, o Instituto Florence de Ensino Superior tem suas instalações adaptadas, tomando como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas: rampas com corrimãos que permitem o acesso aos espaços de uso coletivo; rampas com corrimãos ou elevadores que permitam o acesso às salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras instalações necessárias da infraestrutura física e acadêmica; banheiros adaptados, com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; telefone público instalado em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; vaga em estacionamento nas proximidades da IES e em estacionamento próprio.

Segundo os sistemas e meios de comunicação e informação, a IES prontifica-se a usar serviços de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais (LIBRAS), proporcionando, caso seja solicitada, para alunos com deficiência visual, a aquisição de sistema de síntese de voz, impressora Braille acoplada a computador ou máquina de datilografia Braille; software de ampliação de tela do computador; scanner acoplado a computador; gravador e fotocopiadora que amplie textos. Aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio; lupas, réguas de leitura, bem como de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Para alunos com deficiência auditiva: intérpretes de linguagem de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado; materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

No tocante à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, a IES pretende desenvolver atividades através de projetos de extensão, como fomento à cultura popular maranhense e à sustentabilidade ambiental, além de promover e implementar todos os programas e ações determinadas pela Lei e pelo poder público, que visem erradicar ou reduzir as barreiras que de qualquer modo imponham óbice ao pleno acesso aos conhecimentos e à cidadania.

## **4 IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA**

### **4.1 Cronograma de implementação e desenvolvimento da instituição para o período de vigência do PDI**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 oportuniza às IES a abertura de novas modalidades de cursos e programas.

Amparada por esse dispositivo legal, o Instituto Florence de Ensino Superior, buscando ampliar seu negócio e corresponder à dinâmica e diversidade social, implantará, também, cursos de extensão, assim como de Pós-graduação, que compreenderá os Programas de Mestrado e de Especialização, obedecendo às normas Regimentais desta IES.

#### 4.1.1 TABELA 1 – Programação de Abertura de Cursos de Graduação

Nome do Curso	Habilitação	Modalidade	Nº de vagas	Nº de turmas	C.H.	Turno de Funcionamento	Local de funcionamento	Ano de solicitação
<b>Nutrição</b>	Bacharelado	Presencial	120	2	3.320	Matutino Vespertino	São Luís	2016
<b>Ciências Contábeis</b>	Bacharelado	Presencial	100	2	3.000	Vespertino Noturno	São Luís	2017
<b>Estética e Cosmetologia</b>	Tecnólogo	Presencial	120	2	2.100	Matutino Noturno	São Luís	2017
<b>Fisioterapia</b>	Bacharelado	Presencial	100	2	4.520	Matutino Noturno	São Luís	2018
<b>Biomedicina</b>	Bacharelado	Presencial	100	2	3.560	Matutino Noturno	São Luís	2018
<b>Administração em EAD</b>	Bacharelado	Distância	100	1	3.200	----	São Luís	2020
<b>Administração</b>	Bacharelado	Presencial	100	2	3.290	Matutino Noturno	São Luís	2018
<b>Medicina Veterinária</b>	Bacharelado	Presencial	100	2	4.450	Integral	São Luís	2018
<b>Medicina</b>	Bacharelado	Presencial	60	2	7.200	Integral	Santa Inês	2020

#### 4.1.2 TABELA 2 – Programação de Abertura de Cursos de Pós-Graduação – *Lato Sensu*

Nome do Curso	Modalidade	C.H.	Nº de Vagas	Funcionamento	Local de funcionamento	Ano
Odontologia Hospitalar	Presencial	600	120	Finais de semana	São Luís	2018
Ortodontia	Presencial	1500	120	Semanal	São Luís	2016
Direito Processual Civil	Presencial	400	120	Finais de semana	São Luís	2016
Docência do Ensino Superior e Técnico	Distância	360	120	Finais de semana	São Luís	2017
Gestão e auditoria em serviços de saúde	Presencial	400	120	Finais de semana	São Luís	2017
Farmácia Clínica Hospitalar	Presencial	360	120	Finais de Semana	São Luís	2017
Enfermagem em Oncologia	Presencial	400	120	Finais de semana	São Luís	2017
Direito do Trabalho e Previdenciário	Presencial	360	120	Finais de semana	São Luís	2019

Estética e Cosmetologia	Presencial	380	120	Finais de semana	São Luís	2018
Ciências Criminais	Presencial	360	120	Finais de Semana	São Luís	2019
Direito Público	Presencial	360	120	Finais de semana	São Luís	2019

#### 4.1.3 TABELA 3 – Programação de Abertura de Cursos de Pós-graduação – *Stricto Sensu*

Nome do Curso	Modalidade	C.H.	Nº de Vagas	Nº de turmas	Turno de funcionamento	Local de funcionamento	Ano
Mestrado Interdisciplinar Profissionalizante na área da Saúde	Presencial	650h	20	1	integral	São Luís	Até 2020

#### 4.1.4 TABELA 4 – Programação de Abertura de Cursos de Atualização Profissional

Nome do Curso	Modalidade	C.H.	Nº de Vagas	Nº de turmas	Turno de funcionamento	Local de funcionamento	Ano
Odontologia no trabalho	Presencial	80h	100	5	Finais de semana – mat e vesp	São Luís	2016 - 2020
Gestão de pessoas	Presencial	60h	100	5	Finais de semana – mat e vesp	São Luís	2016 - 2020
Formação de Líderes	Presencial	60h	100	5	Finais de semana – mat e vesp	São Luís	2016 - 2020
Formação Pedagógica para profissionais da área acadêmica	Presencial	60h	100	5	Finais de semana – mat e vesp	São Luís	2016 - 2020
Formação Pedagógica para Docentes	Presencial	60h	100	5	Finais de semana – mat e vesp	São Luís	2016 - 2020

## 4.2 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas

### 4.2.1 Perfil de Egresso

O perfil de egresso no Instituto Florence de Ensino Superior é sistematizado a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais, do seu Projeto Político Pedagógico Institucional e da sua filosofia de ensino, atendendo à factual responsabilidade social e demanda regional, bem como do mundo transnacionalizado.

Assim, acredita está contribuindo para uma formação de excelência dos seus alunos, oferecendo todas as condições objetivas para que o currículo seja desenvolvido com qualidade, valorizando as dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão.

O Instituto Florence de Ensino Superior tem consciência de que sua responsabilidade vai além da oferta de formação inicial, compreendendo ser de grande relevância que sua relação com os alunos não se encerre com o término do Curso de Graduação, mas que prossiga, embora de forma diferenciada. A manutenção de vínculo entre o egresso e o Instituto Florence de Ensino Superior torna-se interessante, pois representa para o egresso um meio de progresso acadêmico, encontrando incentivo para estudar e produzir, alargando, aprofundando e atualizando seus conhecimentos. Para a Instituição, o enriquecimento acadêmico, também, é sem igual, pois se articulam conhecimentos consolidados em sua prática de ensino, pesquisa e extensão com as vivências trazidas pelos seus egressos, conforme as experiências adquiridas em meio à prática profissional.

Neste sentido, é que a IES sistematizou o Programa de Educação Continuada aos Egressos, seção específica do PAE – Programa de Acompanhamento de Egressos. A partir dele, tem-se a valorização das necessidades de aperfeiçoamento e atualização profissional dos sujeitos envolvidos. Aos egressos são oferecidos descontos especiais para a Pós-graduação, como forma de incentivo à Educação Continuada.

Os egressos participam do Programa de Avaliação Institucional do Instituto Florence de Ensino Superior, nos conferindo importantes indicadores, por meio de depoimentos e avaliação escrita - questionário próprio da Comissão Própria de Avaliação – CPA. Na identificação de potencialidades e fragilidades da IES, o PAE reestrutura-se, com vistas à constante qualidade dos serviços prestados ao referido público.

Do egresso do Instituto Florence de Ensino Superior, espera-se profissionais com competências e habilidades para tomadas de decisões, liderança, comunicação, administração e gerenciamento do processo de trabalho o qual está envolvido.

Posto isto, apresentam-se o perfil policompetente esperado pelo egresso dos Cursos de Graduação do Instituto Florence de Ensino Superior por curso:

*4.2.1.1 Perfil em ENFERMAGEM (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001)*

Art. 4º A formação do enfermeiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo - efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não - verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;



IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde; e

VI - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

Art. 5º A formação do enfermeiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

I – atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;

II – incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;

III – estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;

IV – desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;

V – compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis

epidemiológicos das populações;

VI – reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

VII – atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;

VIII – ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;

IX – reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;

X – atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;

XI – responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;

XII – reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;

XIII – assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.

XIV – promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;

XV – usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem;

XVI – atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;

XVII – identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;

XIII – intervir no processo de saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com

ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;

XIX – coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde;

XX – prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;

XXI – compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;

XXII – integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;

XXIII – gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;

XXIV – planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;

XXV – planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;

XXVI – desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;

XXVII – respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;

XXVIII – interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;

XXIX – utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;

XXX – participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;

XXXI – assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde;

XXXII - cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como enfermeiro; e

XXXIII - reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

#### *4.2.1.2 Perfil em FARMÁCIA (RESOLUÇÃO CNE/CES 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002)*

Art. 4º A formação do Farmacêutico tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

V - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico-profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Art. 5ºA formação do Farmacêutico tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

I - respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

II - atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;

III - atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;

IV - reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo

das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

V - exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

VI - conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

VII - desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva;

VIII - atuar na pesquisa, desenvolvimento, seleção, manipulação, produção, armazenamento e controle de qualidade de insumos, fármacos, sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos, cosméticos, saneantes e domissaneantes e correlatos;

IX - atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes e correlatos;

X - atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes, correlatos e alimentos;

XI - realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;

XII - realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;

XIII - avaliar a interferência de medicamentos, alimentos e outros interferentes em exames laboratoriais;

XIV - avaliar as interações medicamento/medicamento e alimento/medicamento;

XV - exercer a farmacoepidemiologia;

XVI - exercer a dispensação e administração de nutracêuticos e de alimentos de uso integral e parenteral;

XVII - atuar no planejamento, administração e gestão de serviço

s farmacêuticos, incluindo registro, autorização de produção, distribuição e comercialização de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanseantes e correlatos;

XVIII - atuar no desenvolvimento e operação de sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, equipes de saúde, instituições e comunidades;

XIX - interpretar e avaliar prescrições;

XX - atuar na dispensação de medicamentos e correlatos;

XXI - participar na formulação das políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica;

XXII - formular e produzir medicamentos e cosméticos em qualquer escala;

XXIII - atuar na promoção e gerenciamento do uso correto e racional de medicamentos, em todos os níveis do sistema de saúde, tanto no âmbito do setor público como do privado;

XXIV - desenvolver atividades de garantia da qualidade de medicamentos, cosméticos, processos e serviços onde atue o farmacêutico;

XXV - realizar, interpretar, avaliar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises de alimentos, de nutracêuticos, de alimentos de uso enteral e parenteral, suplementos alimentares, desde a obtenção das matérias primas até o consumo;

XXVI - atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;

XXVII - realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto;

XXVIII - atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia;

XXIX - exercer atenção farmacêutica individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas;

XXX - gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;

XXXI - atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos.

#### *4.2.1.3 Perfil em ODONTOLOGIA (RESOLUÇÃO CNE/CES 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002)*

Art. 4º A formação do Cirurgião Dentista tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;



IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde; e

VI - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Art. 5º A formação do Cirurgião Dentista tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

I - respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

II - atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;

III - atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;

IV - reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo

das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

V - exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

VI - conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

VII - desenvolver assistência odontológica individual e coletiva;

VIII - identificar em pacientes e em grupos populacionais as doenças e distúrbios buco-maxilo-faciais e realizar procedimentos adequados para suas investigações, prevenção, tratamento e controle;

IX - cumprir investigações básicas e procedimentos operatórios;

X - promover a saúde bucal e prevenir doenças e distúrbios bucais;

XI - comunicar e trabalhar efetivamente com pacientes, trabalhadores da área da saúde e outros indivíduos relevantes, grupos e organizações;

XII - obter e eficientemente gravar informações confiáveis e avaliá-las objetivamente;

XIII - aplicar conhecimentos e compreensão de outros aspectos de cuidados de saúde na busca de soluções mais adequadas para os problemas clínicos no interesse de ambos, o indivíduo e a comunidade;

XIV - analisar e interpretar os resultados de relevantes pesquisas experimentais, epidemiológicas e clínicas;

XV - organizar, manusear e avaliar recursos de cuidados de saúde efetiva e eficientemente;

XVI - aplicar conhecimentos de saúde bucal, de doenças e tópicos relacionados no melhor interesse do indivíduo e da comunidade;

XVII - participar em educação continuada relativa a saúde bucal e doenças como um componente da obrigação profissional e manter espírito crítico, mas aberto a novas informações;

XVIII - participar de investigações científicas sobre doenças e saúde bucal e estar preparado para aplicar os resultados de pesquisas para os cuidados de saúde;

- XIX - buscar melhorar a percepção e providenciar soluções para os problemas de saúde bucal e áreas relacionadas e necessidades globais da comunidade;
- XX - manter reconhecido padrão de ética profissional e conduta, e aplicá-lo em todos os aspectos da vida profissional;
- XXI - estar ciente das regras dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade e ter responsabilidade pessoal para com tais regras;
- XXII - reconhecer suas limitações e estar adaptado e flexível face às mudanças circunstanciais;
- XXIII - colher, observar e interpretar dados para a construção do diagnóstico;
- XXIV - identificar as afecções buco-maxilo-faciais prevalentes;
- XXV - propor e executar planos de tratamento adequados;
- XXVI - realizar a preservação da saúde bucal;
- XXVII - comunicar-se com pacientes, com profissionais da saúde e com a comunidade em geral
- XXVIII - trabalhar em equipes interdisciplinares e atuar como agente de promoção de saúde;
- XXIX - planejar e administrar serviços de saúde comunitária;
- XXX - acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, novos materiais, biotecnologia) no exercício da profissão

#### *4.2.1.4 Perfil em DIREITO (RESOLUÇÃO CNE/CES N° 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004)*

Art. 4º. O Curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos Jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II - interpretação e aplicação do Direito;
- III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

IV- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

VII - julgamento e tomada de decisões; e,

VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

#### *4.2.1.5 Perfil em NUTRIÇÃO (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001)*

Art. 3º O Curso de Graduação em Nutrição tem como perfil do formando egresso/profissional o:

I - Nutricionista, com formação generalista, humanista e crítica, capacitado a atuar, visando à segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural;

II - Nutricionista com Licenciatura em Nutrição capacitado para atuar na Educação Básica e na Educação Profissional em Nutrição.

#### *4.2.1.6 Perfil em FISIOTERAPIA (RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002)*

Art. 3º O Curso de Graduação em Fisioterapia tem como perfil do formando egresso/profissional o Fisioterapeuta, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Detém visão ampla e global, respeitando os princípios

éticos/bioéticas, e culturais do indivíduo e da coletividade. Capaz de ter como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, objetivando a preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação.

#### *4.2.1.7 Perfil em CIÊNCIAS CONTÁBEIS (RESOLUÇÃO CNE/CES 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004)*

Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro contabilista seja capacitado a:

- I - compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização;
- II - apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas;
- III - revelar capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

#### *4.2.1.8 Perfil em BIOMEDICINA (RESOLUÇÃO CNE/CES 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003)*

Art. 3º O curso de graduação em Biomedicina tem como perfil do formando egresso/profissional o:

- I - Biomédico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes às análises clínicas, citologia oncológica, análises hematológicas, análises moleculares, produção e análise de bioderivados, análises bromatológicas, análises ambientais, bioengenharia e análise por imagem,

pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

II - Biomédico com Licenciatura em Biomedicina capacitado para atuar na educação básica e na educação profissional em Biomedicina.

*4.2.1.9 Perfil em ESTÉTICA E COMÉSTICA (Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, 3ª ed, 2016)*

O egresso do curso Superior Tecnológico em Estética e Cosmética deve ser capaz de:

- a) Possuir embasamento teórico e prático para possibilitar condutas éticas e profissionais na gestão de processos de serviços em Estética e Cosmética;
- b) Adotar procedimentos de higiene, e esterilização no ambiente de trabalho;
- c) Atuar em equipes multiprofissionais;
- d) Dominar a aplicabilidade segura da tecnologia de produtos cosméticos, técnicas, materiais e procedimentos para manutenção e melhoria da beleza capilar, facial e corporal;
- e) Dominar e entender procedimentos em prol da qualidade de vida e do bem estar geral;
- f) Dominar os conhecimentos táticos para o atendimento na saúde em estética, beleza, qualidade de vida e bem estar;
- g) Dominar, avaliar e aplicar procedimentos e técnicas de: Maquiagem; Embelezamento capilar; Embelezamento facial e corporal; Massagens de embelezamento e bem estar.
- h) Dominar técnicas sobre os cuidados e regras básicas que promovem a boa postura e elegância corporal nas atividades de vida diária;
- i) Relacionar os estilos de moda adequando-os aos tipos físicos e às diferentes personalidades;
- j) Dominar as normas de etiqueta e bom comportamento para aprimoramento pessoal e profissional;

- k) Desenvolver e utilizar o marketing pessoal para o crescimento pessoal e profissional.

#### 4.2.2 Seleção de Conteúdos

As disciplinas e os conteúdos são estabelecidos em função de orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais e da Proposta Pedagógica institucional, além de se considerar as demandas de cada profissão, considerando os Cursos de Graduação ofertados pela IES: Enfermagem, Farmácia, Odontologia e Direito.

Destaque especial às disciplinas denominadas Tópicos Especiais, pois permitem flexibilização, contextualização e problematização do conteúdo, tornando possível a discussão de temas relevantes nas áreas dos Cursos. Além disso, as disciplinas optativas atendem ao requisito de relevância social e ao caráter interdisciplinar presente no currículo dos Cursos.

Observa-se que cada Curso tem sua identidade, seu objeto discursivo, disto o discurso e a prática são organizados, visando que as disciplinas girem em torno do objeto central da formação, sem que haja distanciamentos epistêmicos, uma vez não serem fundamentais à formação. Assim as disciplinas são encaradas como caminhos peculiares de aproximação ao objeto, sendo interdisciplinarizadas em favor do seu desvelamento.

Em meio às Semanas Acadêmicas, a interdisciplinaridade apresenta-se como metodologia fundamental de enriquecimento dos objetos, que são estruturados e estudados em meio ao desenvolvimento curricular dos diversos cursos ofertados pela IES.

#### 4.2.3 Princípios Metodológicos

O Instituto Florence de Ensino Superior, ao atender às expectativas da comunidade, em relação à promoção de formação superior com excelência, desenvolve, em seus Cursos de Graduação e Pós-graduação, o referencial teórico Cognitivista, à luz do seu PPPI, tendo como metodologia para desdobramento curricular a interdisciplinaridade.

O IFES compreende que a metodologia interdisciplinar deve ser desenvolvida em suas características de problematização, contextualização e flexibilização, tendo a definição de um objeto entre as unidades de uma dada disciplina, entre as disciplinas de um dado curso, entre os cursos superiores ofertados pela IES, bem como em suas atividades de pesquisa e extensão.

A interdisciplinaridade utiliza em suas vivências curriculares as linguagens de afirmação, negação e complementação, o que aprofunda e articula objetos de saber, em favor da elaboração de um conhecimento cada vez mais sofisticado.

A trama interdisciplinar é estabelecida através de processos mentais que são configurados em meio aos desafios pedagógicos. Como exemplo, tem-se o estudo de caso. A ideia é levar para sala de aula narrativas de situações reais, que receberão todas as fundamentações dos princípios teóricos. Os estudos de caso contextualizam e flexibilizam o conhecimento em suas narrativas, problematizando o objeto em meio aos questionamentos.

O desenvolvimento do trabalho com o estudo de caso dar-se através da resolução de situações-problema. A solução do problema é realizada a partir de desafio, o que é básico para o desenvolvimento de competências e habilidades. A resolução do problema dar-se através da elaboração de artigo científico, ao responder problematizações que são estruturadas ao longo do estudo, sejam elas fictícias ou decorrentes do cotidiano, da preparação e apresentação de seminário, da atividade prática em laboratório, do simulado interdisciplinar, da avaliação bimestral, bem como de outras dinâmicas favorecedoras de aprendizagem, bem como em meio a elaboração do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

Entende-se, assim, que o estudo do caso possibilita não apenas a maturação intelectual do sujeito aprendente, mas a sua preparação para o mundo do trabalho, humanizando os pares pela via do pluralismo de identidades e de pontos de vista, tendo uma notória manifestação dos pilares da educação presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pelo MEC.



#### 4.2.4 Processo de Avaliação

Segundo o Regimento Interno do Instituto Florence de Ensino Superior, em seu CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR, tem-se que:

Art. 77- A avaliação de desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 78 – A avaliação de desempenho escolar integra o processo de ensino e aprendizagem, como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

§ 1º - Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º - A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do professor e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Acadêmica.

Art. 79 - Nos dias de avaliação bimestral, deve-se observar o tempo de sua aplicação, sendo igual à carga horária diária, trabalhada em sala de aula, naquele dia de aplicação da avaliação.

§ 1º - Os docentes devem entregar para CAP as suas avaliações bimestrais para análise. Em sua 1ª versão, o tempo é de, no mínimo, sete dias. Na 2ª versão, para reprodução, em um tempo de, no mínimo, 72 horas. Caso o docente não observe o que é aqui apresentado, a prova não será realizada, resultando em advertência ao professor;

§ 2º - A avaliação bimestral escrita segue o modelo instituído pela CAP:

- a) avaliações com 10 questões, sendo 5 dissertativas e 5 objetivas;
- b) as questões dissertativas devem apresentar um enunciado menos complexo, pois fomentam não só o saber pensar de maneira problematizada, mas, também, favorecem a capacidade de comunicação escrita, tão necessária em uma sociedade que requer um saber e um perfil profissional policompetente;
- c) as questões objetivas devem apresentar um enunciado complexo. Entretanto, no nível de entendimento do discente;
- d) todas as avaliações escritas devem apresentar as seguintes orientações:

- 1 Leia atentamente cada questão e responda na folha de respostas;
- 2 Assine e date a prova em todas as suas folhas;
- 3 O uso de corretivo não será permitido na folha de respostas. A folha de resposta deve ser entregue sem rasuras;
- 4 Não serão consideradas as questões respondidas, na folha de resposta, de lápis ou caneta de cor diferente a azul ou preta;
- 5 Só será permitido que o discente tenha em mãos, no início da prova, borracha sem capa, caneta (de corpo transparente) de tinta na cor AZUL ou PRETA e documento de identificação;
- 6 Não será permitido o uso de materiais eletrônicos, materiais de apoio e anotações durante a realização da avaliação (o contrário apenas com liberação docente), bem como de bonés, óculos de sol, jalecos e outros que venham a possibilitar o armazenamento de material escrito;
- 7 Não será permitida a comunicação, com intenção de “pesca”, entre os discentes;
- 8 Os celulares deverão ser desligados ou permanecer em modo SILENCIOSO, dentro das bolsas ou mochilas, por todo o tempo em que o discente permanecer em sala de aula;
- 9 Não será permitida a entrada de discente, na sala de aula, após o início da avaliação;
- 10 As saídas do discente, da sala de aula, para banheiro ou para beber água, dentre outros, em meio ao desenvolvimento do horário de prova, estão proibidas, exceção aos casos extremos em que o discente será acompanhado por colaborador designado pelo docente;
- 11 Não será permitida a saída do discente, da sala de aula, em um tempo inferior a 50 min. A exceção será feita às situações em que o aluno passar mal e não puder mais continuar no espaço físico de avaliação;
- 12 A avaliação tem o tempo mínimo de 50 min e máximo de 100 min;
- 13 Cada questão corresponde ao valor entre parênteses;

14 A prova será automaticamente anulada caso o aluno seja visto “pescando”. Neste sentido, é prudente evitar conversa e registros pelo corpo ou através de qualquer recurso;

15 O aluno poderá questionar o professor sobre qualquer dúvida, referente aos enunciados das perguntas, desde que a indagação não comprometa o docente, no sentido de responder à questão proposta na avaliação.

Art. 80 - Respeitando o limite mínimo de frequência, a verificação da aprendizagem abrange em cada disciplina:

- I. Desenvolvimento de capacidades cognitivas e habilidades
- II. Assimilação progressiva do conhecimento;
- III. Trabalho individual e/ou em grupos em atividades curriculares de estudo e de aplicação de conhecimento.

§ 1º Ao conjunto desses aspectos verificados no semestre letivo ou período especial correspondem às seguintes avaliações:

- a) Avaliação Bimestral – 02 por disciplina;
- b) Avaliação Substitutiva – 01 por disciplina;
- c) Avaliação Final – 01 por disciplina.

§ 2º – O aluno está obrigado, regimentalmente, a submeter-se a duas avaliações por semestre letivo, sendo que as avaliações bimestrais deverão ser analisadas pela CAP. As avaliações serão compostas de, pelo menos, uma prova escrita e individual, cujo conteúdo será cumulativo até a data da realização da prova. A média aritmética para aprovação nas avaliações bimestrais será igual ou superior a sete (7,0).

§ 3º – O aluno que deixar de comparecer às provas regimentais, nas datas fixadas ou que obtiver média inferior a sete (7,0), poderá submeter-se a uma avaliação substitutiva que será realizada ao final do período letivo, antes da Avaliação de exames finais. O conteúdo programático versará sobre o bimestre a ser substituído. Caso o resultado da prova substitutiva seja inferior à nota obtida anteriormente nas Avaliações Bimestrais, permanecerá inalterada a situação anterior.

§ 4º – O aluno que, após as duas avaliações bimestrais e a correspondente prova substitutiva, alcançar média inferior a sete (7,0) e igual ou superior a quatro (4,0), deverá submeter-se à Avaliação Final, que versará sobre todo o conteúdo programático da disciplina, ministrado durante o semestre letivo.

§ 5º - O aluno que, após a média aritmética das avaliações bimestrais e substitutiva obtiver, como resultado, média inferior a quatro (4,0), ficará impedido de submeter-se à Avaliação Final e, automaticamente, estará reprovado na disciplina.

§ 6º - Para que o aluno não seja considerado reprovado na disciplina, deverá, na Avaliação Final, obter uma **NOTA** igual ou superior a cinco (5,0) e **MÉDIA** igual ou superior a seis (6,0).

Art.81 - O aluno reprovado poderá ser promovido ao período seguinte com dependência em até três disciplinas.

Parágrafo Único - O aluno com quatro ou mais dependências, deverá cursá-las primeiro e, posteriormente, obtendo aprovação, prosseguir os estudos no período seguinte.

Art. 82 – Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade sobre o controle de frequência dos alunos, devendo o Coordenador do Curso supervisionar essa atividade, intervindo em caso de omissão.

§ 1º É atribuída nota zero (0) ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração de trabalhos de verificação parcial, provas ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuição de notas, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas neste regimento.

§ 2º As notas correspondentes à Avaliação Final, em disciplinas cursadas sem aproveitamento, serão substituídas no histórico escolar do aluno, quando cursadas novamente com aproveitamento.

§ 3º É garantido ao aluno o direito a pedido de reconsideração e revisão das notas atribuídas pelo professor da disciplina ao seu desempenho acadêmico.

Art.83- É considerado aprovado o aluno que:

- I. Obter frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das aulas e demais atividades programadas em cada disciplina e obter, após as avaliações bimestrais, média igual ou superior a sete (7,0);
- II. Obter, após avaliação final, média (Nota da Avaliação Final+ Média Final /2) igual ou superior a seis (6,0);

Art. 84 – O aproveitamento do desempenho escolar do aluno é avaliado mediante verificações parcial e final expressas em nota de zero (0) a dez (10), permitindo-se apenas um (01) decimal.

Art. 85 – Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento de estudos, demonstrado por meio de instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora, composta por 3 (três) docentes do Curso, sendo um deles a Coordenação e constituída para esse fim, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos.

I – Para concessão dos benefícios previstos no *caput* deste artigo, observar-se-á rigorosamente:

- a) A conclusão do ciclo básico do currículo do curso de graduação em que o aluno estiver matriculado;
- b) Experiência profissional de 1 (um) ano;
- c) Comprovação de experiência profissional, considerando a área de conhecimento solicitada para aproveitamento;
- d) Aprovação em prova escrita, dissertativa, contendo 10 (dez) questões. Necessitando que a média seja, no mínimo, 7,0 (sete);
- e) Aprovação em prova prática. Tal avaliação simulará situação real associada à área de conhecimento solicitada para aproveitamento, necessitando que a média seja, no mínimo, 7,0 (sete);

Art. 86 – A revisão de notas, provas e frequências dar-se-á no prazo de 5 dias úteis após o lançamento no sistema G-Flex.

#### 4.2.5 Atividades de Prática Profissional, Complementares e de Estágio

Inserida numa sociedade pluralista e desafiadora, o Instituto Florence de Ensino Superior compreende que a sua função não é apenas de contribuir para a formação intelectual do ser humano, mas, também, de preparação dele para atuação no mundo do trabalho. Assim é que as ações delineadas pela IES possibilitam aos seus alunos oportunidades de iniciarem a academia em uma perspectiva de associação entre a teoria e a prática, através de experimentações *in loco*, seja através das práticas profissionais, atividades completares e estágios curriculares supervisionados obrigatórios.

As práticas profissionais são realizadas no contexto das disciplinas do eixo profissional, em laboratórios da IES ou em organizações conveniadas, sob a orientação dos docentes das disciplinas. Tais práticas são favorecidas a partir da implantação dos Laboratórios de Práticas Profissionais.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI, as atividades complementares são Estudos Independentes, a serem ajustados entre o aluno e a coordenação do curso de graduação, sendo oferecidos em todos os períodos letivos.

As atividades complementares podem ser desenvolvidas em qualquer fase do curso, desde que o aluno demonstre interesse. Todas as atividades devem ser comprovadas pelo próprio aluno, mediante apresentação semestral dos documentos comprobatórios, de acordo com Edital próprio, divulgado pela coordenação dos cursos.

A participação dos alunos nas atividades complementares será precedida de análise e orientação, por professores designados pela Coordenadoria do Curso, objetivando o melhor aproveitamento das potencialidades do educando e a adequação dessas atividades aos objetivos do curso.

Integram o conteúdo programático dos Estudos Independentes/ Atividades Complementares, em todos os períodos letivos do curso:

- I - Programas de iniciação científica e atividades de pesquisa;
- II - Cursos e serviços de extensão;

III - Atividades de monitoria;

IV – Estágios Curriculares Não-obrigatórios;

V - Congressos, seminários, simpósios, painéis, conferências ou eventos similares.

A integralização das atividades complementares será gerenciada pelo Colegiado e pela Coordenadoria de Curso, mediante requerimento preenchido e entregue à SECAD, anexando documentação comprobatória.

Para integralização, ainda se expõe quanto à convalidação de horas:

- a) Participação em programas de extensão junto à comunidade, comprovada por meio de certificado de participação ou outro documento comprobatório, correspondente ao número de horas trabalhadas;
- b) Realização de atividade de monitoria em disciplina pertencente ao currículo do Curso, sendo considerado, no máximo, três contratações, contabilizando-se a carga-horária de atividades apresentadas no plano de trabalho do discente e devidamente assinado pelo professor;
- c) Realização de estágios curriculares não-obrigatórios desenvolvidos em instituições conveniadas com a IFES, contabilizados mediante termo de compromisso e/ou declaração da instituição concedente do estágio;
- d) Participação em eventos científicos, seminários, simpósios, congressos, conferências, mediante apresentação de certificado ou outros documentos comprobatórios, sendo que, no mínimo, 50% dessas participações devem ser de eventos promovidos pelo Instituto Florence de Ensino Superior;
- e) Apresentação de trabalho em evento científico, sendo computada a carga-horária do evento, mais 10 horas;
- f) Publicação de artigo e/ou resumo em revista científica corresponde a 15 horas de atividades complementares;
- g) Participação em disciplinas pertencentes a cursos de graduação da própria instituição e de outras instituições de ensino superior, independente de área, desde que cursadas regularmente pelo aluno no decorrer do Curso, considerando o valor correspondente a carga-horária total da disciplina.

Ressalta-se que no que tange às atividades complementares, o seu cumprimento está regulamentado em norma específica, devidamente aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/ CONSEP.

Quanto aos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, são realizados em Instituições conveniadas, sob a supervisão de profissionais habilitados e dos docentes do curso. Têm por objetivo a complementação educacional e o exercício profissional do estudante, executando-se mediante sua efetiva participação no desenvolvimento de programas e de planos de trabalho, em órgãos públicos ou privados que mantenham atividades vinculadas à natureza do curso frequentado pelo discente.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é imprescindível para a conclusão do curso de graduação no Instituto Florence de Ensino Superior, sendo requisito para a diplomação do estudante.

Para a realização do Estágio, o aluno(a) deve:

- Está devidamente matriculado;
- Ter cumprido os pré-requisitos, teóricos e práticos, curriculares;
- Ter sido aprovado(a) em todas as disciplinas do seu curso;
- Receber a documentação necessária e o planejamento logístico de estágio, contendo objeto, finalidade, dias, carga e horário de trabalho.

Por tal delineamento, das Atividades de Prática Profissional, Complementares e de Estágio, o Instituto Florence de Ensino Superior acredita que os seus discentes estarão mais bem preparados para comunicar ideias com mais desenvoltura, compondo o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, pois ao final do curso de graduação, o aluno deverá apresentar um TCC, na forma de Artigo Científico, evidenciando seu crescimento na revelação de saberes, competências e habilidades.

#### *4.2.5.1 Laboratórios de Prática Profissional*

- ↳ **Ambulatório Escola (AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER) – O Curso de Enfermagem** propõe uma abordagem evidenciando o atendimento da mulher em



sua integralidade, atendendo às aspirações do feminino, com diferentes estilos de vida e diferentes faixas etárias, considerando todas as fases do seu ciclo vital, subsidiando o desenvolvimento da autoestima, autoconfiança, consciência sobre seu corpo e sobre os processos de saúde/doença que influenciam sua vida. Com enfoque nos aspectos culturais, biológicos, emocionais, econômicos e sociais, bem como resguardando a identidade e especificidade do gênero, raça, etnia e orientação sexual.

- ↳ **Clínica Escola** - Volta-se ao atendimento da comunidade e como campo de atuação dos alunos do curso de Odontologia. A Clínica funciona como campo de prática odontológica, prestando serviços às comunidades do entorno da Faculdade (Centro, Camboa, Liberdade, Jaracati, entre outros), promovendo rico intercâmbio entre as áreas de conhecimento e fornecendo suporte à prática desenvolvida pelos futuros profissionais, caracterizando-se em serviço de considerável relevância social.

Além de alunos e professores do Instituto Florence de Ensino Superior outros profissionais também participam do desenvolvimento do projeto, como organizações sociais, BEMFAM e Secretaria de Saúde do Município de São Luís.

- ↳ **Farmácia Universitária** – O Serviço de Atenção Farmacêutica surge como um passo inicial e avanço dessa prática no Estado do Maranhão, como um espaço destinado a atividades de ensino, pesquisa e extensão em Atenção Farmacêutica, direcionado à formação do discente para o exercício da profissão, capacitação do docente na sua área de conhecimento e a socialização do saber científico acadêmico com a sociedade. Oferece condições técnico-científicas e administrativas na dispensação de medicamentos alopáticos e produtos de higiene corporal, bem como para atendimento de receitas magistrais e oficiais, oriundas de estabelecimentos de Saúde Pública ou Privado, visando maior

integração com a Sociedade e com os demais cursos do próprio Instituto Florence.

Não só a Farmácia Universitária, mas o Laboratório Escola e o Herbário serão peças importantes no enriquecimento do currículo dos acadêmicos do Curso de Farmácia.

- ↳ **Escritório Escola de Direito** - A integração entre teoria e prática dar-se-á no Estágio de Prática Jurídica, a ser desenvolvido pelos acadêmicos, de forma simulada e real, com supervisão e orientação do Núcleo de Prática Jurídica – ESCRITÓRIO ESCOLA DE DIREITO.
  
- ↳ **Clínica Integrada de Fisioterapia** - Volta-se ao atendimento da comunidade e como campo de atuação dos alunos do curso de Fisioterapia. A Clínica funciona como campo de prática em fisioterapia, prestando serviços às comunidades do entorno da Faculdade (Centro, Camboa, Liberdade, Jaracati, entre outros), promovendo rico intercâmbio entre as áreas de conhecimento e fornecendo suporte à prática desenvolvida pelos futuros profissionais, caracterizando-se em serviço de considerável relevância social.
  
- ↳ **Cozinha Industrial** - Volta-se ao atendimento de práticas alimentares e nutricional para os alunos do curso de Nutrição.
  
- ↳ **Laboratório de Estética e Cosmética** - O laboratório de Estética Facial e Corporal disponibiliza dos seguintes aparelhos de eletroterapia: dermotonus, vapor de ozônio, neurodyn multicorrentes , neurodyn 9 terapias, sonopulse e radiofrequência. Além disso, são encontradas macas, mochos e carrinhos de apoio e um acervo de cosméticos faciais e corporais e produtos de maquiagem.

### **4.3 Flexibilização curricular**

O currículo expressa o projeto histórico, cultural e de ensino superior, concretizado através dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos e dos diferentes planos de ensino da Instituição, mediados por ação pedagógica alicerçada pelo referencial teórico institucional.

A partir do paradigma Pós-crítico, característico do século XX, por meio de uma abordagem interdisciplinar, o currículo passa a contemplar os aspectos técnicos da formação profissional, bem como os conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e humanistas necessários à formação do ser humano, comprometido eticamente com o crescimento intelectual da sociedade. Nesse contexto, destaca-se a possibilidade do acadêmico organizar e construir parte da sua trajetória, aliando formação profissional e formação cidadã com o desenvolvimento de habilidades humanísticas e integradoras, sendo autor da sua própria história.

Assim é que a flexibilização do currículo hodierno torna-se característica desse projeto, que busca responder às demandas sociais contemporâneas, possibilitando a eliminação da rigidez estrutural dos cursos, facultando ao acadêmico a valorização de estudos anteriores ao ingresso. É realizada com o objetivo de atender à dinâmica das transformações peculiares ao universo de uma prática pedagógica, norteadas pelos princípios da indissociabilidade entre ação – reflexão.

A preocupação em eliminar pré-requisitos, na organização dos currículos dos Cursos, oportuniza a dispensa de disciplinas cursadas em outras IES, o aproveitamento de diversas atividades extracurriculares como atividades complementares, a oferta de disciplinas livres e de disciplinas comuns, que podem ser feitas em todos os cursos do Instituto Florence de Ensino Superior, sendo os colegiados dos Cursos de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante/ NDE identificados como instâncias competentes para análise, acompanhamento e emissão de pareceres sobre as situações destacadas.

#### 4.3.1 Disciplinas Optativas

Os projetos político-pedagógicos dos cursos do IFES indicam a necessidade do trabalho com disciplinas optativas, atendendo mais uma vez à flexibilização curricular.

As Disciplinas Optativas são consideradas como elemento de complementação profissional e como, mais uma vez, mecanismo de desdobramento da interdisciplinaridade, de acordo com o referencial teórico institucional. As Disciplinas Optativas abordam problemas de relevância social, enriquecendo a formação dos acadêmicos. Temos como exemplo a disciplina de Libras, e outras específicas para cada curso.

#### 4.3.2 Disciplinas Online (EAD)

O Instituto Florence de Ensino Superior tem como compromisso desenvolver atividades didático-pedagógicas que respondam à formação técnico-profissional e humanística do seu alunado, através do enfoque interdisciplinar, garantindo qualidade nos serviços prestados.

Entretanto, a IES, igualmente, acredita, encontrando fundamentação na política educacional do MEC, que tais atividades didático-pedagógicas também podem ser ofertadas por meio de um currículo semipresencial e a distância, desde que haja, inicialmente, a inclusão digital do sujeito, respeitando toda a logística que a atividade pressupõe.

De acordo com o Decreto 5.622/2005 que regulamenta a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), a educação a distância é uma forma de ensino que possibilita a aprendizagem com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação. Contudo, a educação a distância não mais se caracteriza pela distância, porquanto a virtualidade permite encontros cada vez mais efetivos que favorecem o processo ensino/ aprendizagem. É, pois, oportuno adotar o termo educação online para o processo de ensino mediado pelas TICs em ambientes digitais de aprendizagem.

Posto isto, a IES planeja, a partir de 2016.01, o oferecimento de disciplinas online (EAD) nos períodos iniciais dos seus Cursos de Graduação. Tal oferta ainda será tímida, respeitando o necessário tempo e adaptação das grandes mudanças, pois apenas algumas disciplinas básicas serão ofertadas no molde semipresencial, tendo 50% do seu tempo curricular trabalhado virtualmente.

No porvir, outras disciplinas, dos núcleos básicos e específicos serão contempladas na referida oferta curricular semipresencial, ampliando a atividade em até 20% da CH total de cada Curso de Graduação, desde que reconhecido. A iniciativa também alcançará alguns Cursos de Pós-graduação da IES.

Assim é que a atividade online dar-se-á através de encontros curriculares virtuais e presenciais. Para tal, o uso de novas tecnologias de comunicação e informação será necessário, introduzindo desafios de organização de conteúdo, o que demandará gerência, desenho, lógica, linguagem, acompanhamento, avaliação e recursos diversos da IES.

Nessa seara, a Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes – CAP prestará apoio pedagógico aos sujeitos envolvidos no processo, favorecendo a formação continuada dos docentes e tutores envolvidos na ação.

A presente iniciativa do Instituto Florence de Ensino Superior define-se como política, na expectativa de eliminar as distâncias e fronteiras entre o espaço formador e a comunidade, possibilitando uma diversidade de arranjos e combinações para oferta de uma educação atualizada, dinâmica e de qualidade, atendendo às demandas postas pela sociedade globalizada.

#### 4.3.3 Ensino a Distância (EaD)

O Instituto Florence de Ensino Superior entende que a EAD é uma modalidade que melhor está em condições de cumprir com a tarefa de qualificar novos profissionais de forma rápida, atingindo um número expressivo de trabalhadores, e dentro de uma racionalidade econômica superior às modalidades presenciais podendo democratizar mais o acesso e elevando o nível de conhecimentos profissionais dos

trabalhadores, ampliando as suas chances de inserção ao mercado de trabalho, tendo uma vida mais digna, incluindo-se no campo da produção e da vida política e social.

Na busca de resultados expressivos frente ao exercício educacional, o Instituto Florence de Ensino Superior por meio da Coordenação Pedagógica, promoverá a estruturação do Sistema de Educação a Distância (EaD) em cursos de capacitação (formação continuada) nas diversas áreas do conhecimento.

Nesta proposta, o processo de ensino-aprendizagem tem sua metodologia baseada em situações-problema, fundamentada na sistematização de atividades interdisciplinares, em que o objeto é problematizado, contextualizado e flexibilizado, visando a complexificação de saberes, por meio da mediação pedagógica de um professor facilitador e conteudista, além do tutor. Tal metodologia é desdobrada em três momentos: mobilização, análise do conteúdo e síntese do conteúdo apreendido, sendo estas etapas dinâmicas e flexíveis.

Porém a utilização, por si só, das ferramentas midiáticas e tecnológicas, concomitante ou isoladamente, não garantem a aprendizagem. São necessários processos comunicacionais intensos, com a atuação de professores tutores de forma coletiva, bem como de estudantes ativos, em constante interação.

Os objetivos da Educação a Distância são:

- I. Implantar e implementar as programações dos cursos ofertados;
- II. Divulgar normas e diretrizes expressas para a Educação a Distância;
- III. Realizar estudos para implantação de metodologias adequadas para o desenvolvimento de currículos, por módulos e por competências, utilizando a metodologia de projetos;
- IV. Promover estudos dos fundamentos e princípios expressos nas Diretrizes Curriculares na modalidade a Distância;
- V. Elaborar material institucional e instrucional para apoio ao desenvolvimento da ação educativa;
- VI. Desenvolver ações de capacitação continuada dos docentes, dos coordenadores de polo e de Curso, professores, pesquisadores, tutores à distância e presencial;

- VII. Participar do processo de certificação e reconhecimento de experiências adquiridas anteriormente pelos alunos;
- VIII. Coordenar a elaboração dos planos de cursos nos diferentes níveis de ensino na modalidade à distância bem como na formação inicial e continuada;
- IX. Auxiliar na elaboração e/ou reformulação do Projeto Político-Pedagógico;
- X. Acompanhar, controlar e avaliar o desenvolvimento das atividades pedagógicas dos cursos à distância e articular-se com outras instituições afins;
- XI. Elaborar relatórios de desempenho dos serviços sob sua responsabilidade;
- XII. Realizar estudos para o desenvolvimento de currículos, para a compreensão de natureza peculiar desta modalidade, visando a criação de novas metodologias pedagógicas, e a qualificação dos agentes do processo, inclusive com previsão de investimentos no suporte tecnológico;
- XIII. Assegurar a efetividade dos processos educacionais na Instituição e nos polos de apoio presencial na modalidade EaD;
- XIV. Coordenar e distribuir as atividades docentes nos momentos síncronos e assíncronos na plataforma *Moodle* para a elaboração de material de autoria própria e ou coletiva;
- XV. Promover estudos e propor ações para implementação dos fundamentos e princípios expressos nas Diretrizes Curriculares para a Educação a distância nos diferentes níveis de ensino articulando-se com as demais coordenações e demais setores do Instituto Florence de Ensino Superior.

#### 4.3.4 Procedimentos metodológicos e sistemática de atividades e avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade EaD

A disciplina ofertada na modalidade de *educação à distância* refere-se ao ensino e formação em que a utilização de tecnologias e recursos de aprendizagem, e não a presença contínua em salas de aula físicas, é a característica fundamental da experiência de aprendizagem.

O ensino à distância proporciona recursos de aprendizagem em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e uma interação entre os estudantes, assim

como entre o professor/tutor e o estudante. A interação acontece por meio de tecnologias de informação (mídias digitais, chats, videoconferências), por e-mail e por encontros presenciais e plantões tira-dúvidas.

A disciplina está organizada no AVA com uma página inicial contendo um boas-vindas aos estudantes, o cronograma da turma, o cronograma dos encontros com os tutores e plantões tira-dúvidas, o calendário de avaliações, o manual do aluno e o tópico minhas disciplinas onde o estudante terá acesso a disciplina que está matriculado.

A disposição didática da disciplina inicia com o tópico VAMOS COMEÇAR que contém os itens **avisos e notícias**, **leia com atenção** que dispõe sobre o processo avaliativo, **informação importante** que trata sobre o plágio acadêmico, **fórum de apresentação** no qual o professor/tutor se apresenta, destaca a importância da disciplina e convida os estudantes a se apresentarem, contém ainda a **estrutura da disciplina** com ênfase na ementa, nos objetivos, objetos de conhecimento, referências e por fim o link da **biblioteca virtual**.

Continua com 4 (quatro) unidades, sendo duas por bimestre, tendo cada unidade a seguinte trilha de aprendizagem:

- **Objeto de conhecimento** (Livro online com as indicações dos capítulos de estudo, vídeoaulas, *podcast*, artigos).
- **Aprendendo+** (material para leituras complementares dos assuntos estudados)
- **Fórum de discussão** (aberto no início da disciplina e encerrado ao final do bimestre)
- **Tarefa**. (proposta de uma atividade sobre temáticas estudadas na unidade)
- **Chat** (em data previamente agendada pelo tutor)
- **Sugestão do Professor** (Indicação de filmes, documentários, música (mídias digitais))

O processo avaliativo se dará de forma processual, contínuo e integrado ao currículo e a aprendizagem. Neste sentido, a avaliação atende não só a avaliação da aprendizagem, mas também, na perspectiva pedagógica, responde aos objetivos da



disciplina e do curso iniciando deste a preparação e produção do material didático até a escolha dos instrumentos de avaliação.

Para Leite (2010), quando se verificam outras formas de interação, de relação entre sujeito e objetos de conhecimento ou entre sujeito e recursos tecnológicos de aprendizagem, define-se a avaliação como inovadora.

Desta forma o processo avaliativo se dará em dois momentos, sendo o primeiro desenvolvido ao longo das unidades que compõem o bimestre e o segundo com uma avaliação presencial no final de cada bimestre. As notas serão calculadas da seguinte forma:

**Fóruns:** 10% da nota bimestral;

**Atividades das Unidades de Aprendizagem** (desafios+exercícios): 20% da nota bimestral;

**Tarefas:** 20% da nota bimestral

**Prova:** 50% da nota bimestral.

Os fóruns são participativos e interativos, pois os alunos devem participar respondendo e interagindo um com os outros sobre uma questão proposta pelos professores/tutores.

Desafio – consiste numa situação-problema que deve instigar o estudante a um contexto reflexivo e a tomar decisões. A situação deve estar contextualizada transportando o aluno para a realidade que pode ser por ele vivenciada ou vivências pertinentes aos temas estudados na unidade de aprendizagem.

Exercícios – Versa sobre o conteúdo estudado na unidade, realizado de forma online, sendo de múltipla escolha, composto de cinco questões com cinco alternativas de respostas

Tarefa – Uma atividade que permita ao estudante uma possibilidade de revisão do material estudada na unidade e que permita o desenvolvimento da habilidade da escrita podendo ser um resumo, um fichamento, uma resenha, um estudo dirigido, etc.

As provas são presenciais, online, realizadas em dias e horários previamente definidos, nos laboratórios de informática da IES, sendo duas avaliações bimestrais, e caso seja necessário, uma substitutiva e uma final.

Para realizar a avaliação presencial o estudante deverá entrar no AVA e clicar no item avaliação e por meio de uma senha específica acessar a prova. Esta prova será composta de 10 questões de Múltipla escolha.

Essas questões devem conter, preferencialmente, um texto-base, um enunciado e cinco alternativas. No texto-base pode ser utilizado escritos, figuras, gráficos, tabelas, etc. O enunciado deve apresentar clareza e objetividade e pode ser feito em forma de pergunta ou frase a ser completada ou respondida na alternativa correta. As alternativas devem ser compostas de cinco respostas com apenas uma única correta sendo observados a articulação entre elas, o texto-base e o enunciado da questão.

#### **4.4 Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos**

O currículo pleno de cada Curso de Graduação, elaborado em observância às Diretrizes Curriculares Nacionais, editadas pelo Poder Público, de acordo com cada modalidade de Curso, é integrado por disciplinas e práticas com seriação, cargas horárias, duração total e prazos.

Assim a integralização do currículo pleno do curso, tal como formalizado, habilita à obtenção do diploma pelo aluno.

##### **↳ ENFERMAGEM**

Mínimo: 10 (dez) semestres, médio: 15 (quinze) semestres, máximo: 20 (vinte) semestres.

##### **↳ FARMÁCIA**

Mínimo de 10 semestres; máximo de 16 semestres.

##### **↳ ODONTOLOGIA**

Mínimo de 10 semestres letivos; máximo de 16 semestres letivos.

↪ DIREITO

Mínimo de 10 semestres; máximo de 16 semestres letivos.

↪ NUTRIÇÃO

Mínimo de 8 semestres; máximo de 12 semestres letivos.

↪ ESTÉTICA E COSMÉTICA

Mínimo de 5 semestres; máximo de 8 semestres letivos.

↪ CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Mínimo de 8 semestres; máximo de 12 semestres letivos.

↪ FISIOTERAPIA

Mínimo de 10 semestres; máximo de 16 semestres letivos.

↪ BIOMEDICINA

Mínimo de 8 semestres; máximo de 12 semestres letivos.

#### 4.5 Avanços tecnológicos

O Instituto Florence de Ensino Superior - IFES, preocupado em acompanhar os desafios proporcionados pelos avanços tecnológicos, busca de forma integrada:

↪ **Informatização** – fortalecer o processo de informatização administrativa e acadêmica, visando à eficiência e rapidez nas informações e decisões, a partir da:

- ✓ Atualização do parque computacional;
- ✓ Manutenção da base de dados institucional;
- ✓ Fortalecimento do uso da intranet e softwares integrados.

↪ **Capacitação** – implementar ações que possibilitem qualificar o corpo docente, discente e administrativo para o uso das tecnologias educacionais e de gestão administrativa, bem como acadêmica;

↪ **Modernização do Ensino:**

- ✓ Desenvolver projetos específicos com a utilização de novas tecnologias educacionais.

## **DIMENSÃO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO**

### **5 CORPO DOCENTE**

#### **5.1 Critérios de seleção e contratação**

O Instituto Florence de Ensino Superior, na seleção de professores, tem priorizado a contratação de candidatos, aprovados em seletivo interno, observando o título de Mestre ou Doutor.

Na fase de contratação, a experiência técnico-profissional e o exercício do magistério superior são levados em consideração, assim como a formação na área pedagógica, com titulação *Lato Sensu*. Para seleção de tutores na modalidade semipresencial, também considera-se experiência em Educação à Distância (EaD). É, também, considerada a produção de artigos científicos, atividades de extensão, desenvolvimento de projetos de pesquisa, atualização e aperfeiçoamento profissional na área de atuação docente.

Na regulação do exercício da docência, a IES aplica os demais requisitos constantes no seu Plano de Cargos, Salários e Carreira do Magistério Superior. Segundo o seu Regimento Interno, no CAPÍTULO I - DO CORPO DOCENTE, Art. 95 - O corpo docente da Instituição se distribui entre as seguintes classes de carreira do magistério, conforme Plano de Carreira Docente, homologado pelo Ministério do Trabalho e publicado no DOU nº 155, seção 1, pg. 135 de 13/08/2010:

- I. Professor Doutor;
- II. Professor Mestre; e,
- III. Professor Especialista.

Parágrafo único - A título eventual e por tempo estritamente determinado, a Instituição pode dispor de Professor Colaborador e Professor Visitante, destinado a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira ou por demanda apresentada pela IES.

Art. 96 - Os professores são contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas deste Regimento.

Art. 97 - A admissão de professor é feita mediante seleção realizada por uma comissão composta pelo Coordenador de Curso, membro do NDE e representante da CAP e homologada pela Mantenedora, observados os seguintes critérios:

- I. Além da idoneidade moral do candidato, são considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada;
- II. Constitui requisito básico o diploma de graduação ou de pós-graduação correspondente ao curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria ou disciplina idêntica ou afim àquela a ser lecionada;
- III. Professor Doutor: ser portador de título de Doutor na área em que irá atuar;
- IV. Professor Mestre: ser portador do título de Mestre na área em que irá atuar;
- V. Professor Especialista: ser portador de título de Pós- Graduação “Lato Sensu” na área em que irá atuar.

## **5.2 Requisitos de titulação**

Art.26º - A carreira do magistério Superior da Instituição será estruturada nas seguintes categorias e níveis, conforme Plano de Carreira Docente. Professor Especialista Níveis A, B, C, D, E e F; Professor Mestre Níveis A, B, C, D, E e F; Professor Doutor Níveis A, B, C, D, E e F. Parágrafo Único – O número de vagas nas categorias acima será determinado pelos Cursos, em conjunto com a Diretoria Geral, de acordo com as necessidades institucionais.

Art.27º - Para o ingresso na classe de professor especialista são requisitos mínimos: Possuir título de pós-graduação *Lato sensu* e monografia na área de atuação; Experiência em magistério superior de 02 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área de atuação.

Art.28º - Para o ingresso ou promoção para a classe de professor mestre, são requisitos mínimos: Possuir título de mestre na área de atuação ou área afim; Experiência de magistério superior de 02 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área de atuação.

Art.29º - Para o ingresso ou promoção para a classe de professor doutor, são requisitos mínimos: Possuir título de doutor na área de atuação ou área afim; Experiência de magistério superior de 02 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área de atuação;

### **5.3 Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica**

Segundo o Plano de Carreira Docente do Instituto Florence de Ensino Superior, há regulamentação para a valorização de experiências docentes no magistério superior: Art.2º - O Plano de Cargos, Salários e de Carreira define, normatiza e disciplina as condições de admissão, demissão, promoção, progressão, desenvolvimento profissional, direitos e deveres dos seguintes quadros de pessoal: Docentes do magistério superior; Quanto às experiências profissionais não acadêmicas, são consideradas relevantes, pela Instituição, as experiências (atividades) realizadas por seus docentes fora do contexto acadêmico, como fonte de aperfeiçoamento e ampliação de conhecimentos teórico-práticos, removendo limitações e fronteiras de saberes específicos e compartimentados.

### **5.4 Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho**

#### **5.4.1 Políticas De Qualificação**

O Programa Integrado de Gestão de Capital Humano/ PIC é o documento oficial da IES que tem como objetivo organizar a qualificação do quadro técnico-administrativo e do corpo docente da IES. A proposta é implementar uma gestão co-responsável.

O PIC foi idealizado e desdobrado em dois documentos básicos: Plano de Qualificação do Corpo Técnico/Administrativo – PEQ/ TEC e o Plano de Qualificação do Corpo Docente – PQD.

O Plano de Qualificação do Corpo Docente/ PQD tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerência da IES, por meio de *Cursos de Pós-graduação, Atualização Profissional e Formação Inicial, bem como Continuada*, oportunizando aos seus professores condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

Os programas de pós-graduação, graduação e de treinamento profissional, incluídos no PQD, são financiados com recursos próprios da mantenedora e por recursos alocados por terceiros. Os orçamentos anuais ou plurianuais da IES destinarão recursos suficientes para a execução da PQD.

Além do exposto, tem-se o PQV, Projeto Qualidade de Vida, que objetiva a inserção humana e qualitativa do profissional Docente em sala de aula.

Nesse processo, a CAP – Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes, que é, também, composta pelo Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP, responsável pelo atendimento às necessidades do corpo docente da instituição, através da viabilização do Programa de Apoio ao Docente e do Plano de Qualificação Docente/ PQD, presta assistência aos docentes da IES, bem como Coordenações e Direção Acadêmica.

#### 5.4.2 Plano De Carreira

De acordo com o Plano de Carreira do Corpo Docente do Instituto Florence de Ensino Superior, Portaria DG nº 30/2010:

Art.21º - O Plano de carreira docente da Instituição se constitui no conjunto de cargos estruturados de acordo com as atividades e competências profissionais afins, em relação à natureza do trabalho ou à aplicação dos conhecimentos necessários ao desempenho destes, e das condições de movimentação do ocupante destes cargos na estrutura geral das carreiras. Art.22º. - O plano de carreira da Instituição tem por objetivos: Oportunizar a administração da Instituição carreira compatíveis com a necessidade de recursos humanos; Permitir que através das possibilidades de ascensão profissional, os funcionários da Instituição possam maximizar suas

habilidades e comportamentos e atingir seus objetivos de vida; Assegurar que a política de formação e desenvolvimento de carreira seja transparente, justa e dinâmica, reconhecendo e valorizando os profissionais da Instituição; Garantir que a administração da Instituição possa utilizar o desenvolvimento da carreira como um instrumento efetivo de administração integrada. Art.23º - Entende-se por ascensão ou promoção a passagem do funcionário para um cargo de maior complexidade e de maior remuneração.

Art.24º - Entende-se por progressão a passagem de um nível para outro, dentro do mesmo cargo em que o funcionário esteja enquadrado, oportunizando aumento de remuneração.

#### 5.4.3 Regime De Trabalho

Art.10º - O regime de trabalho dos funcionários da Instituição será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela qual se regem todos os respectivos contratos.

Art.11º - Os docentes do Magistério Superior da Instituição serão contratados como Professores de Ensino Superior, em um dos seguintes regimes de trabalho: Em tempo Integral: será atribuído ao docente que se obriga a prestar quarenta (40) horas semanais de trabalho à Instituição, no desempenho de atividades de ensino, pesquisa, extensão ou de administração universitária ou acadêmica. Em tempo parcial: será atribuído ao docente para o desempenho de atividades de ensino, em número de horas-aula. O docente poderá ainda exercer atividades de pesquisa e extensão, quando aprovadas, ou administrativas, na coordenação de cursos e supervisão de estágios.

§ 1º - O número de horas-aula do docente poderá variar, de acordo com o planejamento curricular dos cursos, por semestre.

§ 2º - Nenhum contrato de trabalho poderá ter duração superior a 40 horas semanais.

§ 3º - O tempo da hora-aula determinado pela legislação pertinente, despendido pelo docente quando em atividade em sala de aula, equivalerá sempre à uma hora de trabalho contratual.



#### 5.4.4 Procedimentos Para Substituição Eventual Dos Professores Do Quadro

### **CAPÍTULO VI - DO AFASTAMENTO, LICENÇA E SUBSTITUIÇÃO**

Art.18º - Além dos casos previstos pela Consolidação das Leis do Trabalho, o ocupante de qualquer cargo na Instituição poderá afastar-se de suas funções, com direitos e vantagens estabelecidos neste documento, devidamente autorizados pelo Diretor Geral e aprovados pela Mantenedora, conforme o caso, para: Atender a interesses administrativos ou de representatividade da Instituição; Quando docente, exercer cargo administrativo na Instituição; Capacitar-se em cursos de pós-graduação lato ou stricto-sensu; Realizar estágios; Participar de congressos e outros eventos de caráter científico, técnico ou artístico, relacionados com sua atividade na Instituição, desde que não haja prejuízo destas.

§ 1º - O pedido de afastamento, nos casos previstos nos itens "IV" e "V", na forma de diretrizes disciplinadas pela Mantenedora, deverá ser encaminhado, através de requerimento dirigido ao Curso de lotação do docente ou ao superior imediato no caso de funcionário do quadro técnico-administrativo, acompanhado da programação a que se destina, relacionado, obrigatoriamente, à área de atuação do requerente.

§ 2º - O funcionário terá obrigatoriamente de se apresentar à Instituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data da conclusão de seus estudos de Pós-Graduação.

Art.19º - A concessão de licença remunerada, em forma de bolsa de estudos, para os afastamentos com objetivo de capacitação em cursos de pós-graduação, implicará, necessariamente, que o funcionário assuma o compromisso escrito de prestar serviços à Instituição, após a conclusão do curso, por tempo idêntico ao do afastamento, sob o mesmo regime de trabalho, sob pena de reembolso das importâncias recebidas da Instituição, acrescidas de juros e atualização monetária.

§ 1º - Durante o período de duração de curso e ao final do mesmo fica o funcionário obrigado a remeter à Diretoria Geral relatório semestral das atividades, com a comprovação de frequência mensal com visto do coordenador do curso de Pós-Graduação em que está matriculado, sob pena de suspensão da bolsa.

§ 2º - Caso o bolsista não conclua o curso objeto da licença, deverá reembolsar à Instituição as importâncias recebidas, acrescidas de juros a atualização monetária.

Art.20 - Em qualquer caso previsto no artigo 19º, o funcionário a quem for concedido o afastamento manterá a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais.

#### 5.4.5 Cronograma De Expansão Do Corpo Docente

ANO	TITULAÇÃO				REGIME DE TRABALHO	
	Especialista	Mestre	Doutor	Total	Parcial	Integral
2016	24	40	16	80	67	13
2017	20	49	18	87	70	17
2018	25	50	30	105	65	40
2019	25	50	42	117	65	52
2020	15	65	53	133	70	63

## 6 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

### 6.1 Critérios de seleção e contratação

A admissão do colaborador é feita mediante seleção realizada de acordo com o perfil do cargo, experiência e qualificação profissional, em consonância com a missão da IES e objetivando a estruturação de um Corpo Técnico-Administrativo qualificado.

São analisadas, no processo seletivo, as características que correspondem aos anseios dos trabalhos a serem exercidos, tais como: competência técnico-científica; facilidade na comunicação; compromisso e responsabilidade; criatividade; ética e estética; trabalho em equipe; liderança e autonomia; interesse na sua formação continuada; acessibilidade às tecnologias da informação e comunicação; disponibilidade para participação das atividades realizadas na IES, entre outras.

Os servidores Técnico-administrativos do Instituto Florence de Ensino Superior são contratados, considerando a existência de vagas, por indicação do Diretor Geral, ouvida a Diretoria Administrativo-financeira e aprovado pela Mantenedora, observado o regime da Legislação Trabalhista e Regimento Interno da IES, observando as seguintes condições: Remuneração compatível com seu cargo e desempenho; Acesso, promoção e progressão no plano de carreira; Tomar conhecimento do

resultado da avaliação de seu desempenho; Incentivo ao seu aprimoramento profissional; Direito, em igualdade de condições, a qualquer funcionário da IES, à política de benefícios/ vantagens; Direito a voto e a elegibilidade, em conformidade com o Regimento Interno da IES; Condições adequadas ao exercício profissional.

## **6.2 Políticas De Qualificação, Plano De Carreira E Regime De Trabalho**

### **6.2.1 Políticas De Qualificação**

O Programa Integrado de Gestão de Capital Humano - PIC prevê ações de qualificação e avaliação do Corpo Técnico-administrativo, por meio do Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo/ PEQ-TEC, desenvolvido pelo setor de Recursos Humanos, sendo de responsabilidade da Diretoria Administrativo-financeira do Instituto Florence de Ensino Superior.

A política de qualificação da IES é formada por quatro elementos: salários, benefícios, clima de trabalho e oportunidades de aprendizagem continuada. Nesse sentido, o PEQ/ TEC visa à melhoria permanente dos serviços prestados pelo Corpo Técnico-Administrativo.

O Plano de Qualificação é dividido em dois momentos: Formação Inicial, tendo por objetivos: Informar as normas, direitos e deveres dos colaboradores; Estabelecer um clima organizacional favorável ao bom andamento dos serviços prestados; Estabelecer uma rotina diária entre os colaboradores; Desenvolver e identificar as potencialidades de cada funcionário. Formação Continuada, tendo por objetivo: Qualificar os colaboradores de acordo com as exigências atuais e a necessidade da instituição; Formar um quadro Técnico-administrativo competente, eficiente, eficaz e criativo, buscando sempre a satisfação da comunidade acadêmica; Criar uma postura de co-participação e co-responsabilidade, com o firme propósito de elevar cada vez mais a qualidade dos serviços prestados pela instituição.

### **6.2.2 Plano De Carreira**

De acordo com o Plano de Carreira do Corpo Docente do Instituto Florence de Ensino Superior, Portaria DG nº 30/2010:

Art.21º - O Plano de Carreira da Instituição se constitui do conjunto de cargos estruturados de acordo com as atividades e competências profissionais afins, em relação à natureza do trabalho ou à aplicação dos conhecimentos necessários ao desempenho destes, e das condições de movimentação do ocupante destes cargos na estrutura geral das carreiras. Art.22º. - O Plano de Carreira da Instituição tem por objetivos: Oportunizar a administração da Instituição carreiras compatíveis com a necessidade de recursos humanos; Permitir que através das possibilidades de ascensão profissional, os funcionários da Instituição possam maximizar suas habilidades e comportamentos, bem como atingir seus objetivos de vida; Assegurar que a política de formação e desenvolvimento de carreira seja transparente, justa e dinâmica, reconhecendo e valorizando os profissionais da Instituição; Garantir que a administração da Instituição possa utilizar o desenvolvimento da carreira como um instrumento efetivo de administração integrada.

Art.23º - Entende-se por ascensão ou promoção a passagem do funcionário para um cargo de maior complexidade e de maior remuneração.

Art.24º - Entende-se por progressão a passagem de um nível para outro, dentro do mesmo cargo em que o funcionário esteja enquadrado, oportunizando aumento de remuneração. Art.25º - A carreira dos funcionários da Instituição será constituída por categorias e níveis. Categoria é a divisão da carreira que, fundamentada na escolaridade, titulação acadêmica, agrupa atividades/ competências, responsabilidades, qualificação profissional e experiências. Níveis são as subdivisões de uma mesma categoria que determinam a progressão do funcionário, em conformidade com os artigos 35º e 36º. O funcionário terá sua evolução no quadro de carreira definida em forma de promoção, alternadamente, por antiguidade e merecimento. Em caso de empate, fará jus à promoção, o funcionário mais idoso e o que obtiver maior desempenho em avaliações específicas.

Art.34º - A carreira do corpo técnico-administrativo da Instituição será estruturada nas seguintes categorias e níveis: Auxiliar de Serviços Gerais NIVEL A, B, C, D, E e F; Auxiliar Administrativo NIVEL A, B, C, D, E e F; Técnico Administrativo de Nível Médio

NIVEL A, B, C, D, E e F; Técnico Administrativo de Nível Superior NIVEL A, B, C, D, E e F.

§ 1º - A categoria I, Auxiliar de Serviços Gerais, reúne cargos cujas atividades requerem conhecimento prático, limitados a uma rotina de trabalho.

§ 2º- A categoria II, Auxiliar Administrativo, congrega os cargos que exigem conhecimentos em nível de segundo grau e atividades de pouca complexidade.

§ 3º - A categoria III, Técnico Administrativo de Nível Médio, reúne os cargos que exigem conhecimentos técnicos de segundo grau e atividades de média complexidade.

§ 4º - A categoria IV, Técnico Administrativo de Nível Superior, compreende os cargos que exigem conhecimentos teóricos e práticos de nível superior, atividades e competências de maior complexidade e responsabilidade gerencial.

Art.35º - A remuneração dos funcionários da Instituição dar-se-á de acordo com as tabelas abaixo, tanto para fins de ingresso, quanto para promoção e progressão.

### 6.2.3 Regime De Trabalho

De acordo com o Plano de Carreira do Corpo Técnico-administrativo do Instituto Florence de Ensino Superior, Art.10º - O regime de trabalho dos funcionários da Instituição será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelas quais se regem todos os contratos trabalhistas.

### 6.3 Cronograma de expansão do corpo técnico administrativo

ANO	TITULAÇÃO				REGIME DE TRABALHO	
	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	TOTAL	PARCIAL	INTEGRAL
2016	01	50	15	66	-	44h
2017	-	55	20	75	-	44h
2018	-	55	30	85	-	44h
2019	-	60	40	100	-	44h
2020	-	65	50	105	-	44h

## **7 CORPO DISCENTE**

### **7.1 Forma de acesso**

Segundo o Regimento Interno da IES, CAPÍTULO II - DO PROCESSO SELETIVO, Art. 57 - O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los, dentro do estrito limite de vagas oferecidas.

§ 1º - As vagas iniciais oferecidas para cada curso são as autorizadas pelo Órgão Federal competente;

§ 2º - As inscrições para o processo seletivo são abertas através de edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP, do qual constarão os cursos e habilitações ou disciplinas oferecidas com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e desempate, o preço dos serviços educacionais e demais informações úteis aos candidatos.

Art. 58 - O processo seletivo para preenchimento das vagas iniciais da Graduação, abrangerá conhecimentos em nível do ensino médio ou equivalente, sem ultrapassar esse nível de complexidade, a serem avaliados, na forma disciplinada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEP.

Art. 59 - A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP.

§ 1º- A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o processo seletivo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato deixar de requerê-lo ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

§ 2º - Na hipótese de restarem vagas iniciais não preenchidas, a Faculdade poderá realizar novo processo seletivo, ou nelas poderão ser recebidos alunos transferidos de outras instituições ou portadores de diploma de graduação em nível superior, devidamente registrado.

Art. 60 - O processo seletivo é organizado e feito realizar pela comissão designada pelo Diretor Geral para este fim.

§ 1º- Compete à comissão do processo seletivo a coordenação do concurso, a elaboração e julgamento das provas, bem como aplicação das penalidades cabíveis.

§ 2º - O processo seletivo só tem validade para o período letivo expressamente requerido em competente edital, divulgado publicamente e oficialmente.

## **7.2 Programa de apoio pedagógico e financeiro**

Todas as ações de acompanhamento, qualificação e apoio didático pedagógico aos docentes e discentes do Instituto Florence de Ensino Superior, fica a cargo da Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes/ CAP. Essa Coordenação é responsável pelo desenvolvimento do:

- ↳ Programa de Apoio Didático-Pedagógico ao Docente;
- ↳ Programa Integrado de Gestão de Capital Humano/ PIC;
- ↳ Programa de Apoio e Acompanhamento ao Discente, através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD, responsável pelo atendimento às necessidades do corpo discente da instituição.

São objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD:

- a) Apoiar e orientar o educando em sua trajetória acadêmica, instrumentalizando-o para construção/ reconstrução do conhecimento e para formação de novos saberes, baseado em critérios de cientificidade, que permitam a atuação consciente do profissional junto ao mundo do trabalho;
- b) Implementar um programa de Nivelamento Acadêmico, que possibilite ao educando condições de equidade e prosseguimento de estudos;
- c) Implementar ações que visem acompanhar os egressos dos Cursos de Graduação da IES. Desses resultados, retroalimentar as propostas pedagógicas dos cursos;
- d) Fomentar a iniciação científica como princípio pedagógico e educativo dos discentes.

↳ Programa de Financiamento e Bolsas a Alunos Carentes - é de responsabilidade da Direção Financeira, tendo o aporte pedagógico da CAP. Ele pretende ser um instrumento capaz de proporcionar apoio psicossocial e pedagógico, otimizando a qualidade de vida universitária do aluno mais vulnerável financeiramente.

### 7.3 Estímulo à permanência

Segundo a RESOLUÇÃO Nº 006/2010-CONSEP, de 08 de março de 2010, que dispõe sobre normas para implantação da Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes/ CAP e dos Núcleos de sua composição, cita-se mais uma vez o Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD, com vistas à versar sobre o estímulo a permanência discente na IES, conforme um dos seus amparos legais constante do item 6.2, PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO, já dissertado no presente documento.

Quanto ao Programa de Nivelamento Acadêmico do Instituto Florence de Ensino Superior, igualmente executor da política de estímulo a permanência do aluno na IES, tem-se que, basicamente, visa equalizar saberes, fortalecendo o processo de ensino e aprendizagem.

A Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes – CAP tem como missão planejar a oferta de Nivelamento Acadêmico em todos os semestres letivos, possibilitando que os discentes dos Cursos de Enfermagem, Farmácia, Odontologia e Direito dominem conhecimentos básicos, pois são fundamentais para o desenvolvimento e finalização do Curso de Graduação.

Os saberes elementares, trabalhados, em atividades de nivelamento, aos sábados na IES, pertencem às áreas curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Química, pois se tem o diagnóstico institucional da deficiência do egresso da Educação Básica, quanto ao domínio do conhecimento necessário nas referidas áreas, a fim de que o currículo acadêmico seja mais facilmente compreendido e vivenciado por ele.

Conteúdos propostas para a atividade de Nivelamento Acadêmico:

- ✘ **Língua Portuguesa** – Técnicas de redação e interpretação de texto; Coesão e coerência textual; Ortografia oficial com enfoque no Novo



Acordo Ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição); Concordância nominal e verbal; Elaboração de resumo e dissertação;

- ✘ **Matemática** – Dados, tabelas e gráficos; Números racionais; Equação e Inequação do 1º grau; Razão e Proporção; Média Aritmética; Porcentagem; Raciocínio Lógico; Transformação de números decimais (notação científica); Regra de três simples e composta; As quatro operações fundamentais: números inteiros, negativos e fracionários; Uso de calculadora científica; Excel; Gráficos; Sistema de unidades;
- ✘ **Química** - Tabela periódica; Termoquímica; Eletroquímica; Preparo de solução; Cadeias Orgânicas; Reações de ácido e base; Conceitos básicos de Ligação Química; Química dos Compostos de Coordenação; Estequiometria: Cálculos com fórmulas e equações químicas.

Contudo, o Projeto de Nivelamento Acadêmico entende a sua finitude, pois embora busque resolver um problema de formação básica do discente, compreende que muitas outras variáveis estão incluídas nesta trama de formação, pois os saberes não são simplesmente manifestos na escola, por uma motivação docente. Outras questões devem ser valorizadas, dentre as quais, sociais, financeiras, políticas etc.

O Projeto de Nivelamento Acadêmico apresenta fases de avaliação diagnóstica e formativa:

- ✘ **Fase 1:** discente avaliando-se no processo, quanto a relevância e aquisição do conhecimento proporcionado pelo nivelamento acadêmico;
- ✘ **Fase 2:** docente do nivelamento avaliando suas técnicas pedagógicas e o discente participante do projeto;
- ✘ **Fase 3:** docente de sala de aula convencional avaliando o discente que participa da atividade de nivelamento, especialmente quanto ao rendimento acadêmico;

✘ **Fase 4:** CPA – Comissão Própria de Avaliação - na busca de compreensão sobre as potencialidades e fragilidades para intervenção institucional;

✘ **Fase 5:** CAP na busca de compreensão sobre a relevância do Projeto de Nivelamento acadêmico, visando sua implementação.

#### **7.4 Organização estudantil**

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme legislação vigente. A representação estudantil tem por objetivo promover a cooperação entre a comunidade acadêmica, visando o aprimoramento do Instituto Florence de Ensino Superior.

Ao Diretório Acadêmico compete indicar os representantes discentes, com direito à voz e voto, junto aos órgãos colegiados do Instituto Florence de Ensino Superior, vedada a acumulação.

Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

- ↳ São elegíveis os alunos regulares, matriculados em, pelo menos, 3 (três) disciplinas, importando a perda dessas condições em perda do mandato;
- ↳ O exercício da representação não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações escolares.

#### **7.5 Acompanhamento de egressos**

O Instituto Florence de Ensino Superior compreende ser de grande relevância que sua relação com os alunos não se encerre com o término do Curso de Graduação, mas que prossiga, embora de forma diferenciada, no decorrer da vida profissional de cada um dos seus concluintes.

Assim a Instituição manterá o Programa de Educação Continuada em constante sintonia às necessidades de aperfeiçoamento e atualização encontradas na prática profissional dos egressos. Para estes, a manutenção do vínculo com a

Instituição torna-se interessante, pois representa uma alternativa de prosseguir no meio acadêmico, encontrando incentivos para estudar e produzir, alargando, aprofundando e atualizando seus conhecimentos.

Para a Instituição, essa interação é também importante, pois traz enriquecimento à cultura institucional e à sua ação pedagógica. Outro aspecto relevante é o envolvimento dos egressos no Programa de Avaliação Institucional. Importantes indicadores são fornecidos, tanto por depoimentos, como pela resolução do questionário CPA – Comissão Própria de Avaliação, uma vez que tem-se o diagnóstico da vida profissional do egresso, bem como seu desempenho em concursos, seletivos para empregos, produções científicas, publicações e outros.

Tem-se, inclusive, pela resolução do questionário, o entendimento sobre o nível de satisfação dos egressos com relação a IES, a avaliação da qualidade do ensino oferecido à comunidade e adequação dos currículos, nos permitindo analisar trajetórias profissionais, bem como acompanhar o interesse por estudos de educação continuada (cursos não formais e de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*).

O Instituto Florence de Ensino Superior, em concordância com o texto constitucional e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº 9.394/ 96), compreende que a educação superior tem como finalidade precípua a preparação para o trabalho. Nesse sentido, entende como uma dimensão fundamental na avaliação da qualidade de qualquer instituição educacional, a empregabilidade de seus egressos, ou seja, a qualidade da preparação para o trabalho que lhe foi ofertada na academia.

Posto isto, todas as contribuições prestadas pelos egressos são valorizadas pela IES, inclusive com medidas de incentivo e apoio, como permissão para uso de biblioteca e laboratórios, participação em projetos de pesquisa e extensão, auxílio para publicações de trabalhos e outros, vinculadas ao Programa de Formação Continuada.

O contato direto e permanente com os egressos é desenvolvido por um sistema *on-line* (site e redes sociais) e que a IES busca implementar, considerando os fundamentos do PAE – PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS. Por meio do PAE, o egresso é informado sobre notícias da sua área de formação, do

âmbito científico-técnico, de eventos (jornadas, congressos, cursos de atualização etc.), de atividades de formação continuada, oportunidades de emprego e pós-graduação. Além da possibilidade de (re) integração entre os ex-alunos e seus ex-professores, dos ex-alunos e a IES.

A Instituição pretende ainda criar ambientes virtuais de aprendizagem e intercâmbio de informações, como *chats*, listas de discussão e *sites* interativos, ampliando os canais de comunicação com o egresso.

## **8 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **8.1 Estrutura organizacional com as instâncias de decisão**

O Instituto Florence de Ensino Superior, têm suas atribuições e competências estabelecidas no Regimento Geral e ou nos Estatutos e Regimentos da Mantenedora.

#### **8.1.1 Diretoria Geral**

A Diretoria Geral é o órgão executivo máximo da administração geral da IES e é exercida pelo Diretor Geral. O Diretor Geral é auxiliado nas suas funções pelo Diretor Acadêmico e Administrativo-Financeiro. Em suas ausências e impedimentos eventuais e legais, o Diretor Geral é substituído pelo Diretor Acadêmico.

O Diretor Geral é designado pela Entidade Mantenedora. Os Diretores, Acadêmico e Administrativo-Financeiro, são, igualmente, designados pela Mantenedora, por indicação do Diretor Geral.

#### **8.1.2 Diretoria Acadêmica**

A Direção Acadêmica é o órgão executivo responsável pela gestão e planejamento das atividades de natureza acadêmica no âmbito da Faculdade, tendo como titular o Diretor Acadêmico, nomeado e subordinado diretamente à Direção Geral.

### **8.1.3 Coordenadoria de Pós-Graduação**

A Coordenação de Pós-Graduação superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades da área de Pós-graduação da IES, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade, visando a excelência de forma integrada com a Diretoria Acadêmica.

O Coordenador de Pós-Graduação deverá pertencer ao quadro docente da Instituição e exercerá a coordenação com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido. O coordenador de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, em sua ausência ou impedimento, será substituído por um coordenador de curso, que também o sucederá em caso de vacância, até novo provimento, acumulando dois cargos por designação do Diretor Geral.

### **8.1.4 Coordenadoria de Pesquisa e Extensão**

A Coordenação de Pesquisa e Extensão – CONEX superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades de Pesquisa e Extensão da IES, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade, visando a excelência de forma integrada com a Diretoria Acadêmica.

O Coordenador de Pesquisa e Extensão deverá pertencer ao quadro docente da Instituição e exercerá a coordenação com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido. O coordenador de Pesquisa e Extensão, em sua ausência ou impedimento, será substituído por um coordenador de curso, que também o sucederá em caso de vacância, até novo provimento, acumulando dois cargos por designação do Diretor Geral.

### **8.1.5 Coordenadorias dos Cursos de Graduação**

A coordenadoria de curso de Graduação é o órgão executivo responsável pela gestão e planejamento das atividades de natureza acadêmica no âmbito de cada curso de graduação, observando a política interna da IES, tendo como titular o coordenador de curso, nomeado pela Direção Geral e subordinado, diretamente, à Direção Acadêmica.

O coordenador do curso deve ser profissional com formação específica da área do curso, em nível de Graduação e com Pós-graduação *Stricto Sensu*, preferencialmente, em nível de Doutorado, com experiência profissional e acadêmica adequada para o exercício da função. Ele será assessorado em suas funções pelo coordenador adjunto.

### **8.1.6 Diretoria Administrativa e Financeira**

A Diretoria Administrativa e Financeira, órgão executivo para assuntos de natureza administrativo-financeira, é exercida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, nomeado e subordinado a Direção Geral.

A Diretoria Administrativa e financeira supervisiona as atividades relacionadas a:

- I - Recursos Humanos;
- II - Recursos Orçamentários e Financeiros;
- III - Recursos Patrimoniais e Materiais;
- IV - Serviços de Administração Geral.

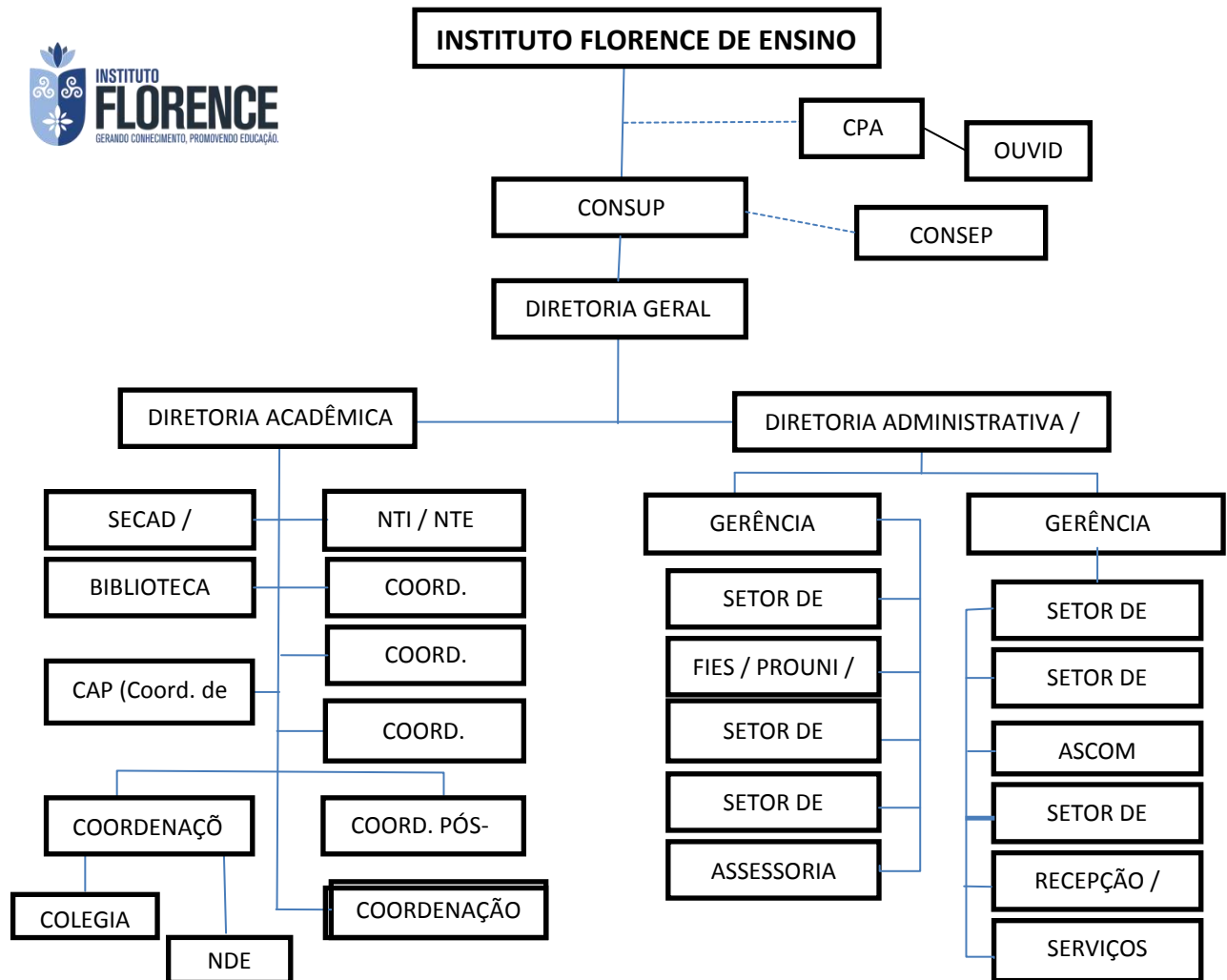
O Diretor Administrativo-Financeiro, em suas ausências e impedimentos legais é substituído por funcionário designado pelo Diretor Geral.

### **8.1.7 Gerência Administrativa**

É o órgão executivo, ligado à direção Administrativo-financeira, encarregado das seguintes atividades:

- I. Definir e supervisionar o fluxo das atividades realizadas pelos setores;
- II. Identificar e solucionar os problemas ocorridos no desenvolvimento das atividades de cada setor e entre setores;
- III. Definir metas, estratégias, além de proporcionar recursos para a execução das diversas atividades;
- IV. Promover reuniões periódicas com responsáveis, por setores, para avaliação da qualidade das atividades realizadas;
- V. Avaliar a necessidade da contratação de pessoal nos setores administrativos.

## 8.2 Organograma institucional e acadêmico



## 8.3 Órgãos Colegiados: Competências E Composição

Os órgãos colegiados do Instituto Florence de Ensino Superior são de natureza consultiva e deliberativa.

### 8.3.1 Conselho Superior (CONSUP)

Órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa, normativa e recursal da IES, é constituído pelos seguintes membros:

- I - Diretor Geral, que o preside;
- II - Diretor Acadêmico;

III - Diretor Administrativo - Financeiro;

IV - Até três (3) representantes da Entidade Mantenedora, indicados pela mesma, com mandato de um (1) ano. Admitida uma recondução por igual período;

V - Um (1) representante da comunidade, escolhido e designado pelo Diretor Geral, com mandato de um (1) ano. Admitida uma recondução por igual período;

VI - Um (1) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, com mandato de um (1) ano. Admitida uma recondução por igual período;

VII – Até cinco (5) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de um (1) ano. Admitida uma recondução por igual período.

O representante do corpo discente deve estar regularmente matriculado, não estar em dependência, ter frequência e desempenho satisfatórios nas disciplinas cursadas.

O CONSUP reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada período letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

### 8.3.2 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP)

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP, órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva, em matéria de natureza acadêmica, é constituído pelos seguintes membros:

I - Diretor Geral, que o preside;

II - Diretor Acadêmico;

III - Coordenadores de Cursos;

IV – Coordenador de Pós-Graduação e Extensão;

V - Até cinco (5) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de um (1) ano. Admitida uma recondução por igual período;

VI - Um (1) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, com mandato de um (1) ano. Admitida uma recondução por igual período e cumprida às exigências do Parágrafo único do art. 7º deste Regimento.



O CONSEP reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada período letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

## **8.4 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas**

### **8.4.1 Coordenadoria de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes (CAP)**

A Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/ CAP, é um órgão de assessoramento didático-pedagógico do Instituto Florence de Ensino Superior, constitui-se como instância de apoio, acompanhamento e operacionalização de atividades acadêmicas.

Visa dar suporte a docentes e discentes da instituição. No que diz respeito às atividades inerentes à prática pedagógica e prática acadêmica, conforme definidas nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Instituto Florence de Ensino Superior, divide-se em dois Núcleos:

I – Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP, responsável pelo atendimento das necessidades do corpo docente da IES, através da viabilização do Programa de Apoio ao Docente e o Plano de Qualificação Docente/ PQD.

São objetivos do Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP:

- a) Formar um quadro de docentes qualificados, criativos e com embasamento teórico compatível às necessidades dos discentes e às exigências do mundo contemporâneo;
- b) Qualificar profissionais aptos para desenvolver na instituição uma docência comprometida às necessidades sociais da comunidade maranhense;
- c) Elaborar e operacionalizar a formação inicial dos docentes, tendo, como princípio, a formação significativa dos professores;
- d) Elaborar e operacionalizar a formação continuada dos docentes;
- e) Organizar as atividades de planejamento e avaliação docente, no início de cada semestre letivo;
- f) Acompanhar as atividades planejadas pelos docentes, dando-lhes suporte pedagógico sempre que necessário;
- g) Subsidiar materialmente e teoricamente todas as necessidades do docente;

h) Fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da instituição, com vistas à consecução dos objetivos inerentes a academia.

II – Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD responsável pelo atendimento às necessidades do corpo discente da instituição, através da viabilização do Programa de Apoio Psicopedagógico ao Discente.

São objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD:

- a) Apoiar e orientar o educando em sua trajetória acadêmica, instrumentalizando-o para construção/ reconstrução do conhecimento e para formação de novos saberes, baseado em critérios de cientificidade, que permitam a atuação consciente do profissional junto ao mundo do trabalho;
- b) Analisar e encaminhar as demandas dos alunos, no que diz respeito às dificuldades de aprendizagem e/ ou financeiras;
- c) Implementar um programa de Nivelamento Acadêmico, que possibilite ao educando condições de equidade e prosseguimento de estudos;
- d) Orientar os alunos na organização dos diretórios estudantis ou acadêmicos;
- e) Implementar ações que visem acompanhar os egressos dos Cursos de Graduação da IES. Desses resultados, retroalimentar as propostas pedagógicas dos cursos;
- f) Fomentar a iniciação científica como princípio pedagógico e educativo dos discentes.

#### *I. Funcionamento, composição e atribuições do coordenador da CAP*

Funcionará no horário de atividade da faculdade e será constituída por um Coordenador com formação em Pedagogia, que desenvolverá, em conjunto com Diretoria Acadêmica, Coordenadorias dos Cursos e avaliação realizada pela Comissão Própria de Avaliação/ CPA, atividades de apoio, acompanhamento, orientação, elaboração e organização de todas as ações inerentes ao fazer pedagógico.

#### **8.4.2 Comissão Própria de Avaliação (CPA)**

A CPA – Comissão Própria de Avaliação é o órgão vivo, deliberativo, responsável pela disseminação da cultura avaliativa na IES através de processos de avaliação interna e de acompanhamento e análise das avaliações externas. Possui

Regulamento próprio, com atuação autônoma em relação aos Conselhos e à Gestão da IES. Sua missão vai além de apenas apontar pontos fortes e fracos, na verdade, a CPA identifica, acompanha, aponta soluções, avalia, cobra e monitora os prazos. Sua composição assegura a paridade na participação de representantes dos segmentos da comunidade acadêmica – corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo - e da sociedade civil organizada, demonstrando a participação democrática desses segmentos nas decisões.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA, no desempenho de suas atribuições, é responsável pela “condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP”.

A CPA do Instituto Florence de Ensino Superior é designada por Portaria da Diretoria Geral, sendo constituída por três representantes do corpo docente, três representantes do corpo discente, regularmente matriculados, três representantes do corpo técnico-administrativo e três representantes da sociedade civil organizada, sem vínculo empregatício com a IES. O mandato dos membros da CPA é de um ano, permitida duas reconduções. Não é permitida a renovação de mais de dois terços dos membros num intervalo inferior a um ano.

A Comissão interna de avaliação do Instituto Florence de Ensino Superior reuni-se uma vez por semana, produzindo do resultado da reunião uma ATA, que a cada encontro é lida para que seja aprovada e assinada por todos os membros da sua composição.

#### 8.4.3 Coordenadoria de Laboratório

Segundo o Regimento Interno da Coordenação de Laboratório do Instituto Florence de Ensino Superior, em seu Capítulo III, Das atribuições do Coordenador de Laboratório, tem-se:

Artigo 5º - São atribuições do coordenador de Laboratório:

- I – Zelar pelo patrimônio, organizar e controlar saída de materiais de consumo e permanente;
- II – solicitar material de consumo e permanente quando necessário;

- III- julgar assuntos de ordem técnica;
- IV- supervisionar o trabalho dos técnicos de laboratórios subordinados a ele;
- V- supervisionar e/ou orientar estagiários externos e internos quando encaminhados ao laboratório;
- VI- manter a organização e controle sobre entrada e saída de materiais;
- VII-encaminhar ao setor responsável equipamentos para conserto e manutenção;
- VIII-gerenciar os resíduos estocados no laboratório;
- IX-supervisionar as atividades de ensino e incentivo a pesquisa e iniciação científica.

#### 8.4.4 Colegiados de Curso

O Colegiado de Curso, órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, no âmbito do curso de graduação, é constituído dos seguintes membros:

- I – Coordenador de Curso;
- II – Professores que ministram disciplinas no Curso;
- III – Um (1) representante do corpo discente do curso, escolhido pelos alunos do curso, com mandato de um (1) ano. Admitida uma recondução por igual período e cumpridas às exigências do Parágrafo único do Art. 7º do Regimento Interno da IES.

O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

#### 8.4.5 Núcleo Docente Estruturante/ NDE

Segundo a Resolução CONAES Nº 01 de 17 de junho de 2010, Art.º 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógica do curso.

Parágrafo Único - O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no ambiente do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- I – Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

#### 8.4.6 Núcleo de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

São atribuições da Coordenação:

- I. Sensibilizar e motivar a comunidade acadêmica da IES quanto a incorporação da tecnologia da informação e comunicação no seu fazer diário, sugerindo inclusões na política delineada pelo Instituto Florence de Ensino Superior, com vistas a (re) significar a prática de uso das tecnologias da informação e comunicação;
- II. Estruturar um sistema de formação continuada aos professores e técnico-administrativos quanto ao uso das novas tecnologias da informação, visando o máximo de qualidade e eficiência na aplicação de ferramentas tecnológicas;
- III. Desenvolver modelos de capacitação que privilegiem a aprendizagem cooperativa e autônoma;
- IV. Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem da IES.

#### 8.4.7 Coordenadoria da Clínica Escola de Odontologia

A Clínica Escola de Odontologia é Coordenada, Supervisionada e Orientada pela Coordenação do Curso de Odontologia, visando o atendimento à comunidade e como campo de atuação dos alunos do curso de Odontologia. Promove rico intercâmbio entre as áreas de conhecimento, fornecendo suporte à prática dos graduandos.

É atribuição da Coordenação da Clínica Escola de Odontologia:

- I. Gestão dos recursos humanos e materiais das clínicas, inclusive equipamentos e atividades acadêmicas desenvolvidas no espaço.

#### 8.4.8 Coordenadoria da Central de Estágio

São atribuições da Coordenação de Estágio:

- I. Ao receber a solicitação de estágio, levantar e agendar campo e supervisor;
- II. Realizar o cadastramento do supervisor de estágio junto ao setor Pessoal, respeitando as normas de assinatura de contrato, entrega dos documentos pessoais e dados bancários;
- III. Enviar ofício de estágio para os campos e acompanhar o desenvolvimento do mesmo;
- IV. Retornar uma via do ofício de estágio para a Coordenação Pedagógica, protocolado, a fim de que a mesma informe e prepare seus alunos para o estágio. Caso na data solicitada os campos de estágio não estejam disponíveis, a Central de estágio deve, imediatamente, informar, via email, a Coordenação Pedagógica e, ao mesmo tempo, informar a nova data, a fim de que a Coordenação re programe suas atividades e disponibilize para essa turma a oferta de outra disciplina teórica;
- V. Todo contato da Instituição com a campo de estágio será de extrema responsabilidade da Central de estágio;
- VI. Cabe a central de estágio organizar os KIT de estágio e o crachá e entregar na Coordenação, protocolado, para sejam entregues aos alunos antes da ida ao campo;
- VII. Qualquer problema que por ventura ocorrer no campo de estágio, cabe a Central de estágio informar a Coordenação, por meio de circular interna, os problemas

causados pelos alunos, assim como as orientações dos Diretores das Unidades de Saúde, a fim de a Coordenação faça um trabalho de orientação e conscientização junto à turma/aluno envolvido.

#### 8.4.9 Atendimento dos Programas FIES/ PROUNI/ PRAVALER

O atendimento ao público usuário dos referidos programas de financiamento institucional é de responsabilidade da Diretoria Financeira, que tem como atribuição informar o cliente sobre as peculiaridades financeiras e acadêmicas de cada um deles.

#### 8.4.10 Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI

Órgão de apoio técnico ao desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

São atividades integrantes deste Núcleo: editoração, publicação, divulgação da produção acadêmica e da difusão de atividades culturais, dos serviços bibliotecários e dos laboratórios, dos equipamentos tecnológicos de apoio ao ensino e do Centro de Processamento de Dados.

↳ Compete ao Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação:

- I - Assessorar a Diretoria Geral na formulação e implantação da política institucional;
- II - Programar, coordenar e supervisionar as atividades que integram o Núcleo.

#### 8.4.11 Secretaria Acadêmica (SECAD)

Órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos. A Secretaria Acadêmica é dirigida pelo Secretário Acadêmico, designado pelo Diretor Geral.

↳ Compete ao Secretário Acadêmico:

- I - Responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários de classe e outros meios de registro e arquivos de dados;
- II - Orientar e acompanhar a execução do atendimento, do protocolo e dos registros acadêmicos;
- III - Autorizar e controlar o funcionamento de cópias de documentos aos interessados;

IV - Expedir, por autorização do Diretor Geral, certidões e declarações relativas à vida acadêmica dos alunos.

#### 8.4.12 Contabilidade e Orçamento

O setor de contabilidade e orçamento é um segmento da Direção Administrativo-financeira, responsável por atividades de natureza contábil, tendo como principais atribuições:

- I. Triagem de documentos;
- II. Classificação contábil da documentação;
- III. Encaminhamento de documentos para o Departamento Financeiro;
- IV. Conciliações financeiras e contábeis;
- V. Arquivo de documentos contabilizados;
- VI. Apuração de impostos;
- VII. Fechamento de balanços;
- VIII. Emissão dos livros comerciais;
- IX. Atualização das contas a pagar, através de informações passadas por boletos ou planilhas de pagamento;
- X. Solicitação de extratos para verificação de todas as movimentações bancárias;
- XI. Fechamento e pagamentos de contas;
- XII. Separação de cheques para depósito;
- XIII. Fechamento de caixa;
- XIV. Elaboração de relatórios das operações realizadas no dia, com todos os respectivos comprovantes;
- XV. Atendimento de fornecedores para esclarecimento de dúvidas que possam surgir quanto ao pagamento;
- XVI. Envio de relatórios e comprovantes à Contabilidade.

#### 8.4.13 Assessoria Jurídica

A assessoria jurídica é o segmento da Direção Administrativo-financeira, responsável pelos trâmites de natureza jurídica, tendo como principais atribuições:



- I. Acompanhar o andamento dos processos cíveis e trabalhistas da Empresa;
- II. Encaminhamento de cobranças judiciais para alunos inadimplentes;
- III. Elaboração de contratos, termos e documentos de natureza civil;
- IV. Controle e orientação de cobranças extrajudiciais de alunos inadimplentes;
- V. Assessorar a Direção quanto às dúvidas relacionadas às Bases Legais (deveres/obrigações);
- VI. Atendimento a clientes externos (alunos e responsáveis) com dúvidas relacionadas aos contratos.

#### 8.4.14 Tesouraria

##### Atribuições:

- I. Atendimento aos alunos para recebimento, cancelamento e orientações;
- II. Procedimento de baixa nas mensalidades dos alunos pagas na Tesouraria, atualizando o banco de dados;
- III. Procedimento de baixa das mensalidades pagas no banco;
- IV. Envio de listas para as empresas que possuem convênios com a IES, para que estas possam proceder aos respectivos descontos de seus funcionários;
- V. Envio de arquivo remessa para banco, para que se proceda à impressão e encaminhamento dos boletos para os alunos;
- VI. Emissão de relatórios diversos (inadimplência, entradas no caixa, etc.);
- VII. Realização de ligações e atendimento dos alunos inadimplentes para negociação da dívida;
- VIII. Responsável por comunicar os alunos sobre seus cheques devolvidos;
- IX. Arquivo.

#### 8.4.15 Recursos Humanos

- I. Recrutamento e Seleção de candidatos: Identificação de perfis, realização de dinâmicas de grupo, entrevistas, acompanhamento do processo até a decisão final pelo requisitante;

- II. Execução de atividades ligadas ao Treinamento e Desenvolvimento: levantamento de necessidades, criação, execução e avaliação de programas de treinamento;
- III. Processo de Integração de novos colaboradores;
- IV. Prepara os processos de admissão de colaboradores, efetuando registro em carteira, cadastramento no banco de dados da empresa;
- V. Controle das jornadas de trabalho;
- VI. Suporte aos casos de reclamação trabalhista junto à assessoria jurídica, providenciando a documentação necessária e agendando audiências junto ao preposto indicado;
- VII. Manutenção do banco de dados de informação cadastral e salarial dos colaboradores;
- VIII. Execução dos processos de desligamentos de colaboradores, elaborando rescisão contratual e dando baixa na documentação;
- IX. Execução de atividades relacionadas ao plano de benefícios da empresa;
- X. Atendimento aos colaboradores em geral, esclarecendo dúvidas sobre pagamento, direito e utilização de benefícios, entre outras, atuando como interface entre a empresa e os colaboradores;
- XI. Elaboração de relatórios e controles inerentes à área.

#### 8.4.16 Compras e Almoxarifado

- I. Realização de cotações com possíveis fornecedores, diante da necessidade de compra;
- II. Análise das cotações e fechamento dos pedidos, levando em consideração o menor custo e a melhor qualidade dos produtos;
- III. Negociação com os fornecedores quanto a prazo, forma de pagamento e prazo de entrega;
- IV. Recebimento e conferência física e contábil dos materiais comprados pela empresa;
- V. Identificação adequada dos materiais recebidos e estocados;

- VI. Arrumação e manutenção do estoque de mercadorias;
- VII. Fornecimento dos materiais solicitados aos departamentos requisitantes;
- VIII. Realização de inventário;
- IX. Emissão de relatórios e demais documentos oficiais da empresa relacionados à sua área.

#### 8.4.17 Recepção e Telefonia

- I. Atendimento e distribuição das ligações telefônicas para os respectivos destinos;
- II. Recepção dos clientes e encaminhamento para os setores respectivos;
- III. Recebimento e distribuição de correspondências, jornais, revistas e etc.;
- IV. Suporte aos demais departamentos, principalmente o de Eventos, quando da preparação de mala direta (acondicionar em envelopes, etiquetar, etc.).

#### 8.4.18 Manutenção

- I. Execução de serviços de manutenção e instalação elétrica, hidráulica, pintura e alvenaria;
- II. Definição, requisição e controle de materiais e ferramentas necessárias;
- III. Prevenção e análise de problemas, propondo soluções para melhoria.

#### 8.4.19 Assessoria de Comunicação (ASCOM)

- I. Desenvolvimento do planejamento e execução das ações de comunicação interna e externa;
- II. Manutenção dos murais de informação;
- III. Elaboração de informativos e impressos diversos;
- IV. Visitas a Empresas e Escolas para divulgação da Instituição;
- V. Criação e desenvolvimento de material publicitário;
- VI. Contato com agências publicitárias e gráficas;
- VII. Logística para eventos internos e externos, desde que de interesse da IES;
- VIII. Planejar e marcar exposições, grupos musicais e teatrais na IES.

#### 8.4.20 Setor de Segurança e Vigilância

A IES trabalha com equipe de Segurança e Vigilância terceirizada, sendo ela responsável pela vigilância e segurança de todo o patrimônio arquitetônico da IES, bem como de seus colaboradores.

#### 8.4.21 Supervisão de Serviços Gerais

A IES trabalha com uma equipe de serviços gerais, sendo supervisionada por um técnico responsável pela conservação dos ambientes da instituição, provendo o bem-estar coletivo e a integridade do patrimônio arquitetônico do IFES.

### **8.5 Autonomia da IES em relação à Mantenedora**

A Mantenedora é a entidade responsável pela IES, perante autoridades públicas e público em geral, delegando ao Instituto Florence de Ensino Superior a tomada de medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitado os limites da Lei e do Regimento Interno, a liberdade acadêmica dos grupos docente e discente, bem como a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos, bem como sua autonomia didático-científica.

Compete à Entidade Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento da IES, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os recursos humanos e financeiros suficientes ao custeio de suas funções e atividades.

### **8.6 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas**

Por avaliar que a qualidade de uma Instituição de Ensino Superior está diretamente ligada à capacidade de compreender e atender às necessidades do entorno, como forma de materializar sua missão, o Instituto Florence de Ensino Superior sempre pautou-se pelo diálogo e estabelecimento de parcerias virtuosas com organizações do poder público e da sociedade civil, com vistas à promoção da melhoria das condições de vida da comunidade, por meio do acesso mais ampliado aos direitos de cidadania.

O diálogo com as instituições do setor produtivo é de fundamental importância, sobretudo àquelas relacionadas a área de atuação dos cursos oferecidos pela IES, contribuindo com a formação de profissionais de maneira mais adequada, considerando o perfil almejado pelo mercado, mas sem descuidar dos princípios de formação ética e humanista, bem como do rigor acadêmico e científico tão valorizados pela IES. Estabelece-se, assim, a relação entre a teoria e a prática, constatando que existe uma teoria que suporta a prática e que ambas estão imbricadas no processo ensino/ aprendizagem, favorecendo a superação de desafios, pelo formando/ profissional, no ambiente laboral, com criatividade, flexibilidade e competência técnica. A formação, como estabelecida na missão do Instituto Florence de Ensino Superior, precisa, para apresentar resultados adequados, contar com espaços que partem da prática cotidiana, promovendo a reflexão à luz das teorias consolidadas.

Deste modo, a busca e o estabelecimento de parcerias entre o Instituto Florence de Ensino Superior e as instituições públicas e privadas para a concessão de campos Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Não-obrigatório, têm se caracterizado por entender os desafios do mundo do trabalho na atualidade.

Com tal política implementada, diversos convênios foram estabelecidos, principalmente em relação àquelas instituições que oferecem efetivos suportes a realizações de atividades de âmbito teórico-prático, bem como estágios curriculares supervisionados. Essa política tende a se expandir, conforme a necessidade detectada no planejamento acadêmico, em função da autorização de novos cursos e de acordo com as demandas da sociedade.

## **DIMENSÃO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA**

### **9 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS**

Todas as instalações da instituição atendem, de forma excelente, aos aspectos relativos a quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

#### **9.1 Instalações administrativas**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ÁREA (M<sup>2</sup>)</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
SECRETARIA GERAL	36,70	8:00 às 22:00
SECRETARIA DE APOIO	18,00	8:00 às 22:00
SALA PARA REGISTRO DE NOTAS E ARQUIVOS	23,00	8:00 às 22:00
BIBLIOTECA	368,25	8:00 às 22:00
TESOURARIA/PROTOCOLO	12,20	8:00 às 22:00
SALA DE ESPERA/RECEPÇÃO	41,20	8:00 às 22:00
SALA PARA ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS	10,20	8:00 às 12 e 16:00 às 20:00
SALA DE REUNIÕES	30,65	
SALA PARA O TÉCNICO DE INFORMÁTICA / NTI	35,29	8:00 às 22:00

#### **9.2 Instalação docente**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ÁREA (M<sup>2</sup>)</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
01 – SALA CLIMATIZADA	92,19	7:30 às 22:00
02 – GABINETE DE TRABALHO	5,40	7:30 às 22:00
02 – BANHEIROS EXCLUSIVOS	3,60	

### 9.3 Instalações físicas da gestão institucional

DESCRIÇÃO	ÁREA (M <sup>2</sup> )	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
01 – SALA CLIMATIZADA PARA O COORDENADOR	17.69	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
01 – SALA CLIMATIZADA PARA O DIRETOR GERAL	26.50	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
01 – SALA CLIMATIZADA PARA O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	15.90	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
01 – SALA CLIMATIZADA PARA O DIRETOR ACADÊMICO	15.60	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
1 – SALA PARA O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	10.20	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
01 – SALA DA CAP/CPA	10.20	8:00 às 12:00 às 14:00 às 18:00
3 CABINES PARA PROFESSORES EM TI/TP	8.40	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

### 9.4 Instalações sanitárias

INSTALAÇÕES	ÁREA (M <sup>2</sup> )
BANHEIROS PARA ALUNOS – CONJUNTO MASCULINO (06 BANHEIROS)	8.50
BANHEIROS PARA ALUNOS – CONJUNTO MASCULINO (02 BANHEIROS)	9,50
BANHEIROS PARA ALUNOS – CONJUNTO FEMININO (07 BANHEIROS)	8.50
BANHEIROS PARA ALUNOS – CONJUNTO FEMININO (02 BANHEIROS)	9,50
VESTIÁRIO MASCULINO -04 CABINES/BANHEIRO	22.50
VESTIÁRIO FEMININO – 05 CABINES/BANHEIRO	22.50
BANHEIROS/LAVATÓRIOS PARA APOIO E SERVIÇOS GERAIS	5.00

### 9.5 Infraestrutura física

INFRAESTRUTURA FÍSICA	QUANTIDADE	ÁREA (M <sup>2</sup> )
ÁREA DE LAZER	1	111.50
BANHEIROS FEMININOS	7	8.5 (cada)

BANHEIROS MASCULINOS	7	8.5 (cada)
BIBLIOTECA	1	368,25
INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	10	18.22 (cada)
SALAS DE AULA	43	54 (cada)
SALA DE COORDENAÇÃO	4	10 (cada)
SALA DE DOCENTE	1	30
SALA DE NDE/ CONSEP/ CONSUP	4	10.20 (cada)
SALA DO NUPES/ SALA DA COORD. DE MONOGRAFIA	1	10.20
SALA DA CPA/ SALA DA CAP	1	10.20
SALA DA OUVIDORIA	1	10.20
SALA DO NPD	1	35.29
SALA DE DIREÇÃO	4	10.00 (cada)
AUDITÓRIO	1	202,75
LANCHONETE	2	41.76 (cada)
REPROGRAFIA	1	41.70
VESTIÁRIO FEMININO (5 CABINES)	1	22.50
VESTIÁRIO MASCULINO (4 CABINES)	1	22.50
DEPÓSITOS	4	11.19 (cada)
ALMOXARIFADO	1	8.81
ELEVADOR	1	3.79
LAVATÓRIOS PARA O PESSOAL DE APOIO E SERVIÇOS GERAIS	1	5.0
TELEFONES PÚBLICOS	1	79.73

## 9.6 Áreas de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais

A Faculdade conta com área de convivência, com cerca de 111,50 m<sup>2</sup>, arejado e, decorado de forma a proporcionar um ambiente de descontração e sociabilização por parte de alunos, professores e funcionários da instituição.

### 9.6.1 Instalações adicionais

INSTALAÇÕES	ÁREA (M <sup>2</sup> )
LANCHONETE	41.76
REPROGRAFIA (06 MÁQUINAS)	41.70
TELEFONES PÚBLICOS	79.73
ÁREA DE DEPÓSITOS	11.19
ALMOXARIFADO/ESTOQUE	8.81



ELEVADOR/PLATAFORMA	3,79
ELEVADOR/COMUM	1,50

## 9.7 Infraestrutura acadêmica

### 9.7.1 Laboratório de Informática

ESPECIFICAÇÃO	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
LABORATÓRIO PRINCIPAL (INTERNET 1GB BANDA LARGA)	COMPUTADORES	36
	LICENÇAS WIN VISTA HOME	27
	LICENÇAS WIN SEVEN HOME	6
	OFFICE 2007 HOME STUDENT	27
	OFFICE 2010 HOME STUDENT	6
LABORATÓRIO 2(1º ANDAR) (INTERNET 1GB BANDA LARGA)	COMPUTADORES	15
	LICENÇAS WIN SEVEN HOME	15
	OFFICE 2007 HOME STUDENT	15
LABORATÓRIO 3 BIBLIOTECA (INTERNET 1GB BANDA LARGA)	COMPUTADORES	10
	O. S. LINUX - UBUNTU	6
	LICENÇAS WIN SEVEN HOME	4
	BR OFFICE	6
	OFFICE 2010 HOME STUDENT	4
TERMINAL CONSULTA BIBLIOTECA	COMPUTADORES	3
	O.S. LINUX - UBUNTU	3
BIBLIOTECA ATENDIMENTO AO ALUNO	COMPUTADORES	3
	LICENÇA WINXP	1
	OFFICE 2007 HOME STUDENT	1
	BR OFFICE 2 O.S. LINUX - UBUNTU	2
	PONTOS DE REDE WIFI	4
	DATASHOW (comp/tc/ms/som/DVD-RW)	20
	TELEVISORES 29"	3
	TELEVISORES 42"	1
	CAIXA DE SOM	2

	AMPLIFICADA	
	MICROFONE	2
	APARELHO DE DVD	2
	SERVIDOR SISTEMA ACADÊMICO	1
	SERVIDOR DE E-MAIL	1
	SERVIDOR DE ARQUIVO/DHCP	1
	CFTV	1
	LINK FAULT 4MB	1
	LINK FAULT 1MB (administrativo)	1
	COMPUTADORES ADMINISTRATIVO	44
	IMPRESSORAS COLOR	6
	IMPRESSORA LASER	11
	PARQUE TOTAL DE COMPUTADORES EM REDE	111

### 9.7.2 Laboratórios Multidisciplinares

SALA DE APOIO LABORATORIAL	20,48
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR I	60,00
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR II	63,50
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR III	50,37
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR IV	60
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR V	56,70
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR VI	47,28
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR VII	29,60
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR VIII	73,39
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR IX	46,06
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR X	35,60

#### a) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR I (Química Geral, Bioquímica Básica)

- Área física: 60 m<sup>2</sup>
- Capacidade de atendimento: 22 alunos;
- 01 bancada central de 7,65m;
- 01 bancada lateral de 12,42m;
- armários.

### Equipamentos:

CÓD.	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.
	APARELHO PARA ELETROFORESE	1
	AGITADOR MAGNÉTICO	2
	BALANÇA	6
	BALANÇA ANALÍTICA ELETRÔNICA	1
	BANHO-MARIA	2
	BOMBA A VÁCUO	1
	CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES	2
	CRONÔMETROS	1
	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO	1
0.	FOTOCOLORIMETRO	1
1.	GELADEIRA	1
2.	LUPAS	5
3.	MAGNETO (PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE SOLUÇÕES)	5
4.	PEAGÂMETRO DE BANCADA	1
5.	PEAGÂMETRO DE VIDRO (PORTÁTIL)	5
6.	PLACA DE AGITAÇÃO E AQUECIMENTO	1
7.	SUPORTE PARA BURETA	1
8.	TERMÔMETRO GRADUADO ATÉ 200°C	5

### Vidrarias e Materiais Diversos

CÓD.	ESPECIFICAÇÕES	MEDIDAS	QTDE.
19.	BURETA DE 25 ML	25ml	3
20.	LÂMINAS		2 cx
21.	LAMÍNULAS		2 cx
22.	LAVA OLHOS DE BANCADA		1
23.	PIPETA	10ml	6
24.	PIPETA	25ml	6
25.	PIPETA	5ml	6
26.	PISSETA OU FRANCO LAVADOR		6
27.	TUBO DE ENSAIO		33

### Reagentes

CÓD.	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.
1	ÁCIDO NÍTRICO	01 FR
2	ÁCIDO CLORÍDRICO	01 FR
3	ÁCIDO SULFÚRICO	01 FR

4	ÁCIDO ACÉTICO	01 FR
5	ÁCIDO ORTO – FOSFÓRICO	01 FR
6.	ÁCIDO ESTEARICO	01 FR
7	ÁCIDO SALICILICO	01 FR
8	ÁCIDO OXÁLICO CRISTALIZADO	01 FR
9	ÁCIDO BÓRICO	01 FR
10	ÁCIDO ASCÓRBICO	01 FR
11	ÁCIDO SILICONTÚGUSTICO	01 FR
12	ÁCIDO BENZÓICO	01 FR
13	ANIRIDO ACÉTICO	01 FR
14	ÁLCOOL N – BÚTILICO	01 FR
15	ÁLCOOL TURC – BÚTILICO	01 FR
16	ÁLCOOL ETÍLICO	02 FR
17	ÁLCOOL METÍLICO	01 FR
18	CICLOHEXANO	01 FR
19	ÉTER ETÍLICO	01 FR
20	ÉTER SULFÚRICO	01 FR
21	ÉTER DE PETRÓLEO	01 FR
22	GLICERINA	01 FR
23	NITROBENZENO	01 FR
24	HIDRÓXIDO DE AMÔNIA	01 FR
	ARMÁRIO II	
25	ACETATO DE CHUMBO	01 FR
26	ACETATO DE SÓDIO	01 FR
27	ACETATO DE COBRE	01 FR
28	ACETONA	01 FR
29	ACETANILIDA	01 FR
30	AZUL DE BROMOFENOL	01 FR
31	AZUL DE METILENIO	01 FR
32	AZUL DE METILA	01 FR
33	AZUL DE TIMOL	01 FR
34	AMIDO SOLÚVEL	01 FR
35	ANILINA	01 FR
36	BIOXÍDO DE MANGANÊS	01 FR
37	BIFLALATODE POTÁSSIO	01 FR
38	BENZENO	01 FR
39	BROMATO DE POTÁSSIO	01 FR
40	CARBONATO DE SÓDIO	01 FR
41	CROMATO DE POTÁSSIO	01 FR
42	CARBONATO DE CÁLCIO	01 FR
43	CARVÃO ATIVO	01 FR
44	CARBOPOL	01 FR

45	CITRATO DE SÓDIO	01 FR
46	4- DMETILAMINOBENALDEÍDO	01 FR
47	DICROMATO DE POTÁSSIO	01 FR
48	FENOL	01 FR
49	FERRO REDUZIDO	01 FR
50	FENILALANINA	01 FR
51	FENOLFTALEÍNA	01 FR
52	FENANITRALNAMONOHIDRATADA	01 FR
53	iodo ressublimado	01 FR
54	iodo metálico	01 FR
55	iodeto de potássio	01 FR
56	MALTOSE	01 FR
57	NITRATO DE FERRO	01 FR
58	NITRATO DE SÓDIO	01 FR
59	NINHADRINA	01 FR
60	NITRATO DE BISMUTO	01 FR
61	NITRATO DE CHUMBO	01 FR
62	OXALATO DE AMÔNIA	01 FR
63	OXIDO DE ZINCO	01 FR
64	PRETO DE ERICROMO	01 FR
65	SULFATO DE POTÁSSIO	01 FR
66	SULFATO DE ZINCO	01 FR
67	SULFATO DE COBRE	01 FR
68	SULFATO DE COBRE II	01 FR
69	SULFATO DE MAGNÉSIO	01 FR
70	SULFATO DE FERRO	01 FR
71	SULFATO DE AMÔNIO	
72	TRICLORETO DE ANTIMÔNIO	01 FR
73	TULUOLP.A	02 FR
	ARMÁRIO III	
74	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	01 FR
75	HIDRÓXIDO DESÓDIO	01 FR
76	HIDRÓXIDO DE BÁRIO	01 FR
77	HEXANO P.A. CH <sub>3</sub> (CH <sub>2</sub> ) <sub>4</sub> CH <sub>3</sub>	01 FR
78	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A -	01 FR
79	CLORETO DE POTÁSSIO P.A. KCL	01 FR
80	SULFATO DE SÓDIO ANIDRO P.A./ACS – NA <sub>2</sub> SO <sub>4</sub>	01 FR
81	VERDE DE BROMOCRESOL P.A. – C <sub>2</sub> H <sub>14</sub> BR <sub>4</sub> O <sub>5</sub> S	01 FR
82	BICARBONATO DE SÓDIO P.A. – NAHCO <sub>3</sub>	01 FR
83	GOMA ARÁBICO PÓ	01 FR
84	SACAROSE P.A	01 FR
85	VASELINA LÍQUIDA P.A.	01 FR

86	CLORETO DE SÓDIO P.A.	01 FR
87	CLORETO DE CÁLCIO	02 FR
88	CLORETO DE MAGNÉSIO	01 FR
89	CLORETO DE ESTRÔNCIO	01 FR
90	CLORETO DE FERRO III	01 FR
91	CLORETO DE BÁRIO	01 FR
92	CLORETO DE ZINCO	02 FR
93	CLORETO DE AMÔNIO	01 FR
94	CLORETO DE FERRO	01 FR
95	CLORETO DE CHUMBO II	01 FR
96	CLORETO DE COBRE	01 FR
97	CLORETO DE LÍTIO	01 FR
98	CLORETO DE MERCÚRIO	01 FR
99	SOL. DE LUGOL	02 FR
100	TRIALONAMINA	01 FR
101	BENZOATO DE BENZILA	01 FR
102	BÓRAX	01 FR
103	CARBONATO DE SÓDIO	01 FR
104	DEXTROSE	01 FR
105	ÚREA	03 FR
106	BICARBONATO DE SÓDIO	01 FR
107	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	01 R

**b) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR II – (Anatomia, Biofísica, Fisiologia)**

- Área física: 63,50 m<sup>2</sup>
- Capacidade de atendimento: 20 alunos;
- 02 bancadas de com 7,42 m;
- 01 bancada de 2,5 m;
- 04 armários com 2,6 m;
- 01 armário de 2,1 m;

✓ Disposição do Laboratório:

- Laboratório principal para a realização das aulas práticas;
- Um quadro para explanação da aula;
- Bancada lateral com uma pia para lavagem de mãos e lavagem dos materiais;
- Conexão de rede;
- Uma tela de projeção.

## Equipamentos

<b>CÓD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MODELO</b>	<b>QTDE.</b>
1.	ANATOMY TREINER	S001	1
2.	APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL		10
3.	BRAÇO	Luxo para injeções iv. Marca 3b, procedência alemã, ref. P-50.	1
4.	BRAÇO	Para punção arterial. Marca 3b, procedência alemã, ref. W-44022.	1
5.	BRAÇO	Com músculo M-10	2
6.	CABEÇA	Com pescoço em 4 partes. Marca 3b, procedência alemã, ref. C-07.	1
7.	CEREBRO	C-15	2
8.	CÉREBRO	C18	1
9.	CÉREBRO COM ARTÉRIAS 9 PARTES.	Marca 3b, procedência alemã, ref. C-20.	1
10.	CÉREBRO NEURO ANATÔMICO, 8 PARTES	Marca 3b, procedência alemã, ref. C-22.	1
.	CÉREBRO, EM 8 PARTES	Marca 3b, procedência alemã, ref. C-17.	2
12.	CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA	Painel 84x118 mm	1
13.	COLUNA VERTEBRAL	A18/21	1
14.	COLUNA VERTEBRAL	A58/1	1
15.	COLUNA VERTEBRAL	A58/2	1
16.	COLUNA VERTEBRAL	A58/8	1
17.	CORAÇÃO	G10	1
18.	CORAÇÃO	G04	1
19.	CORAÇÃO	G05	1
20.	CORAÇÃO	Painel 84x118 mm	1
21.	CORAÇÃO	G-08-1	1
22.	CORAÇÃO COM DIAFRAGMA	3 vezes tamanho natural, 10 partes. Marca 3b, procedência alemã, ref. Vd-251.	1
23.	CORAÇÃO FUNCIONAL E SISTEMA CIRCULATORIO	Marca 3b, procedência alemã, ref. W-16001.	1
24.	CRÂNIO	A23	1
25.	CRÂNIO COM ENCAIXE VERSÃO ANATÔMICA	22 partes.marca 3b, procedência alemã, ref. A-290.	1
26.	CRÂNIO COM ENCÉFALO, 8 PARTES	Marca 3b, procedência alemã, ref. A-20/9	2

27.	ESQUELETO CLÁSSICO	Marca 3b, procedência alemã, ref. A-10.	2
28.	ESQUELETO DA PERNA	A-35/L	2
29.	ESQUELETO DESARTICULADO	A-05/2	1
30.	ESQUELETO DO BRAÇO	A-45 L	2
31.	ESQUELETO HUMANO	frontal V2001	1
32.	ESQUELETO HUMANO	dorsal V2002	1
33.	ESTETOSCÓPIO		10
34.	ESTÔMAGO, 2 PARTES	Marca 3b, procedência alemã, ref. K-15.	4
35.	ESTRUTURA DO OSSO	Painel 84x118 mm	1
36.	ESTRUTURA OSSEA	Marca 3b, procedência alemã, ref. A-79.	1
37.	ESTRUTURA ÓSSEA DO CRÂNIO, 6 PEÇAS	Marca 3b, procedência alemã, ref. A-281	1
38.	FÍGADO	K-25	3
39.	FÍGADO COM VESÍCULA BILIAR, PÂNCREAS E DUODENO	Marca 3b, procedência alemã, ref. Ve- 315.	1
40.	FIGURA MUSCULAR COM SEXO DUAL, 45 PARTES	Marca 3b, procedência alemã, ref. B-50.	1
41.	GLÂNDULAS ENDÓCRINAS	V2046 Painel 84x118 mm	1
42.	KIT COM 42 VÉRTEBRAS	Marca 3b, procedência alemã, ref. A-793	1
43.	KIT COM 5 VÉRTEBRAS	Cervicais A-790	1
44.	KIT COM 5 VÉRTEBRAS	Lombares A-792	1
45.	LARINGE	G-20	1
46.	LARINGE, 2 PARTES	Marca 3b, procedência alemã, ref. G-22.	5
47.	MEIO ESQUELETO DESARTICULADO, 52 PEÇAS	Marca 3b, procedência alemã, ref. A-04.	2
48.	MINI TORSO EM 12 PARTES	Marca 3b, procedência alemã, ref. B-22.	1
49.	MUSCLETRAINER	S002	1
50.	MUSCULATURA HUMANA DORSAL	Painel 2005	1
51.	MUSCULATURA HUMANA FRONTAL	Painel 2003	1
52.	NARIZ E ÓRGÃO OLFATIVO	Marca 3b, procedência alemã, ref. W- 42506.	1
53.	NEUROTRAINE	S003	1
54.	OLHO	Painel 84x118 mm	1
55.	OLHO	F15	2
56.	OLHO CINCO VEZES O	Marca 3b, procedência alemã, ref. Vj-	1



	TAMANHO NATURAL, 11 PARTES	500 <sup>a</sup> .	
57.	OLHO FUNCIONAL	Marca 3b, procedência alemã, ref. W-16002.	1
58.	OLHO, 6 VEZES O TAMANHO NATURAL, 6 PARTES.	Marca 3b, procedência alemã, ref. T-12006.	3
59.	ORGAOS DA FALA	Painel 84x118 mm	1
60.	ÓRGÃOS INTERNOS	Painel 84x118 mm	1
61.	ORGÃOS PELVICOS FEMININO	V2020	1
62.	ÓRGÃOS PÉLVICOS MASCULINO	Painel 84x118 mm	1
63.	ORGÃOS RESPIRATÓRIOS	Painel 2036 84-118	1
64.	ÓRGÃOS RESPIRATÓRIOS	Painel 84x118 mm	1
65.	OUVIDO	3 vezes tamanho natural, 4 partes. Marca 3b, procedência alemã, ref. E-10.	2
66.	OUVIDO	E-12	2
67.	OUVIDO	Painel 84x118 mm	1
68.	OUVIDO	E10	2
69.	PELE MODELO EM BLOCO	Marca 3b, procedência alemã, ref. J-13.	1
70.	PÉLVICO FEMININO	cód. V2021	1
71.	PÉLVIS FEMININA	H10	2
72.	PÉLVIS FEMININA, DUAS PARTES	Marca 3b, procedência alemã, ref. J-13.	1
73.	PÉLVIS MASCULINA	H-12	1
74.	PÉLVIS MASCULINA, 2 PARTES.	Marca 3b, procedência alemã, ref. H-11.	4
75.	PULMAO	VC-243	1
76.	PULMÃO, 7 PARTES	Marca 3b, procedência alemã, ref. G-15.	2
77.	RIM	K10	1
78.	RIM	K 12	03
79.	RINS	Painel 84x118 mm	1
80.	RINS, NÉFRONS, VASOS SANGUINEOS E CORPÚSCULO RENAL	Marca 3b, procedência alemã, ref. K-11.	1
81.	SANGUE COMPOSIÇÃO	Painel 84x118 mm	1
82.	SEÇÃO LATERAL DA CABEÇA COM 4 PARTES	Marca 3b, procedência alemã, ref. C-12.	1
83.	SÉRIE MINI JUNTAS	Marca 3b, procedência alemã, ref. A-	1

		84/1; a-85/1; 86/1; 87/1	
84.	SISTEMA DIGESTIVO	Painel 84x118 mm	1
85.	SISTEMA DIGESTIVO	K-20	2
86.	SISTEMA DIGESTIVO 3 VEZES, 3 PARTES	Marca 3b, procedência alemã, ref. K-21.	1
87.	SISTEMA LINFÁTICO	Painel 84x118 mm	1
88.	SISTEMA MUSCULAR	Frontal 2003	1
89.	SISTEMA MUSCULAR	Dorsal 2005	1
90.	SISTEMA NERVOSO	Frontal V2037	1
91.	SISTEMA NERVOSO	Dorsal V2038	1
92.	SISTEMA NERVOSO ½ DO TAMANHO NATURAL	. Marca 3b, procedência alemã, ref. C-30.	1
93.	SISTEMA NERVOSO CENTRAL	Painel 84x118 mm	1
94.	SISTEMA NERVOSO FRONTAL	Painel 2037	1
95.	SISTEMA NERVOSO POSTERIOR	Painel	1
96.	SISTEMA NERVOSO VEGETATIVO	Painel 84x118 mm	1
97.	SISTEMA URINÁRIO	Com sexo dual	1
98.	SISTEMA VASCULAR	V2004	1
99.	TECIDO MUSCULAR	Painel	1
100.	TORSO	Painel 84x118 mm	1
101.	TORSO CLÁSSICO ABERTO, 18 PARTES	Marca 3b, procedência alemã, ref. B-19.	1
102.	TORSO MUSCULAR EM TAMANHO NATURAL, 27 PARTES	Marca 3b, procedência alemã, ref. Va-16.	1
103.	ARTICULAÇÃO JOELHO	Marca 3b, procedência alemã	01
104.	ARTICULAÇÃO ESCAPULA	Marca 3b, procedência alemã	01
105.	ARTICULAÇÃO MÃO DIREITA	Marca 3b, procedência alemã Marca 3b	01
106.	ARTICULAÇÃO PÉ DIREITO	Marca 3b, procedência alemã Marca 3b	01
107.	ARTICULAÇÃO OMBRO	Marca 3b, procedência alemã Marca 3b	01
108.	CABEÇA COM NERVOS AUTÔNOMOS	Marca 3b, procedência alemã Marca 3b	04
109.	CABEÇA E PESCOÇO COM MUSCULATURA	Marca 3b, procedência alemã Marca 3b	04
110.	DENTIÇÃO CRIANÇA	Marca 3b, procedência alemã Marca 3b	04
111.	DENTIÇÃO	Marca 3b, procedência alemã Marca 3b	04

	PERMANENTE ADULTO		
112.	MANDÍBULA INFERIOR EM 6 PARTES	Marca 3b, procedência alemã Marca 3b	02

### Sala de anatomia

<b>SALA DE AULA DE ANATOMIA</b>	<b>39,62M<sup>2</sup></b>
HALL DA SALA	22,62m <sup>2</sup>
SALA DE ESTUDO	33,99m <sup>2</sup>
SALA DE EXPOSIÇÃO	24,71m <sup>2</sup>
SALA DE PREPARO	29,85m <sup>2</sup>
SALA DE LAVAGEM	12,48m <sup>2</sup>
SALA DE PREPARO	29,85m <sup>2</sup>

### c) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR III – (Microbiologia, Parasitologia e Imunologia)

- Área física:50.37 m<sup>2</sup>
- Capacidade de atendimento: 20 alunos;
- 03 bancadas centraisde 2,5m;
- 01 bancada de 5,48 m;
- 01 bancada com 5,47 m;
- 01 bancadacom 1,94m;
- 01 bancada da Microbiologia de 2,5m;
- 14 armários de Mdf.

#### ✓ Disposição do Laboratório:

- Laboratório com três bancadas para a realização das aulas práticas;
- Um quadro para explanação da aula;
- Bancadas laterais com uma pia para lavagem de mãos e equipamentos.
- Conexão de rede
- Cabine de Microbiologia com uma bancada de mármore e uma cabina de fluxo laminar.
- Cabine de Parasitologia com um armário, bancada e uma pia para auxilio no preparo de lâminas.

- Um chuveiro lava olhos.

**d) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR IV – (Bioquímica e Química)**

- Área física: 60 m<sup>2</sup>
  - Capacidade de atendimento: 20 alunos;
  - 01 bancada central de 7,65m;
  - 01 bancada lateral de 12,42m;
  - 15 armários.
- ✓ Disposição do Laboratório:
- Laboratório com uma bancada central e uma lateral para a realização das aulas práticas;
  - Duas capelas de exaustão de gases;
  - Um chuveiro lava olhos;
  - Um quadro para explanação da aula ;
  - Bancadas laterais com uma pia para lavagem de mãos e equipamentos;
  - Conexão de rede.

**Equipamentos do laboratório multidisciplinar IV**

<b>CÓD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QTDE.</b>
.	APARELHO PARA ELETROFORESE	1
.	BALANÇA ANALÍTICA ELETRÔNICA	1
.	BALANÇA ELÉTRICA DE PRECISÃO	1
.	BANHO-MARIA	1
.	BOMBA À VÁCUO	
.	CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES	2
.	CRONÔMETROS	2
.	ESPECTOFOTOMETRO	1
.	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO	1
.	FOTOCOLORÍMETRO	1
.	GELADEIRA	1
.	LUPAS	5
.	MAGNETO (PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE SOLUÇÕES)	5

.	OSMÔMETRO	1
.	PEAGÂMETRO DE VIDRO (DE MESA)	1
.	PEAGÂMETRO DE VIDRO (PORTÁTIL)	5
.	PLACA DE AGITAÇÃO E AQUECIMENTO	1
.	SUORTE PARA BURETA	2
.	TERMÔMETRO GRADUADO ATÉ 200°C	5
.	ELETROCARDIOGRAMAMARCA INTRAMED MINISCOPE II	01
.	MICROCENTRIFUGA	01
.	CONTADOR DE LEUCOCITOSMARCA CELM CC550	01

### Reagentes Vidrarias e Materiais Diversos

CÓD.	ESPECIFICAÇÕES	MEDIDA	QTDE.
.	ALCOOL ETILICO	1000g	03
.	BALÃO VOLUMÉTRICO	1000 ml	5
.	BALÃO VOLUMÉTRICO	500ml	5
.	BASTÃO DE VIDRO		10
.	BECHER	1000ml	5
.	BECHER	100ml	5
.	BECHER	250ml	5
.	BECHER	600ml	5
.	BECHER	50ml	5
.	BURETAS	25ml	3
.	CLORETO DE CÁLCIO	1000 g	2
.	CLORETO DE MAGNÉSIO	500 g	2
.	CLORETO DE SÓDIO	1000 g	3
.	CLORETO DE SÓDIO	1000g	1
.	CRONOMETRO		2
.	ERLENMAYER	1000ml	5
.	ERLENMAYER	250ml	8
.	ERLENMAYER	500ml	5
.	ESPÁTULA		10
.	ESPÁTULA	açoinox	10
.	FITA DE PH		2cx
.	FUNIL		10
.	FUNIL	aste longa	10
.	GLICOSE ANIDRA	1000g	2
.	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	1000 g	3
.	KITASSATO	250 ml	4
.	KITASSATO	250 ml	4
.	LÂMINAS		3 Cx
.	LAMINULAS		3 Cx

.	LAVA OLHOS DE BANCADA		1
.	PAPEL DE FILTRO		200
.	PÊRA DE BORRACHA		5
.	PIPETA PASTEUR DE VIDRO		1 Cx
.	PIPETA VOLUMÉTRICA	100 ml	15
.	PIPETAS	10ml	6
.	PIPETAS	25ml	6
.	PIPETAS	5ml	6
.	PISSETA OU FRASCO LAVADOR		6
.	PISSETA OU FRASCO LAVADOR		6
.	PORTA FUNIL		5
.	PROVETAS	1000ml	10
.	PROVETAS	100ml	8
.	PROVETAS	25ml	8
.	PROVETAS	500ml	8
.	PROVETAS	50ml	8
.	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA		2 L
.	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%		3 L
.	SOLUÇÃO TAMPÃO	Ph4	5
.	SOLUÇÃO TAMPÃO	Ph7	5
.	TUBOS DE ENSAIO		33
.	VIDRO DE RELÓGIO		5

**e) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR V (Microbiologia, Biologia Celular, Parasitologia)**

- Área física: 56,7 m<sup>2</sup>
- 01 bancada de 6,52m;
- 13 armários;
- 01 mesaninho

**Equipamentos do laboratório multidisciplinar V.**

<b>CÓD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QTDE.</b>
	ALÇA DE PLATINA	05
	AUTOCLAVE DE 21 LITROS	1
	BALANÇA	5
	BANHO MARIA	1
	LAMPARINA	2
	CENTRÍFUGA ATÉ 4000 RPM	1
	CRONÔMETROS	2

	ESTUFA BACTERIOLOGICA	2
	CABINA DE FLUXO LAMINAR	1
	GELADEIRA	1
	MICROSCÓPIO BINOCULAR	15
	CHUVEIRO LAVA-OLHOS	1

### Vidrarias e Materiais Diversos

<b>COD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>		<b>QTDE.</b>
13.	BALÃO VOLUMÉTRICO	1000ml	5
14.	BALÃO VOLUMÉTRICO	de 500ml	5
15.	BASTÃO DE VIDRO		5
16.	BECKER	1000ml	5
17.	BECKER	100ml	5
18.	BECKER	250ml	5
19.	BECKER	600ml	5
20.	BECKER	50ml	5
21.	CRONOMETRO		2
22.	CRONOMETRO	Timer 60'	1
23.	ERLENMEYER	1000ml	5
24.	ERLENMEYER	250ml	7
25.	ERLENMEYER	500ml	5
26.	ESPÁTULA DE MADEIRA		100
27.	ESPÁTULAS DE AÇOINOX		10
28.	FITAS DE PH	MERCK	2cx
29.	FUNIL DE HASTE LONGA		10
30.	GAZE		1 pc
31.	LAMINAS		3Cx
32.	LAMINULAS		3Cx
33.	LAVA OLHOS DE BANCADA		1
34.	LUPAS		5
35.	PAPEL DE FILTRO		200
36.	PINÇAS		2
37.	PIPETA PASTEUR DE VIDRO		350
38.	PIPETAS VOLUMÉTRICAS	100ml	5
39.	PIPETAS	10ml	6
40.	PIPETAS	25ml	6
41.	PIPETAS	5 ml	6
42.	PISSETAOU FRASCO LAVADOR		6
43.	PLACA DE PETRI		25
44.	PROVETAS	100ml	2
45.	PROVETAS	25ml	2

46.	PROVETAS	500ml	2
47.	PROVETAS	50ml	2
48.	SOLUÇÃO FISIOL. DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%		2fr
49.	TERMOMETRO		5
50.	TUBOS DE ENSAIO		33
51.	TUBOS PARA CULTURA GRANDE		25
52.	TUBOS PARA CULTURA PEQUENOS		25
53.	VIDRO DE RELÓGIO		5
54.	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE		2L

### Lâminas de parasitologia

<b>COD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QTDE.</b>
1	ASCARIS OVOS W.M	01
2	ASCARIS (FÊMEA) W.M	01
3	ASCARIS (MACHO) W.M	01
4	CORTE DE FIGADO INF. ESQUITOSSOMO	01
5	CORTE DE PULMÃO INF. POR ESQUITOSSOMO	01
6	FASCIOLOPSI BUSKI, CS	01
7	OVO DE TAENIA W.M	01
8	TÊNIA PROGLOTTID W.M	01
9	TÊNIA SEC.	01
10	TÊNIA GRAVIDA PROGLOTTID WM	01
11	CISTICERCO W.M	01
12	CISTICERCO SCOLEX W.M	01
13	ESQUISTOSSOMOSE W.M	01
14	ESQUISTOSSOMOSE (FÊMEA) W.M	01
15	ESQUISTOSSOMOSE (MALE) W.M	01
16	ESQUISTOSSOMOSE (FÊMEA E MACHO COPULANDO) WM	01
17	ESQUISTOSSOMOSE-MIRACIDI W.M	01
18	ESQUISTOSSOMOSE-CERCARIA WM	01
19	CULEX MACHO (MOSQUITO) WM	01
20	CULEX (FÊMEA MOSQUITO)	01
21	BOCA DE CULUX FEMEA (MOSQUITO)	01
22	OVO CULEX W.M	01
23	CULEX PUPA (MOSQUITO)	01
24	CULEX LARVA (MOSQUITO) W.M	01
25	AMOEBAS PROTEUS	01
26	AMEBA TROPHOZOIT WM	01



27	FIGADO FLUKE WM	01
28	AMOEBA CYST WM	01
29	CLONORCHIS SUNEMSIS SEC WM	01
30	HIRUDO NPPONIA WM	01

#### f) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR VI (Imunologia Basica, Citologia )

- Área física: 47,28 m<sup>2</sup>
- 01 bancada de 5,55 m;
- 07 armarios com 08 gaveteiros

#### Equipamentos do laboratório multidisciplinar VI

COD.	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.
1	CÉLULA	1
2	MICROSCOPIO NIKON COM CÂMERA	1
4	TV LCD 42 ‘	1
5	MICROSCÓPIOS	15
6	AUTOCLAVE	1
7	AGITADOR MAGNÉTICO	1

#### Vidrarias e Materiais Diversos

COD.	ESPECIFICAÇÕES	MEDIDA	QTDE.
1	CADINHOS	500ML	04
2	BECKER	1000 ML	03
3	ERLENMEYER	250 ML	03
4	ERLENMEYER	500 ML	03
5	BALÃO	500 ML	03
6	PROVETA	25 ML	04
7	BECKER	250 ML	02
8	BECKER	100 ML	02
9	BECKER	50 ML	02

#### Reagentes

ESPECIFICAÇÕES	QTDE
XIOL	01
CORANTE PARA CITOLOGIA ESFOLIATIVA EA36	01
CONJUNTO DE COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM	01

HEMATOLOGIA	
HEMATOXILINA	01
ORANGE G6	01
AZUL DE METILENO	01
EOSINA	01
iodo	01

**g) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR VII (Biofísica, Farmacologia, Toxicologia)**

- Área física: 29,60 m<sup>2</sup>
- 01 bancada de 8,60 m;
- 06 armários com 08 gaveteiros

**Equipamentos do laboratório multidisciplinar VII**

COD.	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.
1	BALANÇA ANALITICA ELETRÔNICA	2
2	BANHO-MARIA	1
3	CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES	1
4	FORNO MUFLA	1
5	MICROSCÓPIO	2

**Vidrarias e Materiais Diversos**

COD.	ESPECIFICAÇÕES	MEDIDA	QTDE.
1	CADINHOS	500ML	04
2	BECKER	1000 ML	03
3	ERLENMEYER	250 ML	03
4	ERLENMEYER	500 ML	03
5	BALÃO	500 ML	03
6	PROVETA	25 ML	04
7	BECKER	250 ML	02
8	BECKER	100 ML	02
9	BECKER	50 ML	02

**h) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR VIII (Patologia,Imunologia Clínica)**

- Área física: 73,39 m<sup>2</sup>
- 01 bancada lateral de 13,59m;

- 01 bancada central 1,8 m;
- 02 bancada de central de 2,8 m;

### Equipamentos do laboratório multidisciplinar VIII

CÓD.	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
01	MICROSCOPIO	15
02	MICROSCÓPIO NIKON COM CÂMERA	1
03	TV LCD 42	01
04	BANHO MARIA	1
054	CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS MARCA CELM	1
06	DEIONIZADOR	1
07	DILUIDOR MARCA CELM	1
08	CENTRÍFUGA	1
09	ANALISADOR BIOQUÍMICO CELM- SB – 190	1
10	BRAÇO PARA PUNÇÃO VENOSA	1
11	CONTADOR MANUEL DE CÉLULAS	04

### Lâminas para Patologia

CÓD.	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.
1	ABSCESSO_HEPÁTICO : 1	01
2	ADENOCARCINOMA_ADRENAL_ON: 1	01
3	ADENOCARCINOMA_GL._SALIVAR_ON: 1	01
4	AMELOBLASTOMA_ON: 1	01
5	APOPTOSE: 1	01
6	ARTERIOSCLEROSE_ON: 1	01
7	ATEROSCLEROSE_ON: 1	01
8	ATROFIA_DE_TESTICULO_ON: 1	01
9	ATROFIA_MUSCULAR_ON: 1	01
10	AVC_ON: 1	01
11	CALCIFICACAO_DISTROFICA_ON: 1	01
12	CALCIFICACAO_METASTATICA_PULMAO_ON: 1	01
13	CARCINOMA_DE_BEXIGA_ON: 1	01
14	CARCINOMA_DE_PROSTATA_ON: 1	01
15	CIRROSE_BILIAR_ON: 1	01
16	CIRROSE_HEPATICA_ON: 1	01
17	CISTO_OVARIANO_ON: 1	01
18	CONDROSSARCOMA_ON: 1	01
19	CONGESTAO_ESPLÊNICA_ON: 1	01

20	CONGESTAO_HEPATICA_ON: 1	01
21	DEGENERACAO_HIALINA_MUSCULO_ON: 1	01
22	DEGENERACAO_TESTICULAR: 1	01
23	DISTROFIA_MUSCULAR: 1	01
24	EDEMA_PULMONAR_ON: 1	01
25	ENFIZEMA_PULMONAR: 1	01
26	ESTEATONECROSE_ON: 1	01
27	ESTEATOSE_HEPÁTICA: 1	01
28	GLICOGENOSE_HEPATICA_ON: 1	01
29	HEMANGIOMA_ON: 1	01
30	HEMORRAGIA_ON: 1	01
31	HEPATITE_CRONICA_GRANULOMATOSA_ON: 1	01
32	HEPATITE_CRONICA_ON: 1	01
33	HEPATITE_NECRÓTICA_ON: 1	01
34	HEPATITE_VIRAL_ON: 1	01
34	HIPERTROFIA_CARDIACA-CHAGAS_ON: 1	01
35	INFARTO_MIOCARDIO_AGUDO_ON: 1	01
36	INFARTO_MIOCARDIO_REPARACAO_ON: 1	01
37	INFARTO_MIOCARDIO-MASSON_ON: 1	01
38	INFARTO_RENAL_ON: 1	01
39	MELANOMA_ON: 1	01
40	METAPLASIA_PULMONAR: 1	01
41	METÁSTASE DE TUMOR DE MAMA NO FÍGADO : 1	01
42	METÁSTASE_DE_CARCINOMA_DE_MAMA_NO_BAÇO: 1	01
43	NECROSE_DE_COAGULACAO_ON: 1	01
44	NECROSE_DE_LIQUEFACAO_ON: 1	01
45	OSTEOMIELITE_ON: 1	01
46	OSTEOSSARCOMA_ON: 1	01
47	TECIDO_DE_GRANULACAO_ON: 1	01
48	TERATOMA_OVARIO_ON: 1	01
49	TROMBO_CELULAR: 1	01
50	TROMBO_ARTERIAL: 1	01
51	TROMBO_EM_ORGANIZACAO_ON: 1	01
52	TROMBO_VENOSO: 1	01
53	TBCESSO_HEPÁTICO : 1	01
54	ADENOCARCINOMA_ADRENAL_ON: 1	01

### SALA DE APOIO LABORATORIAL

- Área física:20,48 m<sup>2</sup>

- 02 bancada laterais de 3,1m;
  - 01 bancada de 3,88m;
  - 07 armários;
  - 12 armários para alunos.
- ✓ Disposição da sala
- Sala com três bancadas;
  - Armários para guardar vidrarias e materiais diversos;
  - Escaninho para alunos;
  - Bancadas laterais com uma pia para lavagem de mãos e equipamentos;
  - Conexão de rede.

### Equipamentos

COD.	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	QTDE.
	DEIONIZADOR	ORG 300/ORG 300-C	1
	LAVADOR AUTOMÁTICO DE PIPETAS	ORG 100	1
	DESTILADOR	MODELO DL-DA 2 A5 L	1
	ESTUFA DE ESTERELIZAÇÃO		1

### i) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR IX (Parasitologia Clínica e Bioquímica Industrial)

- Área física: 35,60 m<sup>2</sup>
  - Capacidade de atendimento: 20 alunos.
  - Bancada Central 4 m.
- ✓ Disposição do Laboratório:
- Laboratório com uma bancada central para a realização das aulas práticas;
  - Bancadas laterais medindo 6,52 m;
  - Conexão de rede.

### Equipamentos do laboratório multidisciplinar IX

<b>CÓD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QTDE.</b>
97.	CENTRIFUGACENTROBIO 802B	01
98.	MICROSCOPIOS BINOCULAR BIOVAL L2000A	15
99.	ATLAS PARASITOLÓGICO	04
100.	CAPELA EXAUTÃO DE GASES QUIMIS PEQUENA	01

### Materiais Diversos

<b>CÓD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>QTDE.</b>
4.	BECKER DE 50 ML	50 ML	10
5.	BECKER DE 100 ML	100 ML	10
6.	BECKER DE 250 ML	250 ML	05
7.	BECKER DE 500 ML	500 ML	05
08	BECKER DE 50 ML	50 ML	20
9.	BECKER DE 100 ML	100 ML	10
10.	FUNIL ANALÍTICO	15 ML	10
11.	FUNIL ANALÍTICO	50 ML	10
12.	FUNIL ANALÍTICO	15 ML	10
13.	CÁLICE DE 60 ML	60 ML	05
14.	CALICE DE 125 ML	125 ML	15
15.	CÁLICE DE 250 ML	250 ML	05
16.	CALICE DE 2000 ML	2000 ML	01
17.	PIPETAS DE 5 ML	5 ML	10
18.	PIPETAS DE 10 ML	10 ML	10
19.	PIPETAS DE 20 ML	20 ML	10
20	BASTÃO DE VIDRO	200MM	20
21	HELMTEST –MÉTODO KATO & KATZO	01 CX	500
22	PARATESTES PPS	01 CX	200

### j) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR X– (Microscopia, Patologia, Citologia, Histologia, Botânica, Genética e Embriologia)

- Área física: 46,06 m<sup>2</sup>
- Capacidade de atendimento: 20 alunos
- 03 Bancadas centrais de 2,6 m;
- 01 Bancada Lateral com 6,45m;
- 06 armários.

✓ Disposição do Laboratório:

- Laboratório principal com três bancadas para a realização das aulas práticas;
- Um quadro para explanação da aula ;
- Bancada lateral com uma pia para lavagem de mãos e uma pia para lavagem dos materiais;
- Conexão de rede.

### Equipamentos

<b>COD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MODELO</b>	<b>QTDE.</b>
	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR	Q708S-4	10
	BANHO MARIA	1003	1
	CÉLULA EM VITRO	40.000 VEZES O TAMANHO NATURAL. MARCA 3B, PROCEDÊNCIA ALEMÃ, REF. VL-650.	1
	ESTRUTURA DA CÉLULA HUMANA	PAINEL 84X118 MM	1
	EMBRIOLOGIA I E II	PAINEL 84X118 MM	1
	DIVISÃO CELULAR IE II	PAINEL 84X118 MM	1

### Lâminas

<b>CÓD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QTDE.</b>
7.	LÂMINA (EPITÉLIO ESCAMOSO, HUMANO, CÉLULAS ISOLADAS)	1
8.	LAMINA (TECIDO CONJUNTIVO AREOLAR, HUMANO)	1
9.	LÂMINA ( CARTILAGEM HIALINA, HUMANO)	1
10.	LÂMINA (OSSO COMPACTO, HUMANO)	1
11.	LÂMINA (MÚSCULO ESTRIADO, HUMANO)	1
12.	LÂMINA (MÚSCULO CARDIACO, HUMANO)	1
13.	LÂMINA ( ARTÉRIA, HUMANO)	1
14.	LÂMINA ( VEIA, HUMANO)	1
15.	LÂMINA ( PULMÃO HUMANO)	1
16.	LÂMINA ( ESFREGAÇÃO DE SANGUE, HUMANO)	1

17.	LÂMINA ( BAÇO, HUMANO)	1
18.	LÂMINA (GLÂNDULA TIREÓIDE, HUMANO)	1
19.	LÂMINA ( TIMO DE CRIANÇA)	1
20.	LÂMINA (LINGUA, HUMANO)	1
21.	LÂMINA ( DENTE, HUMANO)	1
22.	LÂMINA (GLANDULA PARÓTIDA, HUMANA)	1
23.	LÂMINA ( ESÔFAGO, HUMANO)	1
24.	LÂMINA (ESTÔMAGO, HUMANO, REGIÃO FÚNGICA)	1
25.	LÂMINA (DUODENO, HUMANO)	1
26.	LÂMINA (COLO, HUMANO)	1
27.	LÂMINA (PÂNCREAS, HUMANO)	1
28.	LÂMINA (FÍGADO, HUMANO)	1
29.	LÂMINA (APENDICE VERMIFORME)	1
30.	LÂMINA ( RIM, HUMANO)	1
31.	LÂMINA (GLÂNDULA ADRENAL)	1
32.	LÂMINA (OVÁRIO, HUMANO)	1
33.	LÂMINA (ÚTERO, HUMANO)	1
34.	LÂMINA (PLACENTA, HUMANO)	1
35.	LÂMINA ( TESTÍCULO, HUMANO)	1
36.	LÂMINA (EPIDIDIMO, HUMANO)	1
37.	LÂMINA ( CÉREBRO, HUMANO)	1
38.	LÂMINA ( CEREBELO, HUMANO)	1
39.	LÂMINA (MÉDULA ESPINHAL, HUMANO)	1
40.	LÂMINA ( GÂNGLIO SIMPÁTICO, HUMANO)	1
41.	LÂMINA (PELE DA PALMA, HUMANO)	1
42.	LÂMINA ( ESCALPO, HUMANO) FOLÍCULOS PILOSOS	1
43.	LÂMINA ( ESCALPO, HUMANO) FOLÍCULOS PILOSOS	1
44.	LÂMINA ( RETINA, HUMANA)	1
45.	LÂMINA ( PONTA DE DEDO DE UM FETO HUMANO COM DESENVOLVIMENTO DE UNHA)	1
46.	LÂMINA (GLANDULA MAMARIA, HUMANO)	1
47.	LÂMINA (ARTÉRIA)	5
48.	LAMINA ( CEREBRO)	5
49.	LÂMINA(CORPÚSCULO GUSTATIVO)	5
50.	LÂMINA (CORPÚSCULO PACCINI)	5
51.	LÂMINA ( EPIDIDIMO – AOYAMA)	5
52.	LÂMINA ( ESFREGAÇO DE SANGUE GALINHA)	5
53.	LÂMINA ( ESFREGAÇO DE SANGUE HUMANO)	5
54.	LÂMINA (FÍGADO- GLICOGÊNIO)	5
55.	LÂMINA ( FÍGADO – KUPFER)	5



56.	LÂMINA (FÍGADO – NUCLÉOLO)	5
57.	LÂMINA (FÍGADO- RETICULINA)	5
58.	LÂMINA (MEDULA – PRATA)	5
59.	LÂMINA ( MESENTÉRIO AZ DE TOLUIDINA)	5
60.	LÂMINA (MESENTÉRIO MASSON)	5
61.	LÂMINA ( MITOSE – RAIZ DE CEBOLA)	5
62.	LÂMINA ( TECIDO ADIPOSEO)	5
63.	LAMINA ( TESTICULO – FLEUGEN)	5

### Vidrarias e Materiais Diversos

CÓD.	ESPECIFICAÇÕES	MEDIDAS	QTDE.
4.	BURETA DE 25 ML	25ML	3
5.	LAMINAS		2 CX
6.	LAMINULAS		2 CX
7.	LAVA OLHOS DE BANCADA		1
8.	PIPETA	10ML	6
9.	PIPETA	25ML	6
0.	PIPETA	5ML	6
1.	PISSETA OU FRANCO LAVADOR		6
2.	TUBO DE ENSAIO		33

### 9.7.2 Laboratórios Específicos:

#### ✓ Enfermagem

ESPECIFICAÇÃO	DISPOSIÇÃO	EQUIPAMENTOS	MODELO	QUANTIDADE
<b>LABORATÓRIO EM CLÍNICA MÉDICA</b> – (FUNDAMENTOS PARA O CUIDAR E SEMIOLOGIA)	Laboratório principal com área física de 35,50 m <sup>2</sup> , bancada lateral de 2,45m para realização de aulas práticas, tendo capacidade para atender 20 alunos;  Um quadro para explanação de aula;  Bancada lateral com duas pias	Leito completo automático motorizada	Cama Fowler	01
		Mesa para curativo		01
		Colchão		01
		Hamper		01
		Biombo 03 faces		01
		Suporte para soro		01
		Maca		01
		Boneco para procedimentos bissexual com órgãos internos	Simule Care COD:52A	01
		Mesa para Consultório		01
		Simulador de Ausculta e ruídos cardíacos e respiratórios	W49400	01
		Simulador de nadeça para injeção intramuscular	W44004	01
		Braço para treinamento punção arterial	W44022	01
		Simulador Avançado de acidentes e ferimentos	W44521	01
		<b>MATERIAIS DIVERSOS</b>		
		<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>QTDE.</b>

	para lavagem de mãos;	Almatolia de Álcool a 70%	500ml	3	
		Almatolia de Degermante	500 ml	02	
		Mesa Auxiliar		01	
	Conexão de rede de oxigênio, ar comprimido e vácuo.	Comadre	1000 ml	01	
		Bacialnox		01	
		Depositos para algodão		01	
		Aspirador Portatil		01	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DISPOSIÇÃO</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	
<b>LABORATÓRIO DE CUIDADOS EM ENFERMAGEM</b> – (Cuidar em Clínica Cirúrgica)	Laboratório principal com área física de 31,50 m², bancada de 2,45 m² para realização de aulas práticas, com capacidade para atender 20 alunos;	Leito Completo		02	
		Carro de Parada com monitor cardíaco e oximetria	Miniscope II	01	
		Carro de Emergência FABEMED	FA 202	01	
		Eletrocardiografo ECG-12s	ECG-12S Marca Ecafix	01	
		Colchão		01	
		Hamper		01	
		Biombo		01	
		Suporte de Soro		01	
		Maca		01	
		Mesa de consultório		01	
	Um quadro para explanação da aula;	Boneco para procedimentos bissexual com órgãos internos	Simule carecod 52 B	01	
		Simulador Avançado de cuidados com paciente adulto e gerenciamento de via áreas	Simule care 45CWA	01	
	Bancada lateral com duas pia para lavagem de mãos; Conexão de rede de oxigênio, ar comprimido e vácuo.	Braço para Injeções e punção arterial	W 45093	01	
		<b>MATERIAIS DIVERSOS</b>			
			<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>QTDE.</b>
			Almatolia de Álcool a 70%	500ml	3
			Almatolia de Degermante	500 ml	02
			Mesa Auxiliar		01
			Comadre	1000 ml	01
			Bacialnox		01
		Depositos para algodão		01	
		Aspirador Portatil		01	
		Inalador portátil		01	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DISPOSIÇÃO</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	
<b>LABORATÓRIO DE CUIDADOS EM ENFERMAGEM</b> – (CUIDADO EM CENTRO CIRÚRGICO – CME)	Laboratório com bancadas para a realização de aulas práticas, tendo área física de 150,55 m². Capacidade para atender 20 alunos; Duas bancadas laterais de 4,32 m, com lavatório para degermação de mãos, tendo 01 bancada de recepção de 2,25 m; 01 bancada de recepção em enfermaria com 2,58 m; 01 bancada na sala cirúrgica de	Autoclave de 21 VitaleCristofoli		01	
		Foco Cirúrgico com 03 bulbos		01	
		Seladora Marca Gold Line		01	
		Estufa de Secagem Marca BIOPAR		01	
		Mesa Cirúrgica		01	
		<b>MATERIAIS DIVERSOS</b>			
			<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>QTDE.</b>
			Hamper		01
			Escadinha		01
			Cadeira de aço Inox		01
			Armário em de Aço com porta		01
			Caixa Pequena Cirurgia		01
			Caixa Grande Cirurgia		01
			Caixa para cirurgia geral		01
			Roupas privativas		02
			Capote		07
			Compressas		02 pcte

	2,20 m Conexão de rede na sala de operação com oxigênio, ar comprimido e vácuo.	Suporte de soro Mesa de Mayo Mesa Auxiliar Pequena Mesa Auxiliar Grande		01 01 01 01
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DISPOSIÇÃO</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>LABORATÓRIO DE CUIDADOS EM ENFERMAGEM – (SAÚDE MATERNO-INFANTIL)</b>	Sala com área física de 33,23 m <sup>2</sup> , tendo 4 bancadas;  Bancadas laterais; pias para lavagem de mãos e equipamentos;  Conexão de rede.	Balança Mecânica 16 kg Mr.Welmy	Mr. Welmy 16 KG	01
		Mesa para Secretaria com 02 gavetas	Mr. TNT	01
		Simulador de Elisa Baby para acesso Venoso 42	42B Simule Care	01
		Manequim Bebê para treinamento de Enfermagem	51B Simule Care	01
		Man Baby Anne para RCP	LAERDAL	01
		Manequim Criança Little Junior para RCP	LAERDAL	01
		Incubadora Neonatal 1186 220 v	CLE 1143 FANEM	01
		Berço Hospitalar Oval Baby	FANEM 007V	01
		Mesa Ginecológica	Mr. TNT	01
		Mesa para Secretaria com 02 gavetas	Mr. TNT	01
		Foco Clínico Parabólico	Mr. TNT	01
		Banco Giratório Esmaltado	Mr. TNT	01
		Escada com 02 degraus		01
		Desenvolvimento Embrionário 12 estágios	VG390 Simule Care	01
		Série Gravidez 8 modelos	L10	01
		Simulador de Dilatação Cervical	W44096 Simule Care	01
		Simulador de Parto Clássico	W44525 Simule Care	01
Conjunto de Episiotomia	W44096 Simule Care	01		
Simulador para auto exame	S23042 Simule Care	01		
Simulador Ginecológico	W45024 Simule Care	01		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DISPOSIÇÃO</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>LABORATÓRIO DE CUIDADOS AVANÇADOS DE ENFERMAGEM (CUIDAR EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/ UTI)</b>	Laboratório principal com área física de 31,50 m <sup>2</sup> , bancada de 2,45 m <sup>2</sup> para realização de aulas práticas, com capacidade para atender 20 alunos;  Um quadro para explanação da aula;  Bancada lateral com duas pia para lavagem de mãos; Conexão de rede de oxigênio, ar comprimido e vácuo.	Leito Completo		02
		Carro de Parada com monitor cardiaco e oximetria	Miniscope II	01
		Carro de Emergência FABEMED	FA 202	01
		Eletrocardiografo ECG-12s	ECG-12S Marca Ecafif	01
		Colchão		01
		Hamper		01
		Biombo		01
		Suporte de Soro		01
		Maca		01
		Mesa de consultório		01
		Simulador Avançado de cuidados com paciente adulto e gerenciamento de via áreas	Simule care 45CWA	01
		Braço para Injeções e punção arterial	W 45093	01
		RESUSCITANTE ANNE SIMULADOR	LAEDAL RCP AVANÇADO	01
		RESSUSCITANTE FULL SKILLRESPORTE HARD CASE	LAEDAL	01
		BLOOD PRESSURE TRAINING(SIMULADOR DE PRESSÃO ARTERIAL)	LAEDAL	01
TREINAMENTO AVANÇADO EM PUNÇÃO VENOSA	LAEDAL	02		

		NEW BORNE ANNE	LAEDAL	01
		BABY HIPPIY	LAEDAL	01
		BTLS VICTIM IMJURY TRAINER	LAEDAL	01
		<b>MATERIAIS DIVERSOS</b>		
		<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>QTDE.</b>
		Almatolia de Álcool a 70%	500ml	3
		Almatolia de Degermante	500 ml	02
		Mesa Auxiliar		01
		Comadre	1000 ml	01
		Bacia Inox		01
		Depositos para algodão		01
		Aspirador Portatil		01
		Inalador portátil		01
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DISPOSIÇÃO</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>LABORATÓRIO COSMETOLOGIA – (HOMEOPATIA)</b>	Laboratório principal com área física de 29,50 m <sup>2</sup> , duas bancadas para realização de aulas práticas e com capacidade para atender 20 alunos;	Seladora Blister Compact	Compact 220 v Tepron	01
		M120 Capsulas ciclo A00/01/2/3/04	Tepron	01
		Dosador para Pellets Sendo 10% Omeprazol e 8,5% Omezaprol	Tepron	01
		Forma Ovoplus para 12 óvulos peq.	Tepron	01
		Forma para Suppplus 12 supositórios Adulto	Tepron	01
		Folhas de alumínio	Tepron	1000
		Blister 00/0-1/2-3/4 10 cps triplo	Tepron	1000
		Balança Analítica	AY -220 Shimadzu	01
		Balança semi-Analítica	BL-320 Shimadzu	02
		Agitador Magnético com aquecimento	78HW-1 Biosystems	01
	Phmetro de bancada	PHS 3BS- Phatek	01	
	Um quadro para explanação de aula;  02 bancadas laterais, 01 com 4,30m, outra com 4 me 01 pia para lavagem de mãos;  Conexão de rede;	<b>MATERIAIS DIVERSOS</b>		
		<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>QTDE.</b>
		Calice de 2000 ml	2000	01
		Calice de 500 ml	500	05
		Cálices de 125 ml	125	20
		Becker de 100 ml	100	10
		Becker de 50 ml	50	10
		Potes de 50 ml para creme	50	50
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>DISPOSIÇÃO</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>MODELO</b>
<b>LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE</b>	Laboratório principal com área física de 25,95 m <sup>2</sup> ,  Um quadro para explanação de aula;  Bancada lateral de inox medindo 3,96 m;  Bancada de inox medindo 3,88 m;  Pia para lavagens de mãos evidraria;  Conexão de rede;	Aparelho para determinação de ponto de Fusão 03 provas	Q-340523	01
		Polarimetro Rotacional Circular (02 escalas)	WXG-42 POLAX	01
		Refratômetro de bancada tipo ABB 0-95% BRIX	2 WAJ BIOBRIX	01
		Viscosimetro Tipo Cup FORD em Aluminio	7118	01
		Espectofometro Uv- Visível	Modelo SSP220 – Biospectro	01
		Aparelho para teste de Friabilidade	300-1 220 v Nova Etica	01
		Desintegrador de Comprimidos	DES-301 220v Nova Etica	01
		Dissolutor de comprimidos 299-1	DIS-299-01 220v Nova Etica	01
		Dessecador a Vacuo	J.Prolab	01
		Durometro para comprimidos Manual Portatil	DUR- 298- Nova Etica	01
		Balança Analítica	Ay-220 Shimadzu	01
		Balança Semi Analítica	BL-320H	02

		Estufa para esterilização	OdontobrasMOd: EL-11	01	
		Câmara UV		01	
		Osmose reversa	ELGA 40 LTS	01	
		Phmetro Portátil	PM PA2Bp	03	
<b>MATERIAIS DIVERSOS</b>					
		<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>QTDE.</b>	
		Balão 100 ml	100ml	10	
		Balão 250 ml	100 ml	05	
		Becker 50 ml	50 ml	15	
		Pipeta de 5 ml	5 ml	10	
		Pipetas de 10 ml	10 ml	10	
		Pipetas de 20 ml	20 ml	10	
		Becker 100 ml	100 ml	20	
		Becker de 250 ml	250 ml	15	
		Becker de 500 ml	500 ml	05	
		Espatulas de aço		20	
		Bastão de Vidro		20	
		Proveta de 10 ml	10 ml	05	
		Proveta de 50 ml	50 ml	05	
		Proveta de 100 ml	100 ml	05	
		Vidro de relógio	70 mm	05	
		Vidro de relógio	100 mm	10	
		Estante de plástico			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DISPOSIÇÃO</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	
<b>LABORATÓRIO FITOFARMACOS – FARMACOGNOSIA</b>	Laboratório com área física de 24,75 m <sup>2</sup> , bancadas para realização de aulas práticas e com capacidade para atendimento de 20 alunos;	Banho Maria Hemoquímica		01	
		Balança Analíticas Shimadzu		01	
		Agitador magnetico Fisiotorm		01	
	<b>MATERIAIS DIVERSOS</b>				
			<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>QTDE.</b>
			Balão fundo chato de 100 ml	100 ml	10
			Balão fundo chato de 250 ml	250ml	10
			Balão fundo chato de 500 ml	500 ml	05
			Balão fundo chato de 1000 ml	1000 ml	02
			Becker de 50 ml	50 ml	20
			Becker de 100 ml	100 ml	10
			Becker de 250 ml	250 ml	05
			Becker de 500 ml	500 ml	05
			Erlenmayer de 50 ml	50 ml	15
			Erlenmayer de 100 ml	100 ml	10
		Bancada lateral com 2,65 m;	Erlenmayer de 250 ml	250 ml	10
			Erlenmayer de 500 ml	500 ml	10
			Funil de Separação 125 ml	125 ml	10
		Bancada lateral com 4,05 m;	Funil de Separação 250 ml	250 ML	05
			Funil de Separação 500 ml	500 ML	05
			Funil analítico	15 ml	10
		Bancada lateral com 3,45 m;	Funil analítico	50 ml	10
			Funil de Buchner	50 ml	05
			Gral e pistilo 150	150 ml	05
		Pia para lavagem de mãos e materiais de 1,5 m;	Gral e pistilo 180 ml	180 ml	05
			Gral e pistilo 500 ml	500 ml	01
			Proveta de 10 ml	10 ml	05
		Proveta de 25 ml	25 ml	05	
		Proveta de 50 ml	50 ml	05	
	Conexão de rede.	Suporte Universal		05	
		Vidro de Relógio	70 mm	05	
		Vidro de Relógio	100 mm	10	

ESPECIFICAÇÃO	DISPOSIÇÃO	EQUIPAMENTOS	MODELO	QUANTIDADE
		Pêra de Borracha		05
		Pipetas de 5 ml	5 ml	10
		Pipetas de 10 ml	10 ML	10
		Pipetas de 20 ml	20 ml	20
<b>LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA</b>	Laboratório com área física de 35,60 m <sup>2</sup> , bancada central de 4 m para realização de aulas práticas e com capacidade para atender 20 alunos;  Bancadas laterais medindo 6,52 m;  Conexão de rede.	Centrifuga Centrobio 802b		01
		Microscópios Binocular Bioval L2000A		15
		Atlas Parasitológico		04
		Becker de 50 ml	50 ml	10
		Becker de 100 ml	100 ml	10
		Becker de 250 ml	250 ml	05
		Becker de 500 ml	500 ml	05
		Becker de 50 ml	50 ml	20
		Becker de 100 ml	100 ml	10
		Funil analítico	15 ml	10
		Funil analítico	50 ml	10
		Funil analítico	15 ml	10
		Cálice de 60 ml	60 ml	05
		Calice de 125 ml	125 ml	15
		Cálice de 250 ml	250 ml	05
		Calice de 2000 ml	2000 ml	01
		Pipetas de 5 ml	5 ml	10
		Pipetas de 10 ml	10 ml	10
		Pipetas de 20 ml	20 ml	10
		Bastão de vidro	200mm	20

ESPECIFICAÇÃO	DISPOSIÇÃO	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
<b>CONSULTÓRIO MÉDICO</b>	Pia para lavagem das mãos;	Mesa de escritório	1
		Cadeira de atendimento	3
		Maca simples	1
		Escadinha 2 degraus	1
		Biombo 3 faces	1
		Armário para guarda de material	1
		Cesto de lixo infectante	1
		Cesto de lixo comum	1
		Otoscópio	1
		Detector ultrassônico fetal	1
		Estetoscópio de Pinard	1
		Tensiómetro	1
		Estetoscópio bi-auricular adulto	1
		Lanterna clínica	1
		Saboneteira de parede	1
Porta papel-toalha	1		
<b>CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM</b>	Pia para lavagem das mãos;	Mesa de escritório	1
		Cadeira de atendimento	3
		Maca simples	1
		Escadinha 2 degraus	1
		Biombo 3 faces	1
		Armário para guarda de material	1
		Cesto de lixo infectante	1
		Cesto de lixo comum	1
Estetoscópio de Pinard	1		
Tensiómetro	1		

		Estetoscópio bi-auricular adulto	1
		Saboneteira de parede	1
		Porta papel-toalha	1
<b>SALA DE PROCEDIMENTOS</b>	Pia para lavagem das mãos	Mesa de escritório	1
		Cadeira de atendimento	2
		Maca simples	1
		Escadinha 2 degraus	1
		Biombo 3 faces	1
		Armário para guarda de material	1
		Cesto de lixo infectante	1
		Cesto de lixo comum	1
		Termômetro clínico	1
		Saboneteira de parede	1
		Porta papel-toalha	1
		<b>CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO</b>	Banheiro completo
Cadeira de atendimento	3		
Maca simples	1		
Escadinha 2 degraus	1		
Biombo 3 faces	1		
Armário para guarda de material	1		
Cesto de lixo infectante	1		
Cesto de lixo comum	1		
Maca Ginecológica	1		
Foco de luz	1		
Banco regulável giratório	1		
Mesa de apoio	1		
Tensiómetro	1		
Estetoscópio	1		
Saboneteira de parede	1		
Porta papel-toalha	1		
<b>SALA DE TRIAGEM E ARQUIVO</b>			
		Cadeira de atendimento	3
		Maca simples	1
		Escadinha 2 degraus	1
		Biombo 3 faces	1
		Armário para guarda de material	1
		Cesto de lixo infectante	1
		Cesto de lixo comum	1
		Balança antropométrica adulto	1
		Balança antropométrica infantil	1
		Fita métrica	5
		Armário para guarda de prontuários	2
		Glicosímetro	1
		Termômetro clínico	1
		Saboneteira de parede	1
Porta papel-toalha	1		
<b>EXPURGO</b>	Balcão com pia	Balde de lixo infectante grande	1
		Hamper	1
		Descarpack	1
		Saboneteira de parede	1
		Porta papel-toalha	1
<b>RECEPÇÃO</b>		Computador	1

	Impressora	1
	Balcão de atendimento	1
	Cadeira	4
	Longarina 3 lugares	4
	Porta álcool gel	2

Nome do Laboratório:	LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS
<b>Tipo:</b>	Laboratório comum da área de Saúde
<b>Finalidade:</b>	Prestar cuidados e serviços de saúde à comunidade
<b>Area Total (em m²):</b>	78, 27 m²
<b>Principais Recursos:</b>	Equipamentos que podem ser comuns para várias seções: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Microscópios - 2; Centrífuga, Banho-maria e Balança – um de cada; Bicos de Bunsen, gaze, tesoura e EPI; Pipetas, peras, ponteiras, estantes; Destilador de água/água destilada – uma unidade; Geladeira e Estufa – um de cada; Termômetros para todas as geladeiras, estufas e banhos-maria; Cronômetro – uma unidade; Autoclave – uma unidade.</li> </ul>
	Coleta: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cadeira para coleta – uma unidade; Seringas e agulhas, algodão, garrote, álcool; Tubos, anticoagulantes, lâminas, laminulas, papel alumínio.</li> </ul>
	Área para classificação e distribuição de amostras e sala de preparo de reagentes: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Computador – uma unidade; Impressora – uma unidade.</li> </ul>
	Microbiologia <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Placas de Petri (vários tamanhos), alças e agulhas de platina, swabs, bico de Bunsen, discos para TSA; Meios de cultura; Estufa e capela ou cabine de fluxo laminar; Kits, reagentes, corantes, etc.; KOH; Microscópio; Tubos, lâminas, laminulas, pinças, papel.</li> </ul>
	Uroanálise e Parasitologia <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Tubos, lâminas, laminulas; Lugol; Tubos específicos para urina; Fitas reativas para a análise química da urina; Microscópio; Kits e reagentes; Cálices, peneiras, canudos; Papel higiênico.</li> </ul>
	Setor de Hematologia <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Tubos, lâminas, laminulas; Homogeneizador de tubos; Pipetas, peras, ponteiras, estantes; Reagentes utilizados em hematologia, como corantes, soros Anti-A, B e D(Rh), soro de Coombs, albumina bovina, etc.; Aparelho Hematológico ou, se for manual, Câmara de Neubauer; Calculadora, contador diferencial e Microscópio.</li> </ul>
	Setor de Bioquímica e Imunologia <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aparelho semi-automático (ex.: BTS-310) ou espectrofotômetro; Kits e reagentes; Banho-maria; Pipetas, peras, ponteiras, estantes, tubos; Aparelho para dosagem de Na, K e Li (Ex.: Fotometria de Chama ou Eletrodo Íon Seletivo); Eppendorfs; Placas para ASO, PCR e FR e VDRL; Vidraria em geral; Agitador e Funil e papel filtro; Aparelho de ELISA.</li> </ul>
	Citologia <u>Coleta de citologia:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Lâminas com parte fosca para microscopia; Laminulas para microscopia (24 x 60 mm); Espátulas de Ayre; Espéculos vaginais (tamanhos pequeno, médio e grande); Escovinha para coleta endocervical; Borrel; Caixa para transporte de lâminas; Spray para fixação dos esfregaços.</li> </ul> <u>Corantes</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Hematoxilina de Harris (marca PROCITO); Orange G (marca PROCITO); EA – 50 (marca MERCK); Álcool absoluto; Álcool 92° (“álcool comercial”); Álcool 70% Xileno ou xilol; Bálsamo sintético ou Acrilex (verniz artesanal).</li> </ul> <u>Outros:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Bateria para coloração de Papanicolaou (CITOCOLOR); Suporte de lâminas de microscopia para coloração (“berço para laminas”); Microscópio marca Olympus ou Nykon.</li> </ul>



<b>Nome do Laboratório:</b>	<b>LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS</b>
<b>Tipo:</b>	Laboratório comum da área de Saúde
<b>Finalidade:</b>	Prestar cuidados e serviços de saúde à comunidade
<b>Area Total (em m<sup>2</sup>):</b>	78, 27 m <sup>2</sup>
<b>Principais Recursos:</b>	Equipamentos que podem ser comuns para várias seções: ✓ Microscópios - 2; Centrífuga, Banho-maria e Balança – um de cada; Bicos de Bunsen, gaze, tesoura e EPI; Pipetas, peras, ponteiras, estantes; Destilador de água/água destilada – uma unidade; Geladeira e Estufa – um de cada; Termômetros para todas as geladeiras, estufas e banhos-maria; Cronômetro – uma unidade; Autoclave – uma unidade.
	Coleta: ✓ Cadeira para coleta – uma unidade; Seringas e agulhas, algodão, garrote, álcool; Tubos, anticoagulantes, lâminas, lamínulas, papel alumínio.
	Área para classificação e distribuição de amostras e sala de preparo de reagentes: ✓ Computador – uma unidade; Impressora – uma unidade.
	Microbiologia ✓ Placas de Petri (vários tamanhos), alças e agulhas de platina, swabs, bico de Bunsen, discos para TSA; Meios de cultura; Estufa e capela ou cabine de fluxo laminar; Kits, reagentes, corantes, etc.; KOH; Microscópio; Tubos, lâminas, lamínulas, pinças, papel.
	Uroanálise e Parasitologia ✓ Tubos, lâminas, lamínulas; Lugol; Tubos específicos para urina; Fitas reativas para a análise química da urina; Microscópio; Kits e reagentes; Cálices, peneiras, canudos; Papel higiênico.
	Setor de Hematologia ✓ Tubos, lâminas, lamínulas; Homogeneizador de tubos; Pipetas, peras, ponteiras, estantes; Reagentes utilizados em hematologia, como corantes, soros Anti-A, B e D(Rh), soro de Coombs, albumina bovina, etc.; Aparelho Hematológico ou, se for manual, Câmara de Neubauer; Calculadora, contador diferencial e Microscópio.
	Setor de Bioquímica e Imunologia ✓ Aparelho semi-automático (ex.: BTS-310) ou espectrofotômetro; Kits e reagentes; Banho-maria; Pipetas, peras, ponteiras, estantes, tubos; Aparelho para dosagem de Na, K e Li (Ex.: Fotometria de Chama ou Eletrodo Íon Seletivo); Eppendorfs; Placas para ASO, PCR e FR e VDRL; Vidraria em geral; Agitador e Funil e papel filtro; Aparelho de ELISA.
	Citologia Coleta de citologia: ✓ Lâminas com parte fosca para microscopia; Lamínulas para microscopia (24 x 60 mm); Espátulas de Ayre; Espéculos vaginais (tamanhos pequeno, médio e grande); Escovinha para coleta endocervical; Borrel; Caixa para transporte de lâminas; Spray para fixação dos esfregaços. Corantes ✓ Hematoxilina de Harris (marca PROCITO); Orange G (marca PROCITO); EA – 50 (marca MERCK); Álcool absoluto; Álcool 92° (“álcool comercial”); Álcool 70% Xileno ou xilol; Bálsamo sintético ou Acrilex (verniz artesanal).
Outros: ✓ Bateria para coloração de Papanicolaou (CITOCOLOR); Suporte de lâminas de microscopia para coloração (“berço para lamínas”); Microscópio marca Olympus ou Nykon.	

<b>Nome do Laboratório</b>	<b>CENTRAL DE RADIOLOGIA</b>
<b>Tipo:</b>	Laboratório Comum da Área de Saúde
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver atividades prático-acadêmicas oriundas das disciplinas de Diagnóstico por

	Imagem.
<b>Area Total</b>	84,28 m <sup>2</sup>
<b>Principais Recursos</b>	Equipamentos, Materiais e Mobiliários do Laboratório de Radiologia: 3 Aparelhos de RX (Dabi Atlante modelo Spectro 70X Seletroc); 3 Aventais de chumbo com protetores de Tireóide; 3 portas aventais; 1 quadro branco, 1negatoscópio de parede; 2dosímetros; 10 Chassis com Écran; 1 mesa com cadeira; 5 bancadas, 20 bancos, Instalação elétrica; Ar condicionado. Equipamentos, Materiais e Mobiliários da Câmara Escura: 1 Secador radiográfico (Konek); 1 Identificador radiográfico; 1 Colgadura de 14 lugares; 4 Câmara escuras portáteis; 2 lâmpadas de segurança fixa; Instalação hidráulica e elétrica; 1 Exaustor à prova de luz. Equipamentos, Materiais e Mobiliários da Sala de Interpretação Radiográfica: 20 Negatoscópios de Mesa; 1Negatoscópio de parede 5 bancadas; 20 cadeira; Instalação elétrica; Ar Condicionado.
<b>TOMÓGRAFO</b> Capacidade: 24 alunos Área total: 13,40M2	Computadores com acesso à internet
	01 negatóscoPIO
	01 impressora de filmes radiográficos digital (fulji filme medical dry laser)
	Nobreak
	02 mesas
	02 cadeiras
	01 armário de parede
	01 armário com 02 gavetas.

<b>Nome do laboratório</b>	PRÉ-CLÍNICO DE TÉCNICAS ODONTOLÓGICAS I
<b>TIPO:</b>	LABORATÓRIO COMUM DA ÁREA DE SAÚDE
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver atividades prático-acadêmicas oriundas das disciplinas de Anatomia e Escultura Dentária; Materiais Dentários; Dentística Pré-Clínica; Periodontia; Endodontia Pré-Clínica; Prótese Fixa Pré-Clínica; Prótese Parcial Removível Pré-Clínica; Prótese Total Pré-Clínica, Oclusão e Disfunção Temporomandíbula e Ortodontia.
<b>Area Total (em m<sup>2</sup>):</b>	<b>55,90</b>
<b>Principais Recursos:</b>	EQUIPAMENTOS: 24 módulos odontológicos, contendo cada um deles: uma seringa tríplice, uma alta rotação e uma baixa rotação e sugador. 24 Manequins de simulação clínica com suporte de fixação; 24 Refletores de luz; 6Fotopolimerizadores; 3 Amalgamadores;

	1 Microscópio 1 máquina fotográfica digital acoplada 01 negatoscópio 1 projetor multimídia. Instalação hidráulica, elétrica e ar condicionado. Mobiliários: 24 Mochos; 01 Armários de 02 portas 01 mesa de granito com 02 cadeira escritório 1 quadro branco.
<b>Banheiro:</b>	5,47
<b>Acesso a Internet:</b>	Não
<b>Capacidade:</b>	24 Alunos
<b>Técnico Responsável com Formação Específica:</b>	Profissional com formação qualificada
<b>Auxiliar Técnico:</b>	Profissional com formação qualificada

<b>Nome do Laboratório</b>	<b>PRÉ-CLÍNICO DE TÉCNICAS ODONTOLÓGICAS II</b>
<b>TIPO:</b>	<b>LABORATÓRIO COMUM DA ÁREA DE SAÚDE</b>
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver atividades prático-acadêmicas oriundas das disciplinas de Anatomia e Escultura Dentária; Materiais Dentários; Dentística Pré-Clínica; Periodontia; Endodontia Pré-Clínica; Prótese Fixa Pré-Clínica; Prótese Parcial Removível Pré-Clínica; Prótese Total Pré-Clínica, Oclusão e Disfunção Temporomandibular e Ortodontia.
<b>Area Total (em m<sup>2</sup>):</b>	<b>75,39</b>
<b>Principais Recursos:</b>	Equipamentos: 32 módulos odontológicos, contendo cada um deles: uma seringa triplice, uma alta rotação e uma baixa rotação e sugador. 32 Manequins de simulação clínica com suporte de fixação; 32 Refletores de luz; 8Fotopolimerizadores; 2 Amalgamadores; 1 Microscópio com 1 máquina fotográfica digital acoplada e 1 projetor multimídia. Instalação hidráulica, elétrica 02 ar condicionados. <i>Mobiliários:</i> 32 Mochos; 01 Armários de 03 gavetas; 02 armários de 02 portas; 01 armário de porta de correr; 2 Pias com 2 armários 01 mesa de granito com 02 cadeira escritório 01 quadro branco.
<b>Capacidade</b>	32 alunos
<b>Banheiro</b>	2,63
<b>Banheiro PCN</b>	3,77
<b>Recepção</b>	48,83
<b>Principais Recursos</b>	Mobiliários: 01 bancada de granito com 03 bancos e 02 cadeira escritório; 01 mesa infantil com 03 cadeiras; 03 armários com rodízio de MDF e 06 nichos de MDF.
<b>Acesso a Internet:</b>	Não
<b>Capacidade:</b>	30 pessoas
<b>Técnico Responsável com Formação Específica:</b>	Profissional com formação qualificada

<b>Auxiliar Técnico:</b>	Profissional com formação qualificada
--------------------------	---------------------------------------

<b>NOME DO LABORATÓRIO:</b>	LABORATÓRIO DE PRÓTESE DO PRE-CLÍNICO
<b>Tipo:</b>	Laboratório comum da área de Saúde
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver atividades prático-acadêmicas oriundas das disciplinas de Prótese Fixa Pré-Clínica; Prótese Parcial Removível e Prótese Total Pré-Clínica; Oclusão e Disfunção Temporomandibula e Ortodontia.
<b>Area Total (em m²):</b>	11,57
<b>Principais Recursos:</b>	<i>Equipamentos:</i> 3 Balanças para Gesso/Revestimento; 15 Manequins; 1 Balança comum; 3 Bicos de Gás; 1 Centrífuga para fundições; 1 Forno a vácuo para porcelana; 1 Forno para fundição em alta fusão; 1 Jato de areia para limpeza de peças; 1 Maçarico Oxigênio/Acetileno; 1 Maçarico Gás/Ar; 1 Maçarico Gás/Oxigênio; 5 Muflas; 1 Manipulador e Inclusor à Vácuo; 3 Motores de Bancada de chicote para acabamento; 1 Fogão de duas bocas; 1 Prensa hidráulica; 2 Prensas de Bancada; 1 Politriz; 3 Prensas para acrilização termopolimerizada; 3 Fresadoras; 5 Micromotores Elétricos para Prótese; 1 Polimerizador para resina termopolimerizado; 2 Recortadores de Gesso; 3 Seringas de Ar; 1 Plastificadora a vácuo; 2 Tornos para polimento; 1 jato para limpeza; 3 Turbinas de Alta Rotação; 1 Ultra-som para limpeza; 2 Vibradores; 5 Paralelômetros; Ar Condicionado. <i>Mobiliários:</i> 2 Armários; 3 Pias com água encanada; Instalação hidráulica e elétrica, Decantadores de Gesso e detritos; Entrada de gás canalizado e ar comprimido; 3 Bancadas com iluminação própria; 20 Bancos.
<b>Acesso a internet</b>	Não
<b>Capacidade</b>	24 alunos
<b>Técnicos Responsável com Formação Específica:</b>	Profissional com formação qualificada
<b>Auxiliar Técnico:</b>	Profissional com formação qualificada
<b>LABORATÓRIO DE APOIO A PROTESE DA CLÍNICA ESCOLA</b>	
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver atividades prático-acadêmicas oriundas das disciplinas de Prótese Fixa Pré-Clínica; Prótese Parcial Removível e Prótese Total Pré-Clínica; Oclusão e Disfunção Temporomandibula e Ortodontia.
<b>Area Total (em m²):</b>	6,07
<b>Principais Recursos:</b>	<i>Equipamentos:</i> 02 Balanças para Gesso/Revestimento; 02 Recortadores de Gesso; 01 Motor de Bancada de chicote para acabamento e 02 vibradores. <i>Mobiliários:</i> 02 pias de inox; 01 armário de MDF com 04 portas.
<b>Acesso a Internet:</b>	Não
<b>Capacidade:</b>	10 Alunos
<b>Técnico Responsável com Formação Específica:</b>	Profissional com formação qualificada
<b>Auxiliar Técnico:</b>	Profissional com formação qualificada

	<b>CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA I</b>
	<b>LABORATÓRIO COMUM DA ÁREA DE SAÚDE- FINALIDADE</b>
	Desenvolver atividades prático-acadêmicas visando o atendimento à todas necessidades das especialidades odontológicas.
	116,78 Clínica I; 46,79 Clínica II; Centro de Esterilização; Sala de Recepção e Espera; Sala de Triagem/Diagnóstico;

Sala de Radiologia; Farmácia; , Sala de Gerenciamento de Resíduos; Sanitários Masculino e Feminino adaptados aos PNE. Vestiário Escovodromo
Capacidade: 42 alunos

CLINICA ODONTOLÓGICA II	
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver atividades prático-acadêmicas visando o atendimento à todas necessidades das especialidades odontológicas.
<b>Area Total (em m²):</b>	184.20 m²
<b>Principais Recursos:</b>	Nova Central de Esterilização; 55,60 m² Sala de Recepção e Espera; 28,47m²; Sala de Triagem/Diagnóstico; 47,56; Sala de Radiologia; 12,0; Farmácia; 4,20; Sala de Gerenciamento de Resíduos; 25,0; Sanitários Masculino e Feminino adaptados aos PNE; Escovodromo 9,54m²
<b>Acesso a Internet:</b>	Sim
<b>Capacidade:</b>	70 alunos
<b>Técnico Responsável com Formação Específica:</b>	Profissional com formação qualificada
<b>Auxiliar Técnico:</b>	Profissional com formação qualificada
<b>Núcleo de Especialidades Odontológicas-NEO</b>	Equipamentos: 01 Sala de Transmissão e Registro Microscópico de Procedimentos em Tempo Real; 01 Aparelho de Rx; 01 Sensor para Radiografia Digital; 01 Cadeira Giratória Odontológica; 01 Equipamento odontológico; 01 Refletor; 01 Mocho com Apoio de Braço; 01 Mesa Auxiliar (Back Wall); 01 Monitor para transmissão de Imagens ao Paciente; 01 Monitor para Transmissão de Imagens e Som; 01 Microscópio; 01 Computador
<b>Sala de Radiologia</b>	Equipamentos: 02 Aparelhos de Rx; 02 Cadeiras Odontológicas; 02 Aventais de chumbo com protetor de tireóide; 01 Rx Digital e 02 suportes para aventais.
<b>Central de Esterilização Setor de Levagem</b>	Equipamentos: 04 Seladoras; 03 Ultra-som para limpeza de instrumentos; 01 Ar Condicionado; 03 Porta papel toalha; 03 Porta sabão e 01 Descarpac. Mobiliários: 03 Bancadas de granito; 01 Suportes para caixas coletoras; Instalação Elétrica e Hidráulica.
<b>Setor de Esterilização</b>	Equipamentos: 05 autoclaves; 04 mini incubadora e 01 Ar Condicionado. Mobiliários: 03 bancadas de granito; Instalação Elétrica e Hidráulica.
<b>Vestiário Masculino e Feminino</b>	Equipamentos: 01 Ar Condicionado; 02 Pufe; 01 armário de MDF 02 portas; 01 armário de MDF 03 portas; 02 porta cabides.
<b>Setor de Distribuição</b>	Mobiliários: 02 bancadas de granito; 08 armários de MDF e 01 Ar Condicionado.
<b>Sala de Espera</b>	Equipamentos: 01 TV de LCD, 01 Ventilador de Parede; 03 Conjunto de Longarina com 03 lugares; 01 mesa de vidro.
<b>Sala de Recepção</b>	Equipamentos: 02 computadores Core Duo; 01 impressora multifuncional; 01 Luz de Emergência e 01 Ar condicionado. Mobiliários: 01 Balcão de MDF; 04 cadeiras escritório; 02 Lixeiras; Arquivos tipo fichário com gavetas em MDF; 02 Armários de MDF de 02 portas; 04 Armários de MDF de 01 porta; 01 Armário de MDF com 02 portas de correr.

NOME DO LABORATORIO	NUCLEO DE PRÁTICA JURIDICA
DIMENSÃO DO ESPAÇO	456,41 M <sup>2</sup>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO ESPAÇO</b>	Está distribuído em salas de atendimento, equipadas com cadeiras, balcões de atendimento com espaço adequado para pessoas com necessidades especiais, entrada com rampa de acesso para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, amplo corredor de circulação que dá acesso às demais dependências do Núcleo, sala de estudo e orientação com 15 estações de estudo individual e mais mesa para estudo e orientações coletivas com capacidade para 12 pessoas, arquivo, sala do PROCON, com três estações de atendimento e recepção anexa, sala do júri simulado, banheiros, sala de pesquisa, destinada ao NAJUP e demais grupos de pesquisa do curso, com capacidade para 12 pessoas, sala do projeto cidadão defensor, com capacidade para 12 pessoas e sala de vídeo conferência.

### 9.7.3 Normas gerais de utilização dos laboratórios e clínicas

Para os exercícios das atividades clínicas será exigido de todos os professores, alunos THDs, ACDs, TPDs, APDs e pessoal de apoio, aparência compatível com as normas de higiene como: cabelos presos e unhas curtas, além do uso de roupa e sapatos brancos, bem como a utilização dos EPIs (bata de gola alta, manga longa com elástico no punho, gorro, máscara) indicados para o desenvolvimento de cada procedimento. Todos deverão portar também, crachá de identificação, removendo adornos (anéis, relógio e pulseiras) durante todas as fases do atendimento odontológico.

Será vedado o acesso de estranhos (acompanhantes) às salas de aula, laboratórios, clínicas, central de esterilização, área de expurgo e centro cirúrgico;

Os EPIs, adequados, são de uso obrigatório para o desenvolvimento de qualquer procedimento em laboratório, clínicas e centro cirúrgico;

O uso dos EPIs é limitado às áreas de atuação, sendo, portanto, proibido circular com os mesmos em corredores, sala da coordenação, cantina e outros.

Não será permitido o uso de telefones celulares em clínica, assim, como, em sala de aula.

É necessário respeitar as regras hierárquicas, levando em consideração seus respectivos cargos.

Protocolos específicos de utilização e biossegurança estão elencados nas normas de utilização de laboratórios do Instituto Florence de Ensino.

A sustentabilidade financeira dos laboratórios integra este PDI no item 10. Sustentabilidade Financeira no quadro 7, onde a IES garante o investimento na aquisição e manutenção, acessibilidade e atualização de modernos equipamentos e instalações laboratoriais.

#### 9.7.4 Relação Equipamento/ Aluno

As atividades laboratoriais são realizadas por grupos. Desse modo, cada aluno tem acesso, ao seu tempo, aos instrumentos/ recursos e materiais laboratoriais.

#### 9.7.5 Biblioteca

Para armazenar e disponibilizar o acervo bibliográfico da instituição, reserva-se uma área de biblioteca apropriada a atividades de estudo individual, à pesquisa e à reunião de grupos de estudo, com cerca de 368,25 m<sup>2</sup>, dispendo internamente de uma área (balcão fechado) para atendimento técnico-administrativo referente à recepção e entrega de livros, devidamente catalogados e cadastrados pela bibliotecária em sistema gerencial específico com código de barras. São disponibilizados 22 computadores para a consulta à base de dados do acervo da biblioteca física e à bibliotecas virtuais de livre acesso por parte dos alunos. Conta com 9.775 livros (dispostos em estantes adequadas), 274 revistas/ periódicos científicos e 192 CDS, fitas de vídeo/DVD.

À biblioteca reserva-se, também, 02 bancadas de estudos individuais com 06 posições (bacias) cada, 06 salas fechadas para estudos em grupo, 18 mesas de quatro lugares para estudos em grupo na área comum da biblioteca. A expansão do acervo será feita na proporção de pelo menos 01 (um) livro da bibliografia básica para cada 9 (nove) alunos e a atualização será feita anualmente, de acordo com solicitação formal do corpo docente.

No tocante ao plano de expansão da IES, a biblioteca passará por ampliação do seu espaço físico a fim de atender a demanda de alunos e ascensão da faculdade em razão da grande procura por seus cursos. As ampliações fazem parte do plano de expansão institucional elaborado para atender as metas especificadas no PDI no período de 2016 a 2019.

INFRAESTRUTURA	Área	Capacidade
Disponibilização do Acervo	26 m <sup>2</sup>	10.000 livros
Leitura	74 m <sup>2</sup>	60 alunos
Estudo individual	12 m <sup>2</sup>	12 alunos
Estudo em grupo	12 m <sup>2</sup>	04 alunos/sala
Acesso a Internet	3m <sup>2</sup>	11 comp.
Circulação	9m <sup>2</sup>	-

O acervo da biblioteca do Instituto Florence de Ensino Superior é totalmente disponibilizado ao usuário, sendo que todo acervo classificado, uma vez tombado, é disponibilizado aos usuários da biblioteca.

A biblioteca do Instituto Florence de Ensino Superior conta com ambiente adequado ao estudo individual, num total de 12 unidades e previsão de expansão de mais quinze posições para estudos individuais.

Analogamente, a biblioteca do Instituto Florence de Ensino Superior conta com instalações específicas adequadas para estudos de grupos, num total de 06 salas e previsão de expansão de mais cinco ambientes.

#### 9.7.5.1 Acervo

O quadro abaixo apresenta o acervo do Instituto Florence de Ensino Superior, considerando os Cursos de Enfermagem, Farmácia, Odontologia e Direito, bem como suas Pós-graduações.

ACERVO			
Cursos	Bibliografia básica	Bibliografia complementar	Total
Enfermagem	2.767	282	3.049
Farmácia	2.529	273	2.802
Odontologia	773	180	953
Direito	1.600	1046	2.646
Educação	278	47	325
<b>TOTAL</b>		<b>9.775</b>	

#### 9.7.5.2 Formas de Atualização e Expansão do Acervo



A ampliação e atualização do acervo de livros e periódicos integram o orçamento anual da Política Financeira Institucional, o que possibilita a sua contínua renovação.

O aspecto qualitativo dos acervos deve ser avaliado pelos especialistas das áreas integrantes dos cursos regularmente ofertados, com o acompanhamento da literatura especializada produzida, adaptando-se às características do curso. A política de seleção das coleções é determinada pelos aspectos qualitativos e quantitativos, possibilitando acesso à bibliografia básica do curso, em número e conteúdo. A ampliação do acervo ocorrerá gradativamente de acordo com o crescimento do número de alunos e a necessidade de atualização das obras da área, com planejamento de expansão anual, em títulos novos, edições novas e número de exemplares complementares.

Com a política de aquisição, o número de exemplares define-se a partir dos parâmetros estabelecidos pelo MEC para cada Curso de Graduação. Além de livros mais especializados para os professores e para os alunos de Pós-graduação.

O acervo bibliográfico será constantemente atualizado, por indicação dos professores, por indicação dos usuários, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos das disciplinas que compõem as Diretrizes Curriculares dos Cursos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de extensão e de iniciação científica.

#### *9.7.5.3 Horário de Funcionamento*

O horário de funcionamento é das 07:30 h às 22:00 h de 2ª feira a 6ª feira, das 08:00 h às 12:00 h, no sábado.

A Biblioteca Wanda de Aguiar Horta está sob a Coordenação da bibliotecária Eliziane Barbosa Costa – CRB/MA 528.

#### *9.7.5.4 Serviços Oferecidos*

- ↳ SERVIÇO DE REFERÊNCIA – Atendimento direto ao usuário:
- ✓ Orientação no uso do sistema de bibliotecas;

- ✓ Disseminação seletiva da informação;
- ✓ Orientação na elaboração de referências bibliográficas e na apresentação normativa de trabalhos acadêmicos;
- ✓ Produção da ficha catalográfica para trabalhos de conclusão de curso.
- ↳ EMPRÉSTIMO – local e domiciliar.
- ↳ SERVIÇO DE COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA – Possibilita o fornecimento de cópias de artigos de periódicos existentes em outras Bibliotecas do território nacional.
- ↳ ACESSO A INTERNET
- ↳ SALA DE VÍDEO – Sala equipada com televisão e aparelho de DVD.
- ↳ ACESSO A BASE DE DADOS - Para consulta, pesquisa ou empréstimo, o usuário deverá utilizar-se dos terminais de consulta e solicitar o material no setor de atendimento da biblioteca:
- ✓ O usuário poderá solicitar renovação do empréstimo, caso não haja reserva do material;
- ✓ A Biblioteca é de livre acesso. O acervo de livros está agrupado de acordo com a Classificação Decimal Universal (CDU). Os periódicos estão agrupados em ordem alfabética de título.

## **10 RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Com o objetivo de melhor atender as necessidades dos processos de ensino e aprendizagem da comunidade acadêmica, a instituição ampliou a oferta de serviços tecnológicos ao longo dos últimos anos, proporcionando condições de trabalho adequadas à velocidade das mudanças corporativas.

Os principais avanços tecnológicos foram os seguintes: Implementação da pré-matrícula, possibilitando também pela internet a emissão da documentação necessária (contrato, boleto de matrícula, requerimento de matrícula, dentre outros); Informações de eventos, informações e documentos acadêmicos de interesse comum à formação dos discentes e docentes através do endereço eletrônico

<http://www.florence.edu.br>. Rede sem fio (Wireless) em todas as instalações da instituição, disponível mediante senha de acesso.

A arquitetura tecnológica é composta por dois servidores que dão apoio às atividades acadêmicas e administrativas, conforme se discrimina a seguir: 1) Servidor de rede e de internet, dados e programas; 2) Servidor do sistema administrativo. Os sistemas estão interligados ao sistema GFLEX - Inforgêneses - versão 15.09, que funciona em rede com a diretoria, a coordenação do curso, tesouraria e biblioteca.

## **11 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO**

O registro e controle acadêmico do Instituto Florence de Ensino Superior é realizado mediante programa instalado na Secretaria, (GFLEX - Inforgêneses - versão 15.09) que funciona em rede com a diretoria, a coordenação do curso, tesouraria e biblioteca.

O Instituto Florence de Ensino Superior dispõe de Sistema de Controle Acadêmico, Administrativo e Financeiro, possibilitando à comunidade acadêmica o acesso, acompanhamento e recuperação de informações à distância, a partir da internet. Tal sistema oferece diversas funcionalidades, tais como: controle de notas e faltas; histórico escolar; comunicados diversos; horários de aula; solicitação e acompanhamento de requerimentos; extratos financeiros; 2ª. Via do boleto bancário; matrícula on-line e calendário de aulas, dentre outros.

Também são disponibilizadas aos docentes várias informações para acesso, entre elas: turmas; horários de aulas; calendário de avaliações; lançamento de notas; consulta de notas e disponibilização de arquivos para download dos alunos.

Além disso, está disponível para a comunidade acadêmica todo o conjunto de informações e serviços acerca da biblioteca, tais como: acervo, reserva de livros e materiais acadêmicos, pagamento de taxas, dentre outros.

Existem ainda algumas ferramentas de comunicação interna e externa disponível, possibilitando articulação entre as áreas organizacionais e toda comunidade acadêmica. Com o uso desses sistemas, o gestor, em todas as esferas de atuação

institucional, dispõe das informações relevantes e necessárias à tomada de decisão. O Sistema de informação é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento institucional possibilitando acesso rápido e fácil e interagindo toda estrutura pedagógica e administrativa.

O mesmo sistema funciona através da Internet disponibilizando aos alunos informações sobre os cursos, serviços gerais como histórico escolar, boletim de resultado final, consulta de notas, consulta de programas de disciplinas, horários das aulas, solicitação de declarações e sugestões.

O site do Instituto Florence de Ensino Superior auxilia nas pesquisas dos interessados em conhecer os cursos oferecidos e a obter informações extras, fornece ainda aos alunos a facilidade de poderem consultar suas notas e faltas e titulação do corpo docente.

Todos os setores da faculdade estão interligados através de uma rede interna de comunicação on-line, o que permite a troca e a atualização de informações e registros de forma rápida e eficiente.

No site da faculdade, são disponibilizadas áreas destinadas aos alunos e aos professores onde o acesso a serviços e informações são feitos de forma restrita através de login e senha. No site está disponível material didático de apoio aos alunos.

## **12 ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU REDUZIDAS**

O Instituto Florence de Ensino Superior assume que as diferenças humanas são normais e que, como consequência desse pressuposto, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades do educando, em vez do educando adaptar-se, de qualquer maneira, ao processo de aprendizagem.

Uma pedagogia centrada no aprendiz atende aos objetivos institucionais e às diferenças do educando, beneficiando a sociedade como um todo. Com esse perfil, poderá impedir o desperdício de recursos e o enfraquecimento de esperanças, tão frequente consequência de uma educação de baixa qualidade e de uma mentalidade educacional, que compreende que todos os estilos servem para todas as pessoas.

Nesse sentido, a inclusão e a participação são essenciais à dignidade humana e ao pleno exercício da cidadania. No campo da educação, isto se reflete no desenvolvimento de estratégias que procuram promover a genuína equalização de oportunidades.

A educação inclusiva proporcionará um ambiente favorável à aquisição da igualdade de oportunidades e participação total dos portadores de necessidades especiais no processo de aprendizagem. O sucesso requer esforço claro, não somente por parte dos professores e dos profissionais da educação, mas também por parte dos colegas, pais, famílias e voluntários.

A educação inclusiva deve reconhecer e responder às necessidades diversas do educando, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

A partir desse entendimento, a IES adotará as seguintes diretrizes para a inclusão dos portadores de necessidades especiais às suas ações educativas:

- ↳ Campanhas de sensibilização e de fomento à aceitação das diferenças;
- ↳ Parcerias com corporações profissionais e entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de promover ações integradas para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades especiais como direitos humanos universais;
- ↳ Integração faculdade-empresa para a oferta de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

### **12.1 Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário e diferenciado para utilização dos espaços, mobiliários e edificações**

O Instituto Florence de Ensino Superior tem suas instalações adaptadas, tomando como referência a Norma Brasil 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N°

3.284/200 para assegurar prioridade na integração da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, para assegurar prioridade na integração, garantindo-lhes o acesso autônomo, o ingresso e permanência em todos os serviços e instalações destacando-se:

- ↳ Rampas com corrimãos que permitem o acesso aos espaços de uso coletivo;
- ↳ Rampas com corrimãos ou elevadores que permitam o acesso às salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras instalações da infra-estrutura física e acadêmica;
- ↳ Banheiros adaptados, com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- ↳ Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- ↳ Lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;
- ↳ Telefones públicos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;
- ↳ Vaga em estacionamento nas proximidades da IES e em estacionamento próprio.
- ↳ Sinalização do piso tátil;
- ↳ Placas em Braille nas respectivas salas.

## **12.2 Sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais**

A IES proporcionará, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- ↳ Para alunos com deficiência visual
  - ✓ Sistema de síntese de voz, impressora Braille acoplada a computador ou máquina de datilografia Braille;
  - ✓ Software de ampliação de tela do computador;
  - ✓ Scanner acoplado a computador;
  - ✓ Gravador e fotocopadora que amplie textos;

- ✓ Aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
- ✓ Lupas, réguas de leitura;
- ✓ Aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

↳ Para alunos com deficiência auditiva

- ✓ Intérpretes de linguagem de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- ✓ Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- ✓ Aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- ✓ Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

### **13 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

A expansão das atividades de ensino e necessidades constantes de investimentos em equipamentos e infraestrutura demonstrados no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Florence de Ensino Superior, demandam a dinâmica implantação de uma política financeira sólida que tem a finalidade precípua reforçar o equilíbrio do binômio qualidade de ensino ofertado aos alunos e mensalidades com preços competitivos no mercado.

Os recursos financeiros da Faculdade advêm principalmente das mensalidades pagas pelos alunos e contribuem para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da instituição, gerando ativos que asseguram a sua sustentabilidade durante o desenvolvimento das atividades acadêmicas, possibilitando à Faculdade honrar todos os seus compromissos legais e contratuais, junto aos seus parceiros, ao poder público e à sociedade maranhense.

Neste cenário, a Política Financeira da Faculdade abrange todo um sistema que contempla políticas de captação e alocação de recursos financeiros internos e externos (financiamentos bancários), além de investimentos em ativos de liquidez imediata, e ou bens de capital, tudo isso alicerçado em parâmetros responsáveis e seguros, consoante as pertinentes demonstrações financeiras e contábeis da instituição.

Não obstante o direcionamento aduzido, uma das mais eficazes estratégias do Instituto Florence de Ensino rumo à viabilidade financeira consiste na construção diária de uma política de preços justa, que se insere na realidade do seu público-alvo.

Além disso, também contribui para a saúde econômico-financeira da instituição, o firme, porém republicano combate à inadimplência, incluindo a veiculação de inúmeras campanhas de descontos apresentadas aos alunos.

Integram, ainda, a política financeira da instituição, a contínua construção de parcerias que resultam em diversos convênios que garantem valores diferenciados de descontos, bem como aplicação de procedimentos eficientes de cobrança e negociações dos débitos contraídos pelos alunos em virtude do atraso nos pagamentos das mensalidades, tudo isso no intuito de reduzir riscos e perdas decorrentes da inadimplência.

Os recursos recebidos pela IES são alocados conforme proposto no PDI, destinando valores específicos para desenvolvimento de pesquisa, ensino e extensão, comprovado pelo pagamento de bolsas de iniciação científica e de monitoria, pagamento de ajudas de custo para projetos que visam o fomento à pesquisa e percentual destinado ao FAPE – Fundo de Amparo à Pesquisa e a Extensão.

A IES tem por prioridade ainda a conservação do espaço físico em virtude do seu compromisso em oferecer ao aluno um espaço adequado para seu desenvolvimento acadêmico, dos quais podemos elencar Ambulatório escola, Farmácia-escola, Clínicas-escolas de Odontologia e Escritório escola de Direito.

Além disso, a IES investe na aquisição, manutenção, atualização e acessibilidade de modernos equipamentos e instalações laboratoriais e atualização constante do acervo bibliográfico.



O Aspecto social também é contemplado pela Política Financeira da IES com oferecimento de bolsas parciais e integrais, através do PROUNI, FIES e PRAVALER, além da concessão de outros benefícios já versados no presente documento.

Em que pese à responsabilidade social ser um aspecto presente na Política Financeira desta IES, notório se faz compreender que as instituições particulares de ensino necessitam de um bom gerenciamento financeiro e econômico como forma de se manter no mercado competitivo.

Com efeito e visando a otimizar a sua atuação na seara financeira, o Instituto Florence, através da sua Diretoria Financeira, procura traçar estratégias para manter os investimentos educacionais, possibilitando também a exploração de oportunidades mercadológicas; nesse sentido, a Instituição, direta ou indiretamente, incentiva e investe na qualificação dos profissionais do corpo docente e administrativo, tanto especificamente, quanto pela aplicação na íntegra do Plano de Cargos e Salários, devidamente homologados pelos órgãos competentes e na capacitação como forma de manter a eficácia na redução dos custos operacionais e alcance dos objetivos institucionais e da excelência acadêmica.

A sustentabilidade financeira da IES pode ser constatada por meio dos seus balancetes anuais, que podem ser disponibilizados à consulta pública, se necessário.

### 13.1 Quadros de projeção financeira: 2016 - 2020

<b>CURSOS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Direito	435	435	435	435	435
Enfermagem	397	397	397	397	397
Farmácia	520	520	520	520	520
Odontologia	615	615	615	615	615
Nutrição	100	200	300	400	500
Fisioterapia			100	200	300
Biomedicina			100	200	300
Ciências Contábeis			120	240	360
Tec. Cosmética/Estética			100	200	300
Medicina					100
<b>TOTAL</b>	<b>2067</b>	<b>2167</b>	<b>2687</b>	<b>3207</b>	<b>3827</b>

<b>QUADRO 2. PREVISÃO DE RECEITAS DE ANUIDADES - GRADUAÇÃO</b>					
<b>CURSOS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Direito	6.342.300,00	6.976.530,00	7.674.183,00	8.441.601,30	9.285.761,43
Enfermagem	4.811.640,00	5.292.804,00	5.822.084,40	6.404.292,84	7.044.722,12
Farmácia	7.806.240,00	8.586.864,00	9.445.550,40	10.390.105,44	11.429.115,98
Odontologia	18.641.880,00	20.506.068,00	22.556.674,80	24.812.342,28	27.293.576,51
Nutrição	1.560.000,00	3.432.000,00	5.662.800,00	8.305.440,00	11.419.980,00
Fisioterapia			450.000,00	1.980.000,00	3.267.000,00
Biomedicina			390.000,00	1.716.000,00	2.831.400,00
Ciências Contábeis			288.000,00	1.267.200,00	4.427.438,40
Tec. Cosmética/Estética		-	195.000,00	858.000,00	1.415.700,00
Medicina		-	-	-	11.006.225,34
<b>TOTAL</b>	<b>39.164.076,00</b>	<b>44.796.283,00</b>	<b>52.486.310,60</b>	<b>64.177.000,86</b>	<b>89.422.939,79</b>
<b>QUADRO 3. PREVISÃO DE RECEITA TOTAL - GRADUAÇÃO</b>					
<b>RECEITAS E DEDUÇÕES</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Anuidades - Boletos	16.448.911,92	18.814.438,86	22.044.250,45	26.954.340,36	37.557.634,71
Anuidades - FIÉS	22.715.164,08	25.981.844,14	30.442.060,15	37.222.660,50	51.865.305,08
Diversos	78.328,15	89.592,57	104.972,62	128.354,00	178.845,88
Taxas	195.820,38	223.981,42	262.431,55	320.885,00	447.114,70
<b>Total Receita Bruta</b>	<b>39.438.224,53</b>	<b>45.109.856,98</b>	<b>52.853.714,77</b>	<b>64.626.239,87</b>	<b>90.048.900,36</b>

<b>Menos</b>					
Bolsas PROUNI	1.566.563,04	1.791.851,32	2.099.452,42	2.567.080,03	3.576.917,59
Bolsas (Parceiros)	2.349.844,56	2.687.776,98	3.149.178,64	3.850.620,05	5.365.376,39
Inadimplência	328.978,24	376.288,78	440.885,01	539.086,81	751.152,69
<b>Total Deduções</b>	<b>4.245.385,84</b>	<b>4.855.917,08</b>	<b>5.689.516,07</b>	<b>6.956.786,89</b>	<b>9.693.446,67</b>
<b>Total Receita Líquida</b>	<b>35.192.838,69</b>	<b>40.253.939,90</b>	<b>47.164.198,71</b>	<b>57.669.452,97</b>	<b>80.355.453,69</b>

**QUADRO 1. DESPESAS ANUAIS COM DOCENTES - GRADUAÇÃO**

<b>DOCENTES</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Especialistas	1.329.079	1.460.766	1.802.158	1.536.012	1.694.329
Mestres	2.658.159	3.286.723	4.505.395	5.120.041	6.212.540
Doutores	1.661.349	1.825.957	2.703.237	4.096.032	5.082.987
<b>Total</b>	<b>5.648.587</b>	<b>6.573.446</b>	<b>9.010.790</b>	<b>10.752.085</b>	<b>12.989.856</b>
Encargos Sociais	<b>2.022.194</b>	<b>2.353.294</b>	<b>3.225.863</b>	<b>3.849.247</b>	<b>4.650.369</b>
<b>Total</b>	<b>7.670.781</b>	<b>8.926.739</b>	<b>12.236.653</b>	<b>14.601.332</b>	<b>17.640.225</b>

**QUADRO 2. DESPESAS ANUAIS COM ADMINISTRATIVOS - GRADUAÇÃO**

<b>ADMINISTRATIVOS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Fundamental	10.560				
Médio	1.056.000	1.277.760	1.661.088	1.717.309	1.940.560
Superior	475.200	696.960	1.188.317	1.287.982	2.069.930
<b>Total</b>	<b>1.541.760</b>	<b>1.974.720</b>	<b>2.849.405</b>	<b>3.005.292</b>	<b>4.010.490</b>
Encargos Sociais	<b>551.950</b>	<b>706.950</b>	<b>1.020.087</b>	<b>1.075.894</b>	<b>1.435.755</b>
<b>Total</b>	<b>2.093.710</b>	<b>2.681.670</b>	<b>3.869.492</b>	<b>4.081.186</b>	<b>5.446.245</b>
<b>Total Geral</b>	<b>9.764.491</b>	<b>11.608.409</b>	<b>16.106.145</b>	<b>18.682.518</b>	<b>23.086.470</b>

**DEMONSTRATIVO ECONÔMICO FINANCEIRO 2016 - 2020**

	2016	2017	2018	2019	2020
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>					
<b>MENSALIDADES</b>	16.448.911,92	18.814.438,86	22.044.250,45	26.954.340,36	37.557.634,71
<b>FINANCIAMENTOS (FIES, PROUNI, PRAVALER)</b>	22.715.164,08	25.981.844,14	30.442.060,15	37.222.660,50	51.865.305,08
<b>BOLSAS</b>	3.916.407,60	4.479.628,30	5.248.631,06	6.417.700,09	8.942.293,98
<b>DIVERSOS</b>	78.328,15	89.592,57	104.972,62	128.354,00	178.845,88
<b>INADIMPLÊNCIA</b>	328.978,24	376.288,78	440.885,01	539.086,81	751.152,69
<b>SERVIÇOS</b>					
<b>TAXAS</b>	195.820,38	223.981,42	262.431,55	320.885,00	447.114,70
	35.192.838,69	40.253.939,90	47.164.198,71	57.669.452,97	80.355.453,69
<b>DESPESAS ACADÊMICAS</b>					
<b>PAGAMENTO - DOCENTES</b>	5.648.587,10	6.573.445,81	9.010.790,39	10.752.085,24	12.989.856,32
Custos - Estágios e prática curricular	281.542,71	322.031,52	377.313,59	461.355,62	642.843,63
<b>IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS - GRADUAÇÃO/LABORATÓRIO</b>	668.663,94	764.824,86	896.119,78	1.095.719,61	1.526.753,62

0,80  
%

1,90  
%

**PERCENTUAIS  
SOBRE AS  
RECEITAS  
BRUTAS  
ANUAIS**

<b>AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PRÁTICA</b>	527.892,58	603.809,10	707.462,98	865.041,79	1.205.331,81	<b>1,50 %</b>
<b>MATERIAIS DE USO - LABORATÓRIOS</b>	351.928,39	402.539,40	471.641,99	576.694,53	803.554,54	<b>1,00 %</b>
<b>PESQUISA, EXTENSÃO, MONITORIA (Programa FAPE)</b>	1.055.785,16	1.207.618,20	1.414.925,96	1.730.083,59	2.410.663,61	<b>3,00 %</b>
<b>POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE</b>	334.331,97	382.412,43	448.059,89	547.859,80	763.376,81	<b>0,95 %</b>
<b>IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS - POS-GRADUAÇÃO</b>	123.174,94	140.888,79	165.074,70	201.843,09	281.244,09	<b>0,35 %</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>						
Imóveis - Aluguel	879.820,97	1.006.348,50	1.179.104,97	1.441.736,32	2.008.886,34	<b>2,50 %</b>
Investimento - compra de imóvel	1.407.713,55	1.610.157,60	1.886.567,95	2.306.778,12	3.214.218,15	<b>4,00 %</b>
Mobiliário	351.928,39	402.539,40	471.641,99	576.694,53	803.554,54	<b>1,00 %</b>
Equipamentos	633.471,10	724.570,92	848.955,58	1.038.050,15	1.446.398,17	<b>1,80 %</b>
Acervo - Biblioteca	316.735,55	362.285,46	424.477,79	519.025,08	723.199,08	<b>0,90 %</b>
Reforma e Manutenção em Geral	211.157,03	241.523,64	282.985,19	346.016,72	482.132,72	<b>0,60 %</b>
Tecnologias educacionais						<b>2,00 %</b>

	703.856,77	805.078,80	943.283,97	1.153.389,06	1.607.109,07	%
Eventos, Propaganda & Marketing	527.892,58	603.809,10	707.462,98	865.041,79	1.205.331,81	1,50%
PAGAMENTO - TEC.ADMINISTRATIVO	1.541.760,00	1.974.720,00	2.849.404,80	3.005.291,52	4.010.489,98	
Politica de Qualificação do Tecnico Administrativo	140.771,35	161.015,76	188.656,79	230.677,81	321.421,81	0,40%
Encargos	2.574.144,26	3.060.243,36	4.245.949,88	4.925.140,88	6.086.123,97	
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>18.281.158,33</b>	<b>21.349.862,63</b>	<b>27.519.881,16</b>	<b>32.638.525,26</b>	<b>42.532.490,07</b>	

**TOTAL GERAL**

**RESULTADO LÍQUIDO**

**16.911.680    18.904.077    19.644.318    25.030.928    37.822.964**